



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 76, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 82^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 27 DE MAIO DE 2019

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DE SESSÃO	
Destinada a comemorar o aniversário de 20 anos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), nos termos do Requerimento nº 255/2019, do Senador Eduardo Braga e outros senadores. .	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda do Exército	8
1.2.2 – Execução do Hino do Estado do Amazonas pela Banda do Exército	8
1.2.3 – Exibição de um vídeo institucional do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	8
1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Eduardo Braga)	8

1.2.5 – Oradores	
-------------------------	--

Sr. João Valsecchi do Amaral, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	12
Sra. Ima Célia Guimarães Vieira, Presidente do Conselho de Administração dos Moradores e Usuários da Reserva de Amanã e Pesquisadora titular do Museu Paraense Emílio Goeldi	15
Sr. Edvan Feitosa, Presidente da Central das Associações dos Moradores e Usuários da Reserva Amanã (Camura)	17

Deputado Capitão Alberto Neto	19
-------------------------------------	----

Sr. Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	20
---	----

1.3 – ENCERRAMENTO	24
---------------------------------	----

2 – ATA DA 83^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE MAIO DE 2019

2.1 – ABERTURA	26
----------------------	----



2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	26
2.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Considerações a respeito de duas recentes manifestações populares, sendo a primeira contra a restrição orçamentária imposta às universidades públicas e a última a favor do Governo Bolsonaro. Defesa de um consenso entre as esferas de poder para um diálogo convergente em torno das principais questões do País. Citação de trechos de discurso do Pastor Martin Luther King	26
Senador Marcio Bittar – Questionamentos sobre a tese que afirma ser o homem o causador, pelas suas capacidades produtivas, de mudanças climáticas no Planeta. Lamento pelo Brasil sacrificar a capacidade produtiva nacional em razão dessa tese	28
Senador Paulo Paim – Apelo à rejeição do veto presidencial em relação ao Projeto de Lei nº 10.159, de 2018, que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/Aids aposentada por invalidez. Breve histórico sobre o programa brasileiro de resposta à Aids	32
Senador Eduardo Girão – Congratulações ao povo brasileiro pela presença pacífica na manifestação a favor do Governo Federal, no último domingo. Considerações sobre a Medida Provisória nº 870, de 2019. Destaque para as pautas reivindicadas pela população, na manifestação do último domingo	37
Senador Telmário Mota – Comentários sobre a manifestação a favor do Governo Federal, do último domingo e sobre a importância do Coaf permanecer sob a tutela do Ministério da Justiça. Cobrança da realização de melhorias, pelo Governo Federal, ao Estado de Roraima	44
Senador Randolfe Rodrigues – Observações acerca da manifestação a favor do Governo Federal, do último domingo. Críticas à forma de governar do Presidente da República. Alerta para a importância do respeito às instituições do Estado democrático. Posicionamento favorável à permanência do Coaf no âmbito do Ministério da Justiça	46
Senador Alvaro Dias – Aplauso às manifestações que estão ocorrendo no País. Comentários sobre as reivindicações apresentadas pela população na manifestação do último domingo. Cobrança ao Congresso Nacional para que delibere sobre o tema do fim do foro privilegiado	50
2.3 – ENCERRAMENTO	55

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 139/2018.	57
---	----

3.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Sociais, referente à instalação das Subcomissões Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência; Temporária de Doenças Raras e Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa; e eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes (Ofício nº 60/2019).	59
---	----

Da Liderança do Bloco Senado Independente, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Memorando nº 85/2019).	60
---	----



3.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 62

3.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 202/2019, na origem (**Mensagem nº 20/2019, no Senado Federal**), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao segundo bimestre de 2019. 65

3.1.5 – Projeto de Lei

Nº 3127/2019, do Senador Styvenson Valentim, que *dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.* 138

3.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 50/2019, do Senador Eduardo Braga, que *dispõe sobre a formalização e funcionamento dos grupos parlamentares internacionais e das frentes parlamentares no âmbito do Senado Federal.* 149

3.1.7 – Requerimentos

Nº 448/2019, do Senador Elmano Férrer, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar, como integrante do Grupo Brasileiro, da XXXV Assembleia Ordinária, bem corno das reuniões das Comissões do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO), na Cidade do Panamá, Panamá. 156

Nº 449/2019, do Senador Marcio Bittar, de autorização para desempenho de missão, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência do País, em Lima, Peru. 159

Nº 450/2019, do Senador Jean Paul Prates, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122/2018. 164

Nº 451/2019, do Senador Humberto Costa, de oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122/2018. 167

Nº 452/2019, da Senadora Eliziane Gama, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar comitiva de parlamentares brasileiros para visitar o Centro Espacial Guianês, em Kourou, Guiana Francesa. 169

3.1.8 – Término de prazos

Término do prazo, em 23 de maio de 2019, com apresentação de cinco emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 122/2018. 173

Término do prazo, em 23 de maio de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 348/2015; 502/2017 e 227/2018. 186

Término do prazo, em 24 de maio de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 789/2015-Complementar. 186

Término do prazo, em 24 de maio de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1.121 e 1.308/2019. 186

Término do prazo, em 24 de maio de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 93/2016 e 144/2018. 186

PARTE III**4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CAZAQUISTÃO**

Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2019	188
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	233
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	236
7 – LIDERANÇAS	237
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	239
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	242
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	244
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	276



Ata da 82^a Sessão, Especial,
em 27 de maio de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Braga.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 6 minutos e encerra-se às 11 horas e 28 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar o aniversário de 20 anos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, nos termos do Requerimento nº 255, de 2019, do Senador que vos fala e de outros Senadores.

Convido para compor a Mesa o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, nosso sempre Deputado Julio Semeghini.

Convido também o Deputado Federal do Estado do Amazonas, Deputado Capitão Alberto Neto, para compor a Mesa dos trabalhos.

Convido o Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, João Valsecchi do Amaral, para compor a Mesa; a Presidente do Conselho de Administração dos Moradores e Usuários da Reserva de Amanã e Pesquisadora Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi, a Sra. Ima Célia Guimarães Vieira; e o Presidente da Central das Associações dos Moradores e Usuários da Reserva Amanã, Sr. Edvan Feitosa.

Quero também aqui registrar a presença do nosso General Villas Bôas neste ato, representando o General Augusto Heleno, Chefe do GSI da Presidência da República.

Vamos agora ouvir o Hino Nacional.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional e, em seguida, o Hino do Amazonas, executados pela Banda do Exército.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Procede-se à execução do Hino do Amazonas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Antes de passarmos aos discursos, vamos assistir à exibição de um vídeo institucional do Instituto Mamirauá, para que todos que nos acompanham pela TV Senado e pelas mídias da TV Senado e do Senado da República possam conhecer um pouco desse importante projeto.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senhoras e senhores, eu quero cumprimentar, mais uma vez, o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, o nosso Deputado Julio Semeghini Neto, o nosso Diretor-Geral do Instituto do Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Sr. João Valsecchi do Amaral, a Presidente do Conselho de Administração dos Moradores e Usuários da Reserva de Amanã e Pesquisadora Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi, Sra. Ima Célia Guimarães Vieira, o Presidente da Central das Associações dos Moradores e Usuários da Reserva Amanã, Sr. Edvan Feitosa, cumprimentar o nosso Deputado Federal Alberto Neto, o nosso General Villas Bôas, as senhoras e os senhores aqui presentes.

A questão da sustentabilidade deixou de ser, há muito tempo, uma preocupação exclusiva dos círculos acadêmicos ou dos grupos especializados na defesa do meio ambiente. A preservação da natureza e, por extensão, do próprio Planeta que habitamos é tema prioritário dos governos, empresas e famílias do mundo inteiro. Qualquer cidadão minimamente atento discute hoje com sua família posturas e atitudes sustentáveis – o que comprar, de quem comprar, o que consumir e o impacto desse consumo para a vida na Terra.



Qualquer empresa moderna plenamente inserida no capitalismo global e ávida por crescer e progredir sabe que, se não respeitar parâmetros mínimos de preservação ambiental, estará fora do mercado, não conseguirá vender no mercado interno e, menos ainda, no de exportação, pois cada vez mais consumidores do mundo inteiro exigem produtos com certificação de qualidade ambiental.

Qualquer governo sério e comprometido hoje em dia não pode se dar ao luxo de ignorar o debate sobre o meio ambiente e não pode sobrepor outras agendas à agenda ambiental.

Nem mesmo os problemas econômicos são mais importantes que as questões de sustentabilidade, visto que sem um planeta habitável não há economia, não há empresas, não há quem possa ganhar ou gastar dinheiro, não há consumo. Isso, portanto, significa que economia e sustentabilidade são temas que devem caminhar lado a lado. Sem um planeta viável, todas as outras questões perdem seu sentido.

É nesse contexto que quero parabenizar as iniciativas da sociedade civil no sentido de promover, de verdade, o respeito ao meio ambiente e às pessoas que lá vivem. Há muita gente abnegada trabalhando duro em várias frentes, sempre com foco na preservação ambiental e na sustentabilidade.

Várias organizações sociais vão se destacando nessa luta, e uma delas merece, nesta data, todas as nossas homenagens. Receba meu abraço, nosso abraço o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

Criado em 1999, o Instituto Mamirauá é uma organização social fomentada e supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e não é por acaso que responde a esse Ministério. Os 20 anos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá nos fazem relembrar que, da inquietude do zoólogo José Márcio Ayres com a preservação de uma espécie animal exclusivamente amazônica, nasceu um projeto pioneiro, por assegurar a comunidades locais o protagonismo na conservação da biodiversidade.

Apoiado por pesquisadores e cientistas presentes na sede da organização, em Tefé, no nosso Amazonas, milhares de pescadores, extrativistas e caboclos ressignificam, todos os dias, a relação com a natureza. Eu costumo chamar de a releitura entre o homem e a natureza.

Da exploração predatória dos recursos para garantir a sobrevivência de suas famílias, eles passaram a priorizar o manejo florestal e de espécies, o turismo de base comunitária e o desenvolvimento de tecnologias de acesso à água potável e ao saneamento básico, entre outras louváveis iniciativas sustentáveis.

Um depoimento que vimos há pouco, no vídeo institucional, ilustra o quanto tem sido bem-sucedida a conjugação dos sabores tradicionais com a ciência. Percebendo os sinais de esgotamento da fauna aquática, o pescador Jorge de Souza Carvalho, da comunidade de São Raimundo do Jarauá, nos explica, com a simplicidade característica do homem do interior, que não haveria outra alternativa para ele senão adotar as recomendações científicas para garantir o estoque de peixes nos rios, especialmente de pirarucus.

Entre os anos de 80 e 90, a população dessa espécie, que é a maior de água doce do mundo, chegando a medir 3m e a pesar 200kg, reduzia-se a olhos vistos, em virtude da pressão por recursos pesqueiros exercida pelos grandes centros urbanos, como a capital amazonense, Manaus.

Essa política de incentivo à produção se consolidou com o surgimento de tecnologias como o motor a propulsão e a produção de gelo em escala.



Pesados, compridos e com uma constituição respiratória que os obriga a se expor com mais frequência na superfície dos rios, os pirarucus se tornaram presas fáceis diante de pescadores pressionados a atender um mercado em franca expansão.

Não é difícil de se presumir que o tamanho médio dos peixes capturados e comercializados começou a diminuir ao longo do tempo, obrigando o País a instituir as primeiras restrições para a pesca da espécie, até que, em 1996, a captura do pirarucu foi totalmente proibida no Amazonas.

Ciente da importância econômica da pesca para os amazônicas, o Instituto Mamirauá intensificou as pesquisas que serviram de subsídio para a retomada da exploração comercial e, principalmente, sustentável do pirarucu.

Engraçado é que muitos não sabem que, no Estado do Amazonas, cem mil pessoas sustentam suas famílias em função da pesca, não apenas do pirarucu, mas da pesca. E, em que pese nós detenhamos uma grande reserva de água doce do Planeta, ainda a nossa atividade econômica da pesca é de subsistência de manejo ou explorada com as tecnologias ainda do século passado.

Em 1999, começava o projeto de manejo com regras muito claras, entre elas, o respeito ao tamanho mínimo do pescado a ser capturado e a interrupção da atividade durante o período reprodutivo.

A parceria entre a ciência e o saber tradicional só acumula resultados exitosos nos últimos 20 anos. Houve aumento médio de 427% dos estoques de pirarucu e faturamento total de mais de R\$23 milhões para pescadores e pescadoras envolvidas.

A filosofia que impulsionou o manejo do peixe símbolo da grandiosidade amazônica repete-se em dezenas de outros projetos – aí está, talvez, uma das principais virtudes do projeto Mamirauá.

Pioneiro, inspirou a criação de um novo modelo de reservas na Amazônia, principalmente na Amazônia Ocidental: as reservas de desenvolvimento sustentável. Quando Deus e o povo do Amazonas me deram a oportunidade de governar o Amazonas, nós fizemos com que essa experiência fosse replicada em várias outras reservas, introduzindo as boas práticas e introduzindo um novo conceito de uma economia baseada na responsabilidade social e ambiental do interior da Amazônia, o que proporcionou ao Amazonas, por exemplo, ter a credibilidade para, ao ter uma boa relação com a natureza, ao saber valorizar a árvore em pé durante aquele período, implementar um gasoduto que levasse, 800km floresta adentro, gás natural para a substituição de combustíveis menos amigáveis do ponto de vista ambiental, gerando uma energia mais limpa e mais barata.

Portanto, a credibilidade é a relação da valorização do homem e da natureza; é setor e fator primordial num Estado com as características do Amazonas e num país que tem as bênçãos de possuir um patrimônio tão grande como o patrimônio da Amazônia brasileira. Entretanto, outros aspectos são fundamentais.

A filosofia que impulsionou o manejo do peixe, símbolo da grandiosidade amazônica, repete-se em dezenas de outros projetos, como já dito, pesquisas e iniciativas criadas pelo instituto que impactam diretamente na qualidade de vida dos que decidiram fazer da floresta o seu lugar no mundo.

A mortalidade infantil nas populações beneficiadas pelas ações do Mamirauá, por exemplo, caiu em mais de 67%. Quase 400 estudantes se formaram no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e 200 mulheres e meninas participaram de ações de empreendedorismo, de igualdade de gênero e liderança.



Os resultados para a natureza são, com certeza, imensuráveis – mas eu queria dizer que os resultados para as pessoas humanas que lá vivam talvez sejam mais importantes e mais imensuráveis ainda. Preservar a Amazônia é defender um delicado equilíbrio do qual nossas vidas e futuras gerações dependem. Eu acrescentaria que não apenas as futuras gerações dependem, a dignidade humana daqueles que são os verdadeiros guardiões deste patrimônio depende muito de sabermos valorizar esses resultados e compreender o momento e o desafio em que o Brasil vive.

José Márcio Ayres, o pesquisador que inspira o instituto, faleceu em 2003, aos 49 anos. Podemos dizer que ele se foi cedo demais, sem ver o quanto contribuiu para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Seu legado, no entanto, não tem qualquer vínculo com a finitude. Está presente em cada avanço da instituição que ajudou a criar. Esperamos que esse progresso não encontre fronteiras.

Em 2018, o Mamirauá recebeu o Prêmio José Reis, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por promover a inclusão social com protagonismo das comunidades sediadas na Amazônia.

Outra grande atuação do Instituto Mamirauá ocorre no turismo sustentável pela Região Amazônica. É um trabalho tão bem executado que atraiu a atenção de entidades internacionais, como a World Travel & Tourism Council, organização sediada em Londres, que indicou o Instituto Mamirauá como um dos concorrentes ao prêmio WTTC Tourism for Tomorrow Awards, no ano de 2018, ao lado de iniciativas similares e relevantes em vários países do mundo.

Nesses 20 anos de existência, o Instituto Mamirauá conquistou o nosso respeito com muito trabalho e dedicação à causa ambiental, ajudando a inserir o tema na ordem do dia do Amazonas e do Brasil.

Cabe a nós, agora, reconhecer e louvar a importância dessa instituição que veio para ficar e que, tomara, ainda nos reserve várias décadas de luta pela preservação da casa de todos nós: o Planeta Terra.

Viva o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá!

Antes de finalizar e passar a palavra aos demais participantes desta homenagem, eu gostaria de dizer algumas das minhas experiências pessoais. Eu conheço Mamirauá, não apenas de livro, não apenas de filme, mas por estar lá, por visitar, por levar a minha família ao Mamirauá. Lembro quando tive oportunidade de levar as minhas filhas ao Mamirauá. Minha filha mais nova, a Bianca, ainda muito jovem, teve a oportunidade de ter experiências que ela lembra até hoje. Uma delas a de conhecer um jacaré que atendia pelo nome. Chamado – poucos podem acreditar nisso – por uma senhora, ele vinha próximo ao flutuante, ao terminal central da pousada, e – como a senhora está fazendo – dava um tchauzinho e uma boa abocanhada num pedaço de peixe que estava à sua espera.

Além disso, uma trilha que passava por um afluente de um igarapé, um pequeno rio com árvores e pássaros de todas as espécies, era, sem dúvida nenhuma, algo a se mostrar. A despensa do pirarucu, que é uma prática importante hoje na sobrevivência, talvez seja um dos momentos mais bonitos de captura de um peixe que eu já tenha visto ao longo da minha vida.

O importante é a relação com que esses produtos da natureza têm com a melhoria de renda e a melhoria da qualidade de vida do povo que lá vive. Eu não acredito em modelo de desenvolvimento que não leve, em primeiro lugar, o fator da qualidade de vida daqueles que lá vivem. Eu sempre digo que não peça para uma mãe valorizar um pirarucu ou uma castanheira ou um peixe-boi se a sua filha ou o seu filho estiver chorando com fome, porque eu não conheço uma



mãe que deixa de priorizar a alimentação, a saúde e a felicidade do seu filho e da sua família em detrimento de qualquer outra espécie. Portanto, é preciso saber respeitar os amazônicas, saber respeitar aqueles que verdadeiramente cuidam, preservam e desenvolvem um manejo sustentável daquela região. É preciso que todos os brasileiros, até mesmo a comunidade internacional, possam ter essa compreensão.

Dou esse testemunho porque conheço praticamente todos os rincões do meu Estado e boas áreas, inúmeras áreas da Amazônia brasileira. Tive e tenho a oportunidade de estar presente em vários lugares e ver o quanto é importante ainda rompermos esta fronteira da valorização da relação homem-natureza, fazendo com que não só os produtos da natureza, os produtos sustentáveis tenham valor econômico, mas, principalmente, a valorização daqueles que lá vivem, lá trabalham, lá educam os seus filhos e lá querem ter perspectivas de vida melhor.

Por fim, quero dizer que o Amazonas não seria 97% ou 98% conservado se não tivesse um projeto macroeconômico que pudesse financiar tudo isso. Na realidade, a criação da Zona Franca de Manaus teve uma finalidade, lá na década de 60, que era integrar o Brasil. Hoje, a principal finalidade, o principal resultado apresentado pela Zona Franca de Manaus não foi o da integração; foi o da conservação do maior patrimônio que o povo brasileiro possui. O que nos diferencia do Estado do Pará não é que os paraenses sejam mais ou menos responsáveis pelo meio ambiente, não, é que o princípio macroeconômico e o projeto macroeconômico do Estado do Pará foram construídos em cima da mineração, do agronegócio, da pecuária, do tratamento e do uso da terra. Enquanto que o Amazonas, por uma decisão do Estado brasileiro, teve como macroeconomia a utilização de tecnologias e de indústrias não degradadoras do meio ambiente. Isso, nos últimos 52 anos, possibilitou ao Amazonas conservar, preservar e preparar o Brasil para um novo passo adiante, porque, com as nossas tecnologias do século XXI, tenho certeza, o Brasil será capaz de desenvolver atividades econômicas na Amazônia com muito mais respeito à natureza e muito maior valorização do ser humano.

Dito isso, parabéns ao Instituto Mamirauá, parabéns aos trabalhadores, parabéns à população que vive naquela região, parabéns aos cientistas e a todos aqueles que horam a memória do Márcio, fazendo com que nós possamos ter um binômio de respeito para com as pessoas e para com a natureza.

Parabéns mais uma vez!

Vamos aos próximos oradores. (*Palmas.*)

Eu passo a palavra ao representante do Instituto Mamirauá, o Sr. João Valsecchi do Amaral.

O SR. JOÃO VALSECCHI DO AMARAL (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Federal, Presidente e requerente desta sessão comemorativa, Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga; Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Júlio Semeghini; Exmo. Sr. Deputado Federal, Capitão Alberto Neto; Exmo. Sr. General do Exército, Eduardo Dias da Costa Villas Bôas; Ilma. Sra. Pesquisadora Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi e Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Dra. Ima Célia Guimarães Vieira; e Ilmo. Sr. Presidente da Central de Associações de Moradores e Usuários da Reserva Amanã, Sr. Edvan Feitosa, é uma alegria imensa estar aqui com vocês, nesta Casa tão importante, para celebrar os 20 anos do Mamirauá.

Início fazendo um agradecimento especial ao Senador Eduardo Braga, que fez o requerimento para a realização desta sessão solene, e em nome de quem eu cumprimento todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, bem como todas as autoridades presentes a esta sessão.



Cumpre-me a honra e a responsabilidade de falar em nome de todos os funcionários, colaboradores e parceiros do Instituto Mamirauá. Como é próprio da celebração de um aniversário, inicio a minha fala dando os parabéns ao Instituto Mamirauá e a todos aqueles que fazem parte desta bela história.

O Instituto Mamirauá é um dos centros de excelência do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e é singular em sua atuação na interface entre pesquisa, conservação da biodiversidade, desenvolvimento social e gestão na Amazônia. Tem como missão: promover pesquisas científicas sobre a biodiversidade, o manejo e a conservação dos recursos naturais da Amazônia de forma participativa e sustentável.

O Instituto Mamirauá tem o DNA inovador desde a sua concepção. Os resultados de suas pesquisas e ações representam marcos históricos da conservação da biodiversidade e uso sustentável participativo dos recursos naturais no Brasil.

Foi pioneiro ao introduzir um novo modelo de unidades de conservação, as reservas de desenvolvimento sustentável – as quais o senhor implementou muitas lá na região –, que permitem conservar a biodiversidade sem desalojar populações locais. Populações estas que participam da gestão e podem usar os recursos naturais da unidade de conservação de maneira sustentável para melhorar a sua qualidade de vida.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Mamirauá tem-se dedicado a capacitar o País para a conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento regional sustentável, este um desenvolvimento com a floresta em pé. As tecnologias e protocolos de manejo desenvolvidos pelo Instituto Mamirauá vêm sendo replicadas em toda a Amazônia e até mesmo em outros países como estratégia de conservação e como modelo de desenvolvimento regional.

Desde 1999, por exemplo, a pesca manejada de pirarucus resultou num aumento de mais 400% das populações das espécies nas áreas de manejo, como já citado pelo Senador. A renda dos pescadores envolvidos nesse projeto, nesse manejo também teve incremento significativo. Somente no ano passado, essa atividade gerou mais de R\$1,5 milhão para as comunidades da região do Médio Solimões.

A iniciativa de turismo, por sua vez, o turismo realizado com base comunitária, tem obtido um faturamento médio de R\$2,5 milhões nos últimos três anos. E o desenvolvimento e disseminação de técnicas sustentáveis de produção agrícola e animal estão permitindo o incremento da renda familiar sem a destruição da floresta. Muitas vezes, para aqueles que não conhecem a realidade amazônica, é difícil compreender as dificuldades enfrentadas pela população local e que estão intimamente atreladas ao desenvolvimento econômico e regional.

A questão da água para uso doméstico e para produção econômica talvez seja um bom exemplo – eu acho que exemplifica bem isso. A Amazônia compreende a maior reserva de água doce do mundo, mas a água nem sempre está disponível ou adequada para o consumo. Aquela imagem que ainda vive no imaginário popular de uma mulher cansada pelo excesso de peso, porque carrega um balde de água na cabeça, da fonte de água até a sua casa, para ser utilizada pela família, deixou de ser uma rotina há um bom tempo para as comunidades ribeirinhas assistidas pelo Instituto Mamirauá, ali na região do Médio Solimões. A inovação tecnológica desenvolvida pelo Instituto, para o abastecimento de água em comunidades rurais, mudou essa realidade. Hoje, muitos já têm água dentro de suas casas, água tratada, que antes não estava adequada para o consumo.



A inovação é fruto do trabalho do nosso Programa de Qualidade de Vida, e ele foi agraciado com o Prêmio Finep de Inovação, em 2012. Em 2018, a gente ainda recebeu uma menção honrosa na 1ª edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil, pelo projeto: Água, esgotamento sanitário e higiene para a qualidade de vida de populações ribeirinhas.

Ainda no ano de 2018, o Instituto Mamirauá foi agraciado pelo CNPq com o Prêmio José Reis também, como anteriormente citado. O Prêmio José Reis trata da divulgação científica e tecnológica no nosso País. E a comissão julgadora destacou as ações do Instituto, que, mesmo só com duas décadas de existência – engracado isso –, as quais a gente comemora agora, atua com ineditismo, promovendo inclusão social, garantindo o protagonismo das comunidades e destacando o caráter regional e internacional das nossas iniciativas.

É notável, portanto, a melhoria dos indicadores de saúde, educação, desenvolvimento social, econômico e tecnológico nos locais de atuação do instituto ao longo desses 20 anos.

Talvez um dos principais indicadores utilizados para a construção do Índice de Desenvolvimento Humano de uma região seja o indicador de mortalidade infantil. Nas áreas assistidas pelo instituto, esse índice era de quase 10% há 20 anos. Isso quer dizer que, para cada mil crianças nascidas, cem morriam antes de completar um ano de idade. Hoje, com os trabalhos relacionados à educação, saúde e com as tecnologias sociais implementadas, o índice nessas áreas é próximo à média brasileira e inferior à média do Estado do Amazonas. Isso tudo só exemplifica o grande trabalho que realizamos.

Então, celebrar a atuação e a memória do Instituto Mamirauá é um ato de cidadania e reafirmação do nosso compromisso com a conservação da biodiversidade e com o desenvolvimento regional.

É justamente por isso que eu não posso fazer um discurso apenas festivo. É necessário termos em mente que, nos próximos 20 anos, precisaremos persistir na produção de conhecimento científico e na inovação tecnológica a fim de promover a qualidade de vida dos povos da Amazônia, além do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Precisamos olhar com sobriedade o atual cenário econômico que enfrentamos no País e precisamos ter a sabedoria para assegurar a manutenção das nossas ações e reafirmar o papel do Instituto Mamirauá como um dos mais importantes centros de pesquisa na Amazônia.

Nesse sentido, a atuação do Exmo. Sr. Ministro Marcos Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem sido fundamental, a quem agradeço aqui, em nome do Secretário-Executivo Júlio Semeghini, pelo grande esforço realizado para recompor o orçamento das instituições de pesquisa e pelo reconhecimento do papel do Instituto Mamirauá como promotor da ciência e tecnologia, da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento socioeconômico regional.

Mas, neste momento, é imperativo que eu fale um pouco também sobre as condições de pesquisa no Brasil. Todos sabemos que a deterioração das condições de pesquisa no Brasil não é um fenômeno dos dias de hoje. O cenário que enfrentamos é consequência de anos consecutivos da depauperação de recursos (humanos e financeiros), como foi destacado pelo Presidente da Academia Brasileira de Ciências, o Dr. Luiz Davidovich, durante o lançamento da Iniciativa para a Ciência e a Tecnologia no Parlamento.

Portanto, a recuperação da ciência no Brasil depende não somente da redução do contingenciamento de verbas, mas da recuperação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a fim de permitir um investimento real na infraestrutura



de pesquisa do País, o investimento em ciências básicas, o desenvolvimento tecnológico, além de investimentos expressivos nas áreas estratégicas que forem elencadas pelo Governo.

Eu entendo e acredito que esse é um compromisso do Governo atual, já que, ainda durante a candidatura do nosso Excelentíssimo Senhor Presidente, Jair Messias Bolsonaro, em carta aberta à Academia Brasileira de Ciências e à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ele afirmou que "A ciência e a tecnologia tem sido colocada em segundo plano em termos de prioridade nos últimos Governos. Isso é um erro primário, visto que ciência, tecnologia e inovações são estratégicos para o desenvolvimento e a soberania de qualquer país".

Então, o desenvolvimento científico e tecnológico é considerado como crucial para o desenvolvimento do País, não só pela academia, mas também por economistas, empresários, gestores públicos e gestores políticos. Esperamos, portanto, uma reversão desse quadro de precarização que enfrentamos.

No mesmo sentido, contamos com o apoio dos Srs. Parlamentares na iniciativa para a ciência e tecnologia no Parlamento, iniciativa que foi lançada duas semanas atrás, principalmente em prol da recomposição do orçamento no Ministério de Ciência e Tecnologia...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VALSECCHI DO AMARAL – ... no contingenciamento.

Contamos ainda com a atuação dos senhores na definição do orçamento para 2020.

Neste cenário o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá deve continuar atuando de forma singular na interface entre pesquisa, conservação de biodiversidade, desenvolvimento social e econômico regional.

A inovação gerada pelo Instituto Mamirauá já subsidiou a formulação de políticas públicas e legislação ambiental voltadas para o manejo de recursos pesqueiros, madeireiros e não madeireiros, populações silvestres de jacarés, para a atividade de turismo de base comunitária, para a gestão de áreas protegidas e para a consolidação de cadeias produtivas, com grande impacto ambiental, econômico e sobre a população da Amazônia.

Hoje precisamos assumir o desafio de, nos próximos 20 anos, fortalecer a cultura de sustentabilidade socioambiental que se sedimenta de forma vigorosa em várias regiões da Amazônia.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO VALSECCHI DO AMARAL – Devo, portanto, finalizar a minha fala agradecendo a todos os funcionários bolsistas, colaboradores e parceiros de pesquisa e extensão do instituto; agradeço também, em nome dos membros de Mamirauá e da população amazônica beneficiada pela ação institucional; a todos os legisladores que passaram por esta Casa e acompanharam o Instituto Mamirauá ao longo desses 20 anos; e um agradecimento especial ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e para o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações por todo o apoio ao longo desses 20 anos que trabalhamos juntos para o desenvolvimento do estudo científico e tecnológico do País.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Passamos agora a palavra à Sra. Ima Célia Guimarães Vieira.

A SRA. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA (Para discursar.) – Sr. Senador Eduardo Braga, Presidente e requerente desta sessão comemorativa; Sr. Deputado Federal Capitão Alberto



Neto; Sr. Julio Semeghini, representante do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Sr. João Valsecchi do Amaral, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá; Sr. Edvan Feitosa, Presidente da Central das Associações dos Moradores e Usuários da Reserva Amanã; estar à frente da Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Social Mamirauá em suas comemorações de 20 anos é extremamente honroso para mim.

O fortalecimento do Instituto Mamirauá representou também o fortalecimento da ciência brasileira. Os projetos, os indicadores, os monitoramentos dos recursos naturais, o acervo, as publicações, enfim, tudo o que esta Casa entrega dia a dia à gestão pública e à sociedade, são relevantes para os avanços que tanto percebemos, queremos e de que precisamos para a ciência e a conservação da Amazônia.

É uma instituição jovem e criativa e foi construída a partir de ideais e com muita luta e conquistas.

A trajetória do Instituto Mamirauá tem na sua essência a participação do José Márcio Ayres, na época pesquisador do Museu Paraense Emílio Goeldi, que foi responsável pela criação da Estação Ecológica Mamirauá, em 1990, junto com outros colegas, como Deborah Lima, Ana Rita Alves.

Em 1996, essa reserva se transforma em um novo modelo de área protegida, a reserva de desenvolvimento sustentável, em que a população participa na conservação, usando os recursos naturais de forma sustentável.

Em 2000, essa categoria foi incorporada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

O Instituto Mamirauá foi consolidado com esforço de um número grande de pessoas, funcionários, bolsistas, colaboradores, que se dedicaram ao trabalho inovador realizado até o momento.

Gostaria de ressaltar alguns aspectos da sua evolução e inovação nesses 20 anos do Instituto.

O Instituto inaugura um novo modelo de área protegida, a reserva de desenvolvimento sustentável, como aqui á foi falado: conservação com participação social. Ele tem gestão e manejo da reserva feitos com conhecimento tradicional e científico, também uma inovação até então ainda não institucionalizada na ciência brasileira.

A mudança de Sociedade Civil Mamirauá para Instituto Mamirauá, em 1999, deu maior organicidade administrativa para o Instituto.

Em 2001, passa a ser uma organização social, um sistema de gestão novo no Estado brasileiro. Inaugura na Amazônia um novo modelo, assim, de gestão pública: inovação institucional com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Uma organização social é definida como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. É gerida sob as regras do direito privado, embora mantenha características de instituição pública, obedecendo aos critérios de controle de gastos e auditorias internas e externas.

O Conselho de Administração, que hoje presido, teve sempre um papel importante na função deliberativa e fiscalizadora para o planejamento estratégico de fixação de diretrizes fundamentais para o bom funcionamento do Instituto.

Agradeço aos ex-Diretores Ana Rita e Helder Queiroz e ao Diretor atual, João Valsecchi, a atenção e o respeito que sempre tiveram com o Conselho de Administração. Estímulo que sempre



haja uma boa sintonia e aproximação com esse Conselho tão estratégico para o Instituto Mamirauá.

Ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, peço que continue a tratar o Instituto de Desenvolvimento Social Mamirauá como um instituto estratégico para a Amazônia e para o Brasil e que mantenha o seu orçamento, para que possamos cumprir com o contrato de gestão...

(Soa a campainha.)

A SRA. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA – ... de forma responsável e produtiva.

Relembrar o que foi feito até aqui, como fez o Senador Eduardo Braga e o Diretor-Geral João Valsecchi, é homenagear os profissionais que construíram a história desse importante Instituto. É importante também lançar novos desafios.

Meu sincero desejo é de que lá na frente seja possível olhar para esse momento assim como estamos olhando para outros momentos marcantes do instituto. Quero também que a equipe tenha orgulho de sua contribuição e que todos nós tenhamos a oportunidade de perceber que o conhecimento que o Instituto Mamirauá produz transforma a ciência brasileira para melhor, conserva a biodiversidade, proporciona melhor qualidade de vida às populações locais. Afinal, é esse o objetivo e a luta de todos que fizeram, fazem e farão parte da história do Instituto Mamirauá.

(Soa a campainha.)

A SRA. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA – Há muito trabalho pela frente, e, em tempos de crise, sempre esperamos que as instituições mais criativas sobrevivam.

Parabéns ao Instituto Mamirauá e vida longa a esse importante instituto!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Agradecendo à Sra. Ima Célia, passamos a palavra ao Sr. Edvan Feitosa. (*Pausa.*)

O SR. EDVAN FEITOSA (Para discursar.) – Então, eu quero saudar aqui a todos, principalmente a Mesa, que está composta pelas...

Então, nisso, para mim, como morador de uma unidade de conservação, é um prazer muito grande poder participar deste momento celebrativo, e venho trazer a todos aqui uma satisfação de a gente poder também fazer parte desses 20 anos de atuação do Instituto Mamirauá dentro da Unidade de Conservação.

Eu moro na Unidade de Conservação Amanã, na RDS, mas o instituto não trabalha só na RDS Amanã, mas também em várias outras RDS que estão próximas dali. E a gente vem... Eu acompanho o trabalho do Instituto Mamirauá desde 98, quando Amanã foi decretada.

Foram pontuados alguns pontos de suma importância para a nossa região, para o desenvolvimento da sociedade, principalmente das comunidades ribeirinhas, e um dos pontos que o instituto tem trabalhado bastante e que trouxe para a gente grandes resultados e desenvolvimento para as comunidades ribeirinhas foi muito voltado a essa parte de capacitação de lideranças, principalmente.

Digo a vocês que sou fruto desse trabalho feito pelo instituto, e não só eu, mas centenas de lideranças que estão lá nas comunidades, e, diante do desenvolvimento da sociedade, principalmente na questão da economia dos comunitários, como já foi pontuado aí pelo João, pelo Senador Eduardo, o programa que o Instituto Mamirauá trabalha, de assistência à pesca, que nós



chamamos de manejo, traz um grande resultado para a gente. Também sou manejador, atuo nessa área como manejador, em acordos de pesca.

Juntar a ciência, com as pesquisas que foram feitas, e o meio tradicional que nós trabalhamos ali fez com que hoje tenhamos todos esses frutos, esses grandes resultados que estão dando às famílias, às pessoas que lá habitam. Também há outros programas que atendem, como assistência à agricultura familiar, que juntou a tecnologia com a forma tradicional, e isso faz com que hoje as pessoas tenham certeza de que a forma como estão trabalhando as suas atividades é sustentável.

E diante, como se fala de sustentabilidade, acho que o Sr. Senador Eduardo frisou uma coisa que me chamou muito a atenção: que não adianta pensar em preservar a natureza se não pensar nas pessoas que lá habitam, não é? Então a gente se sente como comunitário, muito bem em poder estar trabalhando junto com o instituto nessa linha de preservação da natureza, fazer com que a floresta em pé valha mais do que derrubada.

Então, nesse sentido a gente vem acompanhando, durante esses vinte anos de atuação do Instituto Mamirauá, nessa parte de conscientização, formação, com que as pessoas das comunidades tenham essa ciência. E hoje digo a vocês que as comunidades estão contentes e satisfeitas com a atuação do Instituto Mamirauá.

Por isso a gente vem aqui representar esse povo. São milhares de pessoas que ali habitam e que desejam que o Instituto Mamirauá continue não só mais vinte anos, mas longos, vários, talvez centenas de anos de atuação dentro daquela região, porque tem uma importância muito grande. Nós, como comunidade ribeirinha, temos acompanhado bastante os trabalhos feitos, não só na assessoria técnica, mas também nas pesquisas que são feitas, são desenvolvidas naquela região para que possa ser descoberto o potencial que ali há.

Então fiquei muito grato quando o instituto me convidou para participar deste momento celebrativo e trazer um pouco também da nossa atuação lá dentro, como comunidade, e essa parceria...

(Soa a campainha.)

O SR. EDVAN FEITOSA – ... que existe entre as comunidades e o Instituto Mamirauá. A gente, como comunitário, tem um espaço dentro do Instituto Mamirauá para ter esse diálogo muito aberto, não é?

Agradeço aos diretores que já passaram por lá e agradeço ao atual diretor que agora está lá, o Dr. João. Mas nós sempre nos colocamos disponíveis para que possamos buscar esses conhecimentos para dentro das nossas comunidades.

Digo a vocês: não sei como estariam as nossas comunidades ribeirinhas se não houvesse o Instituto Mamirauá e as outras instituições que ali também habitam. Não sei como estariam, porque se nós olharmos hoje, lá no Médio Solimões, as comunidades ribeirinhas, as que estão assessoradas pelo instituto...

(Soa a campainha.)

O SR. EDVAN FEITOSA – ... e as outras que não estão, há uma grande diferença na questão econômica e social também. Então me sinto bem e grato.

E peço a todos os ministérios, a todas as pessoas que ajudam a desenvolver essa tecnologia, esse apoio, para que o instituto continue, permanecendo ali conosco, porque sabemos que nós vamos dar grandes resultados, não só ao nosso País, mas também ao mundo inteiro, porque nós estamos no Amazonas, na Amazônia, e temos ciência disso, como moradores, de que nós estamos



ali num pedaço do pulmão do mundo, que precisamos permanecer lá para que sejamos esses guardiões da floresta e continuemos desenvolvendo principalmente as pessoas e a questão econômica também, porque precisamos também, porque a gente tem direito também de viver bem lá, viver de forma saudável, para que a saúde, a educação, as infraestruturas cheguem...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDVAN FEITOSA – ... lá.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Agradecendo ao Sr. Edvan, eu passo a palavra ao Deputado Capitão Alberto Neto.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Para discursar.) – Primeiro, bom dia a todos.

Gostaria de homenagear aqui o nosso Presidente requerente, Senador, Governador do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga; o Sr. Julio Semeghini; o Sr. João Valsecchi do Amaral; a Sra. Ima Célia Guimarães Vieira; e o Sr. Edvan Feitosa.

Primeiro, eu vim hoje para parabenizar todos os funcionários do instituto e dizer que vocês fazem um grande trabalho no Estado do Amazonas. Quem teve a ideia do instituto foi um grande visionário.

O Amazonas foca as suas atividades na Zona Franca de Manaus e se esqueceu, por muito tempo, da sua maior riqueza, que é a nossa floresta. As pesquisas para utilizar a biodiversidade para criar uma bioeconomia... A Zona Franca tem um tempo, tem um limite, não vai durar 50 anos. E qual será o futuro do nosso povo? Há 20 anos, vocês já vêm fazendo essa pesquisa, é lógico, com pouco recurso. Isso tem que ser revisto.

O instituto é um instituto de desenvolvimento e, graças a Deus, é um instituto de desenvolvimento de sucesso, porque o que a gente acompanha... Comenta-se muito, são muitos discursos com a palavra desenvolvimento sustentável, só que a gente não consegue ver desenvolvimento nenhum. O Amazonas tem nove Municípios que estão entre os 50 mais pobres do Brasil, com IDH próximo ao de lugares na África. Então, a gente precisa melhorar muito essa questão do desenvolvimento sustentável.

E eu tenho certeza de que o instituto, como o nosso Governador falou, Senador Eduardo Braga, que já colocou esse mesmo modelo em outros lugares... A gente precisa avançar muito mais. Precisamos avançar muito mais na nossa biodiversidade, na nossa bioeconomia.

Eu tenho conversado com alguns pescadores, e como dá para a gente avançar ainda! O peixe, o pirarucu, se eu não me engano, é vendido a R\$4 o quilo e, quando chega, por exemplo, ao Carrefour, ao DB, é vendido a R\$15. Então, dá para melhorar ainda mais esse tipo de desenvolvimento industrial, por exemplo, do nosso peixe. O nosso sonho é vender esse peixe para a China, para o mercado asiático futuramente, em grande escala; sair dessa pescaria somente artesanal e virar grandes lugares de aquicultura, grandes produções, levando o peixe para a industrialização, lógico, através das pesquisas que vocês vão desenvolver nesse instituto, aperfeiçoando cada dia mais.

Mas hoje é dia de parabenizar todos os funcionários. Parabéns por vocês não desistirem do nosso Estado, não desistirem do Amazonas! O nosso futuro está na mão de vocês, o nosso futuro está aí: no desenvolvimento, na pesquisa da nossa floresta.

Parabéns! (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Parabenizando e agradecendo a participação do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, passamos ao último orador, o representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, representando o Ministro, o Secretário-Executivo Deputado Julio Francisco Semeghini Neto.

O SR. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO – (Para discursar.) – Antes de mais nada, eu quero parabenizar a todos aqueles que durante esses 20 anos – e quando se vai fazer uma homenagem dessas, por serem 20 anos, é importante parabenizar aqueles que começaram o projeto – foram fazendo com que esse projeto vencesse cada uma das barreiras das mais difíceis que houve e chegasse aos dias de hoje com tanta coisa para se comemorar, que é o Instituto Mamirauá.

E eu quero aqui dizer que a gente fica emocionado quando vê tanto exemplo bom de sucesso, não só por alguma semente que foi plantada e deu certo, mas pela forma inteligente com que a ciência e a pesquisa permitem que a gente avance e planeje como resolver os problemas colocados no Brasil e em todo mundo, buscando essa palavra "sustentado" de tantas formas diferentes.

E a gente tem muito realmente a comemorar. Em nome do Ministro Marcos Pontes, quero agradecer muito aqui o convite. A mensagem que ele deu foi clara, a paixão desse homem pelo Amazonas é muito grande. Ele, quando descreve as experiências de ter estado no espaço, quando ele vê a Terra, o que mais realmente chama atenção em todo o Planeta entre algumas coisas, além do gelo, é a Floresta Amazônica. E, quando você enxerga isso de maneira tão grande, sabendo de tanta coisa importante que há lá e do quanto isso é importante para o Planeta, vejo que está muito bem colocado e representado no Instituto Mamirauá.

Eu, em nome desses 20 anos, em nome de todo o Ministério da Ciência e Tecnologia, em nome não só do Ministro, que hoje represento, mas de todo o Ministério – e aqui estão também a Isabela, o Gustavo, o Edvaldo –, em nome de todos aqueles que se relacionam com esse instituto há muitos anos, quero dizer que é um prazer muito grande para nós participarmos desta comemoração.

Queremos parabenizar o nosso Senador Eduardo Braga pelo requerimento, por poder trazer aqui tanta gente do Brasil, de pontos diferentes, e, acima de tudo, por estarmos assistindo a tudo isso que foi colocado aqui, fazendo com que realmente comemoremos e assumamos que essa é uma luta de muitas vidas e que haja muito tempo de vida ainda para o Instituto Mamirauá.

Senador Eduardo Braga, em seu nome e de todos os Senadores que na verdade têm trabalhado aqui, quero parabenizar a sua iniciativa e o trabalho que o Senado faz de maneira aguerrida – não só o Senado, mas o Congresso – pelo Amazonas brasileiro; em nome do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que também faz parte dessa luta e que colocou aqui com muita clareza o seu papel, como Deputado, de conversar pessoalmente com as comunidades, com as pessoas e de estender as oportunidades que venham a surgir; então, em nome dos dois, quero saudar todo o Congresso brasileiro, pois acompanho a luta que se faz pelo Amazonas aqui – não só pelo instituto, mas pelo Amazonas como um todo, na verdade –, pelo Estado e acima de tudo pela Floresta Amazônica.

Eduardo, tenho orgulho de, durante muito tempo, ter acompanhado a sua luta, como Governador, como Parlamentar e também agora como o capitão que descreve de maneira apaixonada as suas experiências, da sua família, da sua vida, porque eu sei que é a sua vida, na verdade, que está aí.



Quero agradecer aqui, em nome de todos os funcionários do instituto, ao João Valsecchi do Amaral, aqui me cobrando as coisas, os desafios, que o nosso pessoal tem acompanhado bastante. Eu faço questão de falar, mais para a frente um pouco, sobre o orçamento, essas coisas de vocês.

Quero parabenizar aqui também o Presidente do Conselho de Administração dos Moradores, que, na verdade, vive ali o dia a dia e pode nos ajudar muito na representação, o Sr. Edvan Feitosa; a Presidente do Conselho de Administração dos Moradores, Usuários e Reserva de Amanhã e pesquisadora titular do museu paraense Emílio Goeldi, a Sra. Ima Célia Guimarães Vieira.

Quero saudar aqui uma das pessoas que a gente admira neste País e que tem uma paixão enorme pelo Amazonas, é um exemplo de vida a todos nós, brasileiros, o General Villas Bôas. É um prazer muito grande tê-lo aqui conosco hoje, General.

Saúdo também uma pessoa que não foi citada aqui, e até nos esquecemos de passar, que é o Nelson. Ele é o Diretor da Rede Nacional de Pesquisa. Às vezes, a gente vê a pesquisa no Brasil em vários campos. Quando você olha o mapa de pesquisa, tanto nas universidades quanto nas nossas vinculadas, ela ocupa praticamente o Brasil todo. É um grande desafio para você assentar, fazer com que essas pesquisas estejam conectadas com o resto do Brasil e do mundo, que troquem as informações e possam avançar. É uma luta muito grande que o Nelson e a Rede Nacional de Pesquisa têm feito para integrar este País como um todo.

Eu queria, Eduardo, dar uma notícia...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO – ... muito boa no que diz respeito ao povo do Amazonas como um todo, na área de conectividade.

O Presidente, que não está aqui, do Senado, o Davi, tem feito uma luta muito grande com todos os Senadores que compõem o Norte e agora com todos os Deputados também, de tal maneira que a gente leve – e merece realmente, com qualidade de banda larga, através de cabos pluviais, ao longo de todo o Rio Amazonas e de todos os seus afluentes, pegando praticamente todas as grandes e médias cidades que vivem na ribeirinha – para lá uma banda larga de alta qualidade, de mais de cem mega, com um preço bastante baixo, praticamente de graça para o setor público, como educação, institutos de pesquisa, saúde e agora defesa – o Ministério da Defesa tem nos apoiado – e acima de tudo para que tenham mais cidadania.

Eu tenho certeza de que este projeto já começa agora, com um esforço muito grande de alguns Senadores e de alguns Ministérios.

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO – Este projeto da conexão da banda larga através da fibra vai ser da ordem de R\$300 milhões, fazendo realmente com que seja conectada toda essa região no Amazonas, com uma qualidade excelente e com um preço bastante razoável. É uma grande notícia essa.

Nós estivemos agora com o Ministro Canuto, recentemente no Pará, com toda a comunidade do Norte do Brasil, discutindo como é que nós vamos implementar vários projetos. Esse é um deles. E eu tenho certeza de que, antes do término deste mandato, a pedido do Presidente Bolsonaro, isso tudo estará implementado e dará um salto muito grande na ajuda a esses projetos de fixação das comunidades ali residentes e de oportunidade de desenvolvimento.

Quero também dizer que é muito importante estar sendo reconhecido pela população das comunidades em que atua o instituto como vetor de uma perspectiva de futuro melhor, de



maneira economicamente viável, ambientalmente adequada e socialmente justa, ou seja, de forma a colocar na prática os próprios pilares conceituais do desenvolvimento sustentável.

É por essa luta, por essa experiência toda que o instituto já conquistou os dois grandes prêmios da nossa área – o de Ciência e Pesquisa da Finep e o do CNPq – e disputa agora prêmios internacionais, mostrando o exemplo de sucesso do seu trabalho.

Com efeito, é impressionante a atuação do IDSM (Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá).

Apenas como uma pequena síntese, podem-se citar os seus bem-sucedidos Programas de Manejo de Agroecossistema; de Manejo de Pesca; de Manejo Florestal Comunitário; de Gestão Comunitária; de Turismo de Base Comunitária; e, acima de tudo, da qualidade de vida do seu povo.

Merece menção ainda seu Centro Vocacional Tecnológico, com sede no Município de Tefé, que tem como foco a capacitação e o aperfeiçoamento técnico de jovens produtores rurais que atuam em sistemas ligados aos recursos naturais da Amazônia.

Além dos programas, há os projetos: Projeto BioREC – bio, de biodiversidade, e REC, de redução das emissões de carbono – nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, com financiamento do Fundo da Amazônia, por meio do qual se estima que mais de 13 mil pessoas sejam beneficiadas direta ou indiretamente; Projeto de Tecnologias Sociais Água, Energia e Saneamento, voltado para a ampliação de acesso à água, ao sistema de saneamento e à energia elétrica em comunidades isoladas na Amazônia. As tecnologias sociais são instaladas com interação da população local e promovem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias que dispõem de acesso limitado ao serviço público.

Levar a água às pessoas, o acesso à água, seja potável ou para a sua produção, tanto no Norte quanto no Nordeste do Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO – ... é um dos grandes desafios do Ministro Marcos Pontes e do Governo do Presidente, porque, neste momento, junto com o Ministério do Desenvolvimento Regional, se institui um forte programa de acesso à água potável ou para a produção. E quero aqui destacar o exemplo do instituto, hoje já em mais de 20 comunidades como teste, em poder oferecer água potável, saudável, na qualidade adequada para que possa ser potável. E ainda temos mais de centenas de lugares para implantar.

Um desafio que nós temos na ciência e na tecnologia é fazer com que elas sejam desenvolvidas e aplicadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Esse é o foco do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ministro Marcos Pontes neste momento.

Como a gente pega uma quantidade grande de sucessos em pesquisas que se desenvolvem no próprio Brasil, ou até que tenham sido desenvolvidas fora, que a gente prepare e possa aplicar...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO – ... aqui no nosso País.

Para encerrar, prezados amigos, eu gostaria de destacar aqui que, recentemente, esteve no Congresso, na Câmara e no Senado, falando dos projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia, o nosso Ministro Marcos Pontes. Um ponto bastante importante, destacado e debatido com o Congresso, na Câmara e no Senado, em ambos, foi a recomposição do orçamento do Ministério, mas não só do Ministério, da ciência e da tecnologia no Brasil, além do Ministério.



É importante que a gente retome os níveis, pelo menos os que nós já tivemos até 2014, tendo em vista que, hoje, nós temos trabalhado com menos da metade dele. Exemplo claro vive aqui o instituto. Contudo, com esforço enorme, o Ministro, ao conseguir descontingenciar parte dos recursos, já está liberando hoje, na verdade, mais de 80%, quase 90% dos recursos previstos para o ano, e o primeiro contrato de gestão, que aqui a nossa equipe já preparou – está na mesa do Ministro para ser assinada durante esta comemoração –, é exatamente o contrato de gestão do instituto, que, com isso, já recupera grande parte do orçamento. Mas nós estamos falando com o João e vamos, em breve, tomar uma decisão para que possamos recompor, pelo menos, o orçamento previsto, para que nenhuma dessas pessoas que dedicam as suas vidas aqui percam a sua oportunidade de trabalhar.

O exemplo e o carinho que temos para com o Instituto Mamirauá...

O Instituto Mamirauá e todas as nossas vinculadas têm um desafio muito grande, no Brasil, de colocar as pesquisas, aplicá-las para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas nós vamos trabalhar com o exemplo e carinho, como estamos fazendo aqui, com vocês.

Mais uma vez, saúdo aqui a iniciativa desse grande homem e líder político, Senador Eduardo Braga, do nosso Deputado Federal Capitão Alberto Neto. Nós também esperamos, como você disse, João, que tenhamos o apoio da Câmara e do Senado na luta de recompor o nosso orçamento para a comunidade científica brasileira.

Muito obrigado a todos.

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu quero agradecer ao nosso Secretário-Executivo, Deputado Julio Semeghini Neto.

Quero agradecer ao nosso Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Sr. João Valsecchi do Amaral.

Quero agradecer à Sra. Ima Célia Guimarães Vieira, Presidente do Conselho de Administração, pela presença.

E quero agradecer ao nosso representante das Associações dos Moradores e Usuários da Reserva Amanã, Edvan Souza, a quem peço que leve o nosso abraço a todos os moradores e amazonenses que lá estão, no interior daquela região tão bonita do nosso Estado.

Quero cumprimentar o Capitão Alberto Neto, o nosso Deputado Federal, e quero, de uma maneira muito especial, cumprimentar o nosso sempre General Villas Bôas, não só pela sua presença, mas pelo seu exemplo de homem público e de patriota. Este Senado, em inúmeras vezes, recentemente, teve a oportunidade de reconhecer não a sua importância como General Comandante Militar da Amazônia, e eu tenho sempre dito que nós, no Amazonas, somos testemunha viva da importância da cidadania do Exército e das Forças Armadas nos rincões mais distantes do nosso Estado.

Se nós estamos aqui, prestando uma homenagem ao Instituto Mamirauá, que tem grandes serviços prestados ao Médio Solimões, dizer o quê das Forças Armadas, que estão presentes nas regiões mais isoladas do nosso Estado? Muitas vezes, a única presença do Estado brasileiro em algumas regiões do Amazonas é exatamente a das Forças Armadas.

Portanto, lá, as Forças Armadas representam a política pública de cidadania, e eu sou testemunha, porque era Governador quando o General Villas Bôas foi Comandante Militar da Amazônia, do seu papel e da sua importância para que nós pudéssemos assegurar cidadania em



lugares tão isolados e tão distantes do Amazonas. Lamento que alguns queiram falar sem conhecer.

Portanto, a nossa homenagem, o nosso respeito, a nossa admiração ao General Villas Bôas.

Declaro encerrada esta sessão, mais uma vez, parabenizando o Instituto Mamirauá, parabenizando todos os comunitários e todos e todas que, ao longo dos anos, têm-se envolvido, dedicado e trabalhado para fazer deste instituto e desta relação com a natureza um novo caminho para o desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado e parabéns a todos. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 28 minutos.*)



Ata da 83^a Sessão, Não Deliberativa,
em 27 de maio de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas, Lucas Barreto e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 25 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos e já convido o primeiro orador inscrito, grande representante de Goiás, do PSB, sempre presente, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, aqui fala o seu empregado público Jorge Kajuru. Nesta segunda-feira, 27 de maio de 2019, uma vez mais na tribuna e sempre com o prazer dos colegas presentes, como os estimados Paim, Lucas, Marcio, Presidente Izalci, e, é claro, aí, do outro lado, nas redes sociais, na abismal audiência da TV Senado e da Rádio Senado, aqui estamos para mais uma semana de debate e de profunda democracia, e é o que eu já de imediato entro.

Mais uma vez, faço aqui uma conclamação em favor do País, um dia depois de manifestações em 156 cidades de apoio ao Governo Bolsonaro. É bom lembrar que 12 dias atrás outras manifestações aconteceram em mais de 200 cidades, na ocasião, contra aspectos da política educacional do Governo Bolsonaro, sobretudo a restrição orçamentária imposta às universidades públicas.

Em bom português, esquerda e direita saíram às ruas do Brasil neste maio de 2019 usando o direito de manifestação para cada grupamento, à sua maneira, defender pontos de vista e pedir ou sugerir saídas para a crise gigantesca que vem consumindo o Brasil nos últimos anos. O tom pacífico das manifestações mostra que a radicalização não prevaleceu e que as instituições democráticas podem se fortalecer ainda mais, desde que seus representantes façam a leitura correta e entendam o essencial desta ocupação do espaço público por brasileiros preocupados com o futuro da Nação.

A obrigação primeira de quem tem responsabilidade, sobretudo nas esferas de poder, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário, é trabalhar, trabalhar e trabalhar. É preciso redobrar nossos esforços em busca da saída deste imenso buraco em que nos encontramos. E o esforço não pode ser uma tarefa restritiva. Ao contrário, tem que ser coletiva e agregar todas as forças do País.

Para mim, é difícil acreditar que não sejamos capazes de instituir um amplo diálogo nacional, de ignorar os dissensos e de chegar a um ponto de convergência. Alimentando o conflito político, não chegaremos a lugar nenhum, ou melhor, empuraremos o País de vez para o bárbaro, o precipício, o abismo. Já temos problemas demais, provocados pela incapacidade de diálogo, pelo exagero na defesa das convicções e, ouso dizer aqui, pela falta, Pátria amada, de responsabilidade de boa parte dos agentes de poder.

Não podemos permitir que o desemprego aumente, que a economia permaneça estagnada, que as praças e ruas dos grandes centros urbanos sejam o retrato da miserabilidade em que se encontra expressiva parcela de nossos irmãos brasileiros. As mudanças são necessárias, inevitáveis na economia, na política, nas relações sociais, mas elas somente vão ter força se forem expressões de consenso, de desapego, de capacidade de doação, de visão coletiva e de ação racional. Como se diz no popular: é preciso baixar a bola. Todos nós precisamos ceder, sinalizar que estamos abertos



ao diálogo e cientes de que a causa Brasil é mais importante do que qualquer outra. Temos a obrigação de assumir nossa responsabilidade histórica. Eu já disse mais de uma vez nesta tribuna e repito: nosso objetivo maior é aprimorar as instituições e fazer as várias reformas que, de fato, venham a beneficiar a maioria dos brasileiros. O País precisa, urgentemente, reencontrar o caminho do crescimento e do desenvolvimento econômico.

Há 56 anos, nos degraus do Lincoln Memorial, em Washington, capital dos Estados Unidos – se lembra bem o Senador Paim –, o Pr. Martin Luther King, ativista pela causa dos negros americanos, falou para 250 mil pessoas, com um discurso que ficou mundialmente conhecido como "eu tenho um sonho". Destaco aqui, para concluir, alguns dos parágrafos, Presidente, Izalci Lucas, dos mais conhecidos, onde ele diz – aspas:

Eu tenho um sonho de que um dia esta nação se erguerá e viverá o verdadeiro significado de seus princípios. Achamos que essas verdades são evidentes por elas mesmas, que todos os homens são criados iguais. Eu tenho um sonho que meus quatro pequenos filhos um dia viverão em uma nação onde não serão julgados pela cor da pele, mas pelo conteúdo do seu caráter. Eu tenho um sonho hoje. O discurso de Martin Luther King é um dos mais estudados e reproduzidos de toda a história do pensamento humano. Linguistas, filósofos, teólogos, profissionais da comunicação, intelectuais de todas as áreas já o examinaram e analisaram a partir de todas as perspectivas. A força desse discurso – não tenho dúvida – está na coragem e na determinação de quem o pronunciou.

Há cerca de 15 dias falei desta tribuna sobre inquietude, uma das marcas da minha personalidade. Confesso aos senhores, às senhoras e ao Brasil que, na minha inquietude, há uma semelhança do pastor Luther King – digo humildemente, sem comparação –, pois também tenho sonhado. Conhecendo como vive a sofrida população brasileira, de norte a sul deste imenso País, eu sonho com um Brasil cujo desenvolvimento signifique um real bem-estar de todos os segmentos de nossa população, que poderiam neste momento, ao me ouvirem, chamarem-me de utópico no sentido de desejar o impossível. Não. Mas também posso responder que são as utopias que nos permitem visualizar e identificar o objetivo a ser alcançado. Elas são a nossa bússola. Além do mais, uma das motivações mais poderosas que os seres humanos têm é a busca pelo melhor.

Fechando, eu tenho a mais absoluta certeza de que a maioria dos meus colegas aqui, Lucas, Marcio, que estão dia a dia debatendo, aqui chegaram pela vontade de seus eleitores, e não estão dispostos jamais a fazê-los perder a esperança de um Brasil melhor. A população brasileira está na nossa retaguarda e é a nossa força. Não podemos decepcioná-la. Essa é a realidade.

Há dias mostrei aqui minha indignação com tantos assuntos. Um país digno dos brasileiros é um país que prezará a participação comunitária. É um país que valorizará os direitos humanos. É um país que protegerá seu meio ambiente e não desmontará os instrumentos de fiscalização das violações. É um país que valorizará suas atividades culturais, os seus artistas. É um país onde as articulações políticas não se traduzirão em intrigas palacianas. E não perderemos tempo ouvindo um guru dicionarista de palavrões, como disse alguém que nem vive a realidade brasileira.

Concluo: essa bobagem de alguém querer me questionar: "Senador Kajuru é da direita ou da esquerda?" Eu sou brasileiro, eu amo a Pátria e eu quero ver o meu País melhor, eu quero ver o meu próximo sorrindo, amando a outro próximo, se não puder prejudicá-lo. Eu quero ver empregos, eu quero ver alegria na casa de cada brasileiro, de cada brasileira. Não me posiciono, de forma alguma, pressionado por ninguém, nem por partido, nem por companheiros que, nesse final



de semana, vieram me criticar: "Ah, mas Kajuru, você deu espaço às manifestações da direita?" Sim, como dei às manifestações da esquerda.

Minhas redes sociais são livres, são democráticas. Eu não misturo e não misturarei em hipótese alguma. Quem quiser me aceitar como eu sou, eu sou assim. Quem não quiser, procure um outro para conviver. Eu sou epítápio: eu aceito as pessoas como elas são. Agora também tenho opinião própria, não importa se ela vai agradar à direita ou à esquerda, mas primeiro ela tem que agradar à minha Pátria amada, à minha consciência, a Deus e à minha, mãe Dona Zezé, merendeira de grupo escolar, que me criou dignamente com um salário mínimo.

Agradecidíssimo, Presidente, pela paciência do tempo nesta segunda-feira. Uma ótima semana com paz, com saúde e principalmente com Deus, a todos e todas, meus colegas de trabalho, meus respeitosos companheiros deste Senado Federal, do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.

Já convido o próximo orador inscrito, o nosso grande líder do Acre, do MDB, meu colega Deputado juntos, Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu entendo que não há hoje no Brasil e no mundo nenhum assunto que tenha virado uma opinião única e que, longe de ser científico, virou uma ideologia, uma histeria mesmo, que é a questão ambiental.

A partir de algumas décadas, começaram a dizer que o homem, a partir da Revolução Industrial, tenha a capacidade de interferir no clima do Planeta, no clima global. E por que eu venho trazer esse assunto hoje, meu querido colega Izalci? Porque o Brasil, em nome dessa hipótese, não comprovada, em nome desta hipótese, o Brasil abriu mão – e não só o Brasil, mas o nosso País –, abriu mão, por exemplo, de ofertar três vezes mais a quantidade de alimentos que nós produzimos hoje a troco de nada ou melhor, a troco de uma hipótese de que o homem, fazendo mudanças no meio ambiente, tem a capacidade de aquecer o planeta, de mudar o clima do planeta. E isso não é verdade, querido colega Paim, queridos colegas que estão aqui.

Amanhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós traremos dois brasileiros cientistas que têm conhecimento de causa, inquestionável, para levantar aquilo – e aí sim, não é hipótese –, que a ciência já mostrou ao longo de toda a sua existência. Por exemplo, quando algumas pessoas... E é um tema que você vai conversar, Senador Izalci, com colegas aqui do Parlamento, equilibrados, que são considerados os Senadores que estudam mais a matéria e mesmo eles têm receio – e eu até poderia dizer medo – de dar uma opinião, embora a sua intuição aponte neste caminho, mas dar uma opinião que não seja aquela que o mundo quer ouvir: a mídia, as universidades. Praticamente é uma voz só. O homem está influenciando o clima global.

E aí, Sr. Presidente, uma brevíssima reflexão, só para chamar a atenção para a audiência de amanhã e a oportunidade que nós e o Brasil vamos ter de participar desta audiência; no nosso Planeta, por exemplo, há três milhões de anos, criou-se o deserto do Saara. Ora, que ação humana provocou a criação do deserto do Saara? Nenhuma.

Mais do que isso. Hoje não há dúvida de que, ciclicamente, de 20 em 20 mil anos – o que para nós é uma absoluta eternidade, mas para o planeta não é –, uma inclinação no giro da Terra faz com que mude todo o clima, e ele deixa de ser deserto de novo para se tornar uma área verde. Não há dúvida sobre isso.



As fotos de satélite mostram com clareza onde, no deserto de Saara, foram lagos. Você tem descobertas de conchinhas, de esqueletos até da civilização humana, mais recentemente. Quer dizer, não há dúvida de que, onde hoje é deserto, já foi água, já foi verde.

E a pergunta, Sr. Presidente: qual foi a ação do homem que teve a capacidade de mudar isso quando nós não tínhamos ação humana efetiva quase nenhuma?

Se você retrocede nas medições mais antigas, qualquer pessoa vai descobrir com muita rapidez que nós tivemos períodos muito mais frios e muito mais quentes do que essas medições de 50 anos. E a ação do homem era praticamente inexistente. Um exemplo: a separação da Terra, a criação dos continentes. Qual foi a ação do homem que contou para isso, Presidente Izalci? Nenhuma.

Mais um exemplo: quando houve uma outra era glacial, em que o polo voltou se encontrar e em que o homem, do lado de lá, passou e veio para a América, qual foi a ação do homem que provocou isso? Nenhuma.

Não se pode confundir o que estou falando com o fato de que o ser humano afeta o microclima, que é o clima na sua casa. Se você tem um terreno grande, arborizado, você vai ter um clima, uma temperatura. Se derruba, acimenta, se não houver onde a água escoar, se não houver árvore, se não houver planta, é lógico que aquele lugar vai esquentar. Isso vale para as cidades.

Nesse caso, Presidente Izalci, a minha linha de raciocínio coincide com a linha de raciocínio com o Ministro Ricardo Salles, porque o grave problema ambiental que nós temos no Brasil não é na área rural, não é na Amazônia, que está hoje quase impossibilitada de produzir. O problema ambiental e a poluição que nós temos no Brasil estão nas cidades. São os rios poluídos, é a questão do saneamento básico, que, além de ser uma questão ambiental, é uma questão de saúde pública, a que hoje, praticamente, a metade ou mais da população brasileira não tem acesso.

E essas causas fazem com que o clima nas cidades, provocado, sim, pelo morador, pelo homem, não seja atacado como deveria. Aí se criou esse mito.

A questão ambiental que o mundo exige do Brasil é não alterar a sua natureza.

Para lembrar, Sr. Presidente, o Brasil tem um Código Florestal que é único no Planeta. Nenhum país do mundo tem. O Brasil desapropriou o proprietário rural. Hoje, a propriedade privada na área rural não existe mais. Ela é uma peça de ficção. O sujeito tinha 100 hectares, o Governo tirou do domínio dele 80%, não indenizou, não indeniza e ainda transforma esse proprietário em fiscal de sua própria terra, porque ele responde por ela civil e criminalmente. Em nome de quê, Sr. Presidente?

O Brasil, mesmo que nós aprovemos o projeto de minha autoria com o Senador Flávio Bolsonaro, que acaba com a reserva legal, que só existe no Brasil... Em nenhum lugar do mundo, o proprietário rural tem de preservar até 80% da sua terra, sendo sua propriedade. Isso só existe no Brasil. Não estou falando de APP, que são as Áreas de Preservação Permanente. O.k.; com essa concordamos. E o Brasil abre mão, por uma tese que é uma hipótese. E, por trás disso, você tem milhares de ONGs bancadas com dinheiro de países que não seguiram a regra que querem impor para o Brasil e que têm interesse meramente econômico.

Qual é a discussão, Sr. Presidente? Não é se o homem tem a capacidade de alterar o clima do Planeta, porque não tem. Sobre a questão do meio ambiente... O homem vive em 7% do território da Terra, Sr. Presidente. Ainda ontem eu ouvi uma pessoa muito querida que falou uma verdade, mas olha o exagero! Ele disse que os oceanos estão cheios de poluição. Eu digo que falar que os



oceanos estão cheios de poluição é um exagero maluco. Os oceanos têm 71% da superfície da Terra, do Planeta, que deveria se chamar Água, não Terra. Então, é lógico que você tem a Baía da Guanabara, etc., que têm, mas o oceano...!

Então, Sr. Presidente, quero conceder um aparte ao nobre colega...

V. Exa. pediu um aparte?

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Pedi.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Pois não. Com prazer.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP. Para apartear.) – Senador Marcio, quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e pelo projeto, que beneficiará principalmente os pequenos. Posso relatar o caso do meu Estado. O Incra assentou lá 16 mil parceleiros e os abandonou. Pelo Censo de 2017, nós já só temos dois mil. Quatorze mil famílias estão na cidade, ou seja, abandonados à própria sorte. Tanto que Amapá é o Estado com o maior número de desempregados do País. São dados da semana passada.

Então, o senhor tem razão quando fala... Hoje, no Brasil, nós temos 38 milhões de quilômetros quadrados de reserva. Tente propor uma área dessa de reserva para os Estados Unidos, para a Índia, para qualquer outro país. A Amazônia, o que eles sempre criticam... Você pode ver... Ah, teve qualquer problema na Amazônia, aí é famoso de palco, de passarela que nunca foi à Amazônia, que nunca ouviu falar em malária, que nunca ouviu falar em leishmaniose – piambuá –, que nunca ouviu falar em dengue, chikungunya, que nós sofremos lá as doenças tropicais. Eles dizem: "Tem que preservar". E aí a gente vem daquela história de que, num encontro de governadores, nós decidimos que os Estados amazônidas, que as pessoas que moram na Amazônia não seriam mais escravos ambientais. Quanto vale manter a Amazônia, que tem que proteger o clima do mundo? Todo mundo devastou, todo mundo destruiu, e nós, os amazônidas, temos que preservar para que o pulmão do mundo continue funcionando. Os Estados Unidos, no ano passado, aumentaram em 3,5% a emissão de dióxido de carbono. Em 3,5%!. E eles não nos compensam.

O senhor vê aí o Fundo Amazônia. Eu fiz um pedido de informações sobre como gastaram o Fundo Amazônia nos últimos dez anos. Até hoje não recebi a informação, mas já vi que esta semana o Ministro do Meio Ambiente já deu uma prévia do que é.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento!

O Amapá é um dos Estados mais preservados do mundo. Lá o senhor, com seu projeto, com certeza vai beneficiar os nossos produtores. Por quê? Porque nós temos 73% de áreas preservadas criadas por decreto pelo Governo Federal sem consultar nenhum amapaense. Aí nós temos 11% lá de áreas urbanas, 4% de áreas inundáveis, há uma empresa lá que tem 5% das terras. Se for ver, não sobra nada para o Amapá. Tanto que nós estamos elegendo o Amapá como prioridade para a regularização fundiária na Amazônia, porque são os 6% ou 7% que sobraram. Criaram um parque lá de 3,8 milhões de hectares, que seria a compensação para todas as outras áreas, o que não aconteceu.

Então parabéns pelo seu projeto, junto com o Senador Flávio Bolsonaro. E nós, como amazônidas, estaremos juntos e amanhã formalizaremos a nossa Frente Parlamentar do Senado Federal do Norte e do Nordeste.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Eu agradeço e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.



E quero mencionar, Presidente Izalci, que o único lugar do Planeta em que você substitui mil hectares, por exemplo, mil, cem, um hectare de floresta nativa, de vegetação nativa por floresta de eucalipto ou por plantação de café, de cana, de algodão, o único lugar do mundo em que isso é sinônimo de devastação é o Brasil. Não há... A história do desenvolvimento humano, a nossa história é *pari passu* a história de o homem se desenvolvendo em interação, leia-se em transformação do meio ambiente.

E o que é pior é que, quando nós fomos obrigados, pela pressão mundial e nacional, a abrirmos mão, repito, hoje de oferecer, de produzir três vezes mais alimento do que produzimos agora, foi em nome de nada, porque não há compensação nenhuma. E, repito, não há... A hipótese levantada por essa religião ideológica que virou essa questão ambiental, a hipótese levantada de que o homem, que habita 7% do Planeta, é quem faz as mudanças climáticas na Terra é uma falácia.

Então, amanhã, Sr. Presidente, eu convido a todos, porque acho que é uma oportunidade.

Você abre a Globo, o SBT, os jornais, todos, quase sem exceção, universidades, aqui no Senado, na Câmara Federal, você vai conversar com qualquer pessoa, ela já... É como se você apertasse um botão. É no automático. Você diz assim para ela: "Olhe, você não acha que há que discutir? Será que é o homem que tem o poder de mudar o clima global?", liga um botão, está no automático: repete a mesma coisa, porque foi uma lavagem cerebral de mais de 50 anos.

Então, Presidente, eu queria, neste dia, aproveitar para fazer este convite para que os Senadores que puderem, que estiverem aqui amanhã e para que a população brasileira ligada na TV Senado possam ouvir dois brasileiros, não são os únicos, mas dois brasileiros que têm uma bagagem imensa nessa área, para levantar dados e informações científicos que mostram que nós estamos abrindo mão de riquezas no Brasil por interesses estrangeiros, e não pelo interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha para dizer hoje.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Senador Marcio, eu quero aproveitar a sua presença e a do Senador Lucas também, para dizer que nós do Centro-Oeste não queremos ficar isolados. Já conversei com alguns Senadores do Centro-Oeste, e nós queremos fazer parte disso. Amanhã, quando vocês lançarem a Frente Norte-Nordeste, já façam uma proposta para incorporar à frente o Centro-Oeste, porque a gente precisa do apoio de vocês.

Mas eu queria aproveitar o discurso de V. Exa. na área de meio ambiente, porque eu tenho trazido aqui algumas notícias boas, porque a gente vê notícia ruim demais – então, só quero dar uma notícia rapidamente, Senador Paim –, e a notícia que eu estava trazendo hoje aqui era para falar exatamente sobre preservação do meio ambiente.

Trata-se de uma invenção bastante utilizada já na América do Norte, Europa e Japão, que é a madeira plástica, um produto que parece madeira, mas que é feito com garrafa PET e papelão. É uma iniciativa que contribui com a preservação do meio ambiente, porque recicla o plástico utilizado e ainda aproveita os resíduos do processamento da madeira. Esses materiais são transformados em um novo produto bem parecido com a madeira. A técnica já está sendo reproduzida aqui em Brasília, inclusive, pelo empreendedor socioambiental Charles Alimandro. Ele afirma que a madeira brasileira é 100% plástico, e o processo é considerado o mais sustentável do Planeta, pois utiliza resíduos que nem o catador quer. Não é o PET. É o rejeito do plástico



industrial que vai direto para a fabricação da madeira plástica, dando origem a um produto que não vem do aterro sanitário.

E a madeira plástica produzida no Brasil tem várias vantagens: não atrai cupim nem fungos, não retém umidade, dura mais que a madeira comum e pode ser usada para fazer quase tudo que é produzido com a madeira. E o melhor: tudo sem provocar danos ao meio ambiente.

Senador Lucas, essa é a boa notícia que eu trago aqui para os nossos telespectadores e ouvintes também da Rádio Senado.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Pela ordem.) – Senador Izalci, quanto à frente, o Centro-Oeste já está convocado para fazer parte dessa frente parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Ótimo.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Eu penso que isso é muito importante, porque é no Senado que os Estados se igualam e é no Senado que os interesses dos Estados estão sendo discutidos.

Amanhã, por exemplo, nós temos uma PEC de minha autoria, a PEC 51, que deverá estar na pauta, porque nós temos a assinatura de todos os Líderes, e deverá ser votada, Senador Paim. Ela aumenta o repasse do IPI e do Imposto de Renda para os Estados: sai de 21,5% para 26%. É claro que é um aumento progressivo, conforme manda a Constituição, mas é primordial, porque a desoneração do Governo Federal ocorreu principalmente no IPI. A proposta dá chance aos Estados do Norte e Nordeste de recuperarem a sua capacidade dos recursos federais. É uma melhor divisão do bolo. Então, a União deixará de ter 51% para ter 46% do bolo do Imposto de Renda e do IPI. Com isso, os Estados terão a oportunidade de se reprogramar, porque, com a Lei Kandir, perderam; com a desoneração, perderam.

Eu posso falar aqui do Amapá e do Pará, que são dois Estados produtores de energia. Nós perdemos muito também com ICMS. No caso do Amapá, levaram o linhão até lá para buscar a nossa energia e nos impuseram aumentos sucessivos de energia. Nós pagamos o transporte da energia para o linhão trazer energia de lá. Nós também pagamos.

Então, os Estados da Amazônia sempre foram muito sacrificados, e essa PEC é uma oportunidade de a gente dar um fôlego nos próximos anos para que os Estados – catorze estão com salários parcelados, seis com salários atrasados, com os salários dos aposentados atrasados, com muitos problemas na saúde e na educação – possam ter esse fôlego, e aqui já conto com o apoio do senhor também e do Centro Oeste, que será beneficiado também com a nossa PEC.

Obrigado, Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.

Já passo a palavra imediatamente ao nosso próximo orador, o sempre presente aqui, representando o Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Izalci, Presidente da sessão, Senador Lucas Barreto, eu quero já de pronto dizer que conte também com meu apoio nessa sua proposta de emenda à Constituição que este Plenário vai votar amanhã. Senador Girão, um abraço como sempre, cumprimento V. Exa. pelo seu trabalho.

Sr. Presente, eu vou falar de dois temas. Na verdade, vou aprofundar um tema.



Quero só agradecer o convite que recebi, em primeiro lugar, do Superior Tribunal de Justiça, na figura da Ministra Nancy Andrighi, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, e também do Ministro João Otávio de Noronha, Presidente, que me convidaram para fazer uma palestra sobre este tema, sobre os direitos da pessoa com deficiência, baseado na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de que fui o autor. Mara Gabrilli, Romário foram Relatores, o Senador Flávio Arns também foi Relator, o Celso Russomanno... E espero poder estar lá presente. Agradeço muito o convite que recebi para estar lá no tribunal para fazer essa palestra.

E aproveito também porque, quando a Ministra Diretora Nancy Andrighi me fez o convite, ela me disse também que o pai dela, Sr. Vivaldino Andrighi, com mais de 90 anos, lá de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, acompanha o nosso trabalho aqui no Senado e, como sou do Rio Grande, ela pediu que eu mandasse um nosso abraço para ele.

Então, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, eu estou mandando um abraço para o Sr. Vivaldino Andrighi, que foi amigo de um irmão meu que foi Diretor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, lá em Lagoa Vermelha. Sr. Vivaldino Andrighi, fica aqui meu abraço!

Mas, Senador Lucas Barreto, eu tenho conversado muito sobre a questão do meio ambiente e confesso, Senador Lucas Barreto, Senador Girão, que ele tem levantado argumentos muito sólidos para mim. Ele conversou longamente comigo há pouco tempo. E eu acho que é isto mesmo: nós temos que debater esse tema, não é, Senador? Como V. Exa. me alertava, debater esse tema é importante. E quero aqui dar um depoimento que eu dei ali para V. Exa. "Paim, vamos debater o tema, mas lembre-se do povo de toda essa Região do Amazonas", foi isso que disse em outras palavras. E eu respondi: "Conte comigo". Então, fica aqui firmado esse acordo, porque debater o meio ambiente é bom. Agora aqui falou o Márcio Bittar, que fez uma exposição da sua visão, do que ele pensa. É um tema que merece, de fato, ser debatido, senão a gente fica falando de um tema sem aprofundar a questão. O meio ambiente é importante, mas o ser humano, os animais, os que vivem lá no meio da floresta, como a gente fala, têm um valor imensurável. É esse o alerta que V. Exa. me deu. E eu ouvi, viu?

Sr. Presidente, Lucas Barreto, vou falar de um tema que mexe com a alma, com o coração e com a mente de todos nós. E vou começar descrevendo.

Quero aqui fazer um apelo aos nobres colegas para a derrubada do veto presidencial em relação ao Projeto nº 10.159, de 2018, que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids, aposentado então por invalidez.

Recebi documento do Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, Sr. Renato da Matta, e é nesse sentido que faço o registro na tribuna.

O HIV é considerado pelo INSS, em suas novas diretrizes para HIV/aids, como uma doença crônica-degenerativa, pelo consenso de 2008 do Ministério da Saúde, ou seja, ela não regredir e vive em constantes agravos.

Quando a pessoa foi aposentada, a mesma já passou por longos anos de auxílio-doença, até que o perito concluiu que ela estava totalmente incapaz para o trabalho.

A pessoa, quando começa o tratamento, deixa de transmitir o vírus e adquire uma melhor qualidade de vida, no entanto o vírus, quando atacado pelos medicamentos, se refugia em lugares do corpo a que chamamos de reservatórios, como o sistema nervoso central, provocando uma inflamação crônica que o corpo tenta combater 24 horas por dia. Tal batalha gera um envelhecimento biológico de 10 a 15 anos.



Muitas dessas pessoas aposentadas há 15, 20 anos, foram de repente desaposentadas. Recebiam em média um salário mínimo. Qual é a empresa que vai contratar um cidadão como esse em época de desemprego e recessão, como estamos vivendo?

Essas pessoas estavam bem na época em que foram aposentadas, porque com o seu salário mínimo elas podiam se alimentar e pagar uma passagem para buscar os remédios, os medicamentos, mas, a partir do momento em que elas perdem o benefício, vão se manter como?

Sr. Presidente, no documento da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, há as seguintes indagações: o que custa mais caro, 30 a 70 dias de UTI ou um salário mínimo? É claro que é muito mais caro esse cidadão ir para a UTI. Infelizmente, em muitos e muitos casos, ele morre. Quanto custa uma nova infecção por HIV aos cofres públicos? Renato da Matta complementa, abro aspas:

O impacto social foi terrível. Nunca pensei que fosse viver para ver novamente o horror da aids, em ver pessoas em UTIs que são pele e ossos e morrendo por aids, pela falta de seus benefícios que lhes foram arrancados [...]. O que o governo chama de economia eu chamo [diz o Renato da Matta] de genocídio [...].

Esse movimento lembra que, entre direita e esquerda, existe uma população no meio que não tem nada a ver com esse debate ideológico, nem de esquerda nem de direita, como é feito hoje no nosso Brasil. Ela só quer viver em paz e ter seus direitos adquiridos garantidos e, principalmente, ter direito a uma vida digna.

Portanto, faço um apelo para que o Congresso Nacional derrube o veto presidencial ao PL 10.159, de 2018. E faço um apelo ao Presidente do Congresso: que bote essa matéria em pauta para a apreciação dos Congressistas.

Ainda no tema da aids:

O Movimento Nacional de Luta contra a Aids, formado por redes, coletivos, organizações e ativistas, repudia o Decreto nº 9.795, de 17 maio de 2019, que modifica a estrutura do Ministério da Saúde. Por meio desse decreto, o Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais passa a se chamar "Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis".

Não se trata [aqui] apenas de uma questão de nomenclatura: é o fim do Programa Brasileiro de [Combate à] Aids. [Infelizmente] [...], na prática, extingue de maneira inaceitável [...] um dos programas de aids mais importantes do mundo, que foi, durante décadas [e décadas], referência internacional na luta contra a aids.

Se não me engano, foi na época do Ministro José Serra, que hoje é Senador. Ele foi quem trabalhou para elaborar esse projeto, que é referência mundial.

Mais do que um programa, esse decreto acaba com uma experiência democrática de governança de uma epidemia baseada na participação social e na intersetorialidade. Prova disso é que, há pouco mais de um mês, nas reuniões da Comissão Nacional de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais (CNAIDS) e da Comissão Nacional de Articulação com Movimentos Sociais (CAMS), absolutamente nada se falou sobre o decreto e nenhum esclarecimento foi prestado sobre suas potenciais consequências.

O programa brasileiro de resposta à aids foi, durante décadas [repito], referência internacional na luta contra a aids. A relação única de combate e colaboração com uma



pujante sociedade civil, a decisão corajosa de oferecer tratamento antirretroviral universal e gratuito [foi um avanço], a ousadia nas campanhas de prevenção fizeram da resposta brasileira ao HIV destaque em inúmeros fóruns internacionais e inspiraram outros países em desenvolvimento.

Começou lá, na era Fernando Henrique, mas os outros governos todos o mantiveram. Por isso, eu faço um apelo para que seja mantido, e, aí, o Governo teria que colaborar para que esse voto fosse, mediante um amplo acordo, derrubado.

O marco simbólico de ter uma estrutura de governo voltada para o enfrentamento à aids é indicativo de [fundamental] importância [no combate] [...] à epidemia. Por mais que se afirme que "nada mudará", o que fica é [a preocupação] [...] com uma doença que mata cerca de 12 mil pessoas por ano e que, longe de estar controlada, continua crescendo [no Brasil e no mundo], especialmente populações pauperizadas e estigmatizadas, já tradicionalmente excluídas e que com esse ato se tornam mais invisíveis e desrespeitadas.

A resposta ao HIV construída no Brasil não nasceu do dia para a noite.

Foi uma construção de governos e governos e virou referência, lembro, para todo o mundo. Para que mexer naquilo que está dando certo? Diria mais:

Ao contrário, foi conquistada por meio de mais de três décadas de luta diária das pessoas vivendo e convivendo com o HIV/aids, população LGBT, negras e negros, [brancos, brancas, homens], mulheres, pessoas trans, jovens e ativistas.

Fizeram essa longa jornada para conquistar esse programa, que, agora, ao que tudo indica, poderá desaparecer. Espero, pois, que o voto seja derrubado.

Essa ação do Governo Federal, extinguindo o programa brasileiro, é inadmissível e se insere numa forma de pensar a sociedade que [torna invisível] [...] qualquer existência que escape à limitadíssima perspectiva [de um pensamento só] [...].

Como se pobre, setores vulneráveis, aqueles que têm doenças terminais não tivessem de ter tratamento, parecendo que a eles o destino é somente a morte. Podemos, com muito diálogo, mudar essa posição. Com certeza, poderíamos construir um caminho diferente.

Por não conseguirem entender alguns que a vida é complexa e potente, o Governo não pode, ao vetar essa matéria, ficar com o ônus para si do símbolo de alguém que não admite que a doença possa ser combatida, que não admite que a doença é física – é –, mas ela pode ser mudada e, com isso, salvarmos milhares e milhares de brasileiros.

Contra a política de morte [diz o documento], gritamos: VIVA A VIDA [não à morte]! Não nos calaremos frente ao fim do departamento que salvou [repete aqui] milhares [e milhares] de vidas. Pela manutenção do Departamento de Aids! Nenhum direito a menos!

Eu li aqui, fiz alguns comentários, na verdade, um documento na íntegra, que é assinado pela Articulação Nacional de Luta contra a Aids, pela Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids, Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo (Foaesp), Grupo de Apoio à Prevenção da Aids do Rio Grande do Sul (Gapa), Grupo de Incentivo à Vida (GIV), Rede Nacional de Pessoas Vivendo com o HIV e a Aids (RNP+Brasil).



Presidente, esse documento eu peço que fique nos *Anais* da Casa. Tive o cuidado de lê-lo na íntegra. Fiz pequenos comentários, a pedido, principalmente deste jovem militante que preside a Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, o Sr. Renato da Matta. Ele já esteve na UTI, e, mesmo quando ele estava na UTI, ele estava, por telefone, trabalhando aqui, toda vez que podia, claro, desviando ali das enfermeiras. Ele fazia contato com o gabinete: "Como é que está o projeto, Paim?", e eu dizia: "Está indo bem, vai ser aprovado."

Quando ele se liberou do hospital, porque na verdade ficou um período lá, veio para cá e fez corpo a corpo na Câmara e no Senado, e o projeto foi aprovado por unanimidade e, infelizmente, agora foi vetado.

Eu nunca me refiro, quando faço algum comentário, a nome de nenhuma pessoa. Se é para falar, falo de bem, mas agora vou fazer um pedido ao Presidente da República: Presidente Bolsonaro, veja com atenção, já houve diversas vezes aqui, nesta Casa, em que situação, oposição e o Governo chegaram num acordo, e a orientação foi para que o veto fosse vetado. Esse aqui é um veto que mexe, como eu digo, com a gente, com o coração, com a alma de cada um de nós, porque, de fato, atinge aquelas pessoas que já estão há anos aposentadas, com o HIV/aids e, de repente... A doença não tem volta, inclusive, os peritos têm dado a eles o direito.

Então, para que fazê-los passar por todo esse calvário de ficarem na mão de um perito, de outro perito? E não estou aqui fazendo crítica aos peritos, porque deram para eles o direito. Que a gente somente dissesse: aquele que está comprovadamente aposentado por invalidez, com HIV/aids... Ele não tem... Essa doença, como diz o documento, não regide. Ela pode estagnar e depois volta.

Então, esse é o apelo que eu faço ao Presidente da República, que a gente faça um grande entendimento, Congresso e Executivo, e que esse veto seja apreciado e seja rejeitado.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 3.1.3 do Sumário)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucas Barreto.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Lucas Barreto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa., Senador Paim.

Já vou fazer um apelo a V. Exa. A redação da MP dos contadores, a gente chegou a um consenso. Peço a V. Exa. para que a gente já vote esta semana na Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

(Interrupção do som.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Agradeço a V. Exa.

Já convido o nobre representante do Ceará, o nosso grande Líder aqui do Podemos, Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Para discursar.) – Muito boa tarde, Presidente Izalci, nobre representante aqui do DF; Senador Lucas Barreto, representante do Estado do Amapá; e todos os telespectadores que estão agora nos assistindo pela TV Senado, nesta segunda-feira, pós-manifestações que ocorreram em todo o Brasil.

Eu queria iniciar esta fala, em primeiro lugar, dando os parabéns para o povo brasileiro por ter ido de forma ordeira, pacífica, de forma propositiva, um movimento altamente legítimo, independentemente se foi incentivado pelo Presidente ou pelo Governo, ou não. O povo brasileiro tem o direito – e é muito bom que ele faça, exerça esse direito, muito saudável para a democracia – de ir para as ruas manifestar as suas opiniões, as suas preocupações, as suas pautas. Eu considero pauta Brasil o que nós vimos ontem. Eu fiquei muito atento a toda a movimentação que aconteceu durante o dia de ontem. E a gente percebe que esse movimento legítimo da população brasileira tocou em alguns pontos que precisam ser, mais do que nunca, levados em conta.

Um deles nós vamos decidir aqui amanhã, que é a MP 870, especialmente aquele item que está tentando tirar do Ministro Sergio Moro, do Ministério da Justiça, o Coaf, que é um conselho de inteligência de combate à lavagem de dinheiro. A Câmara dos Deputados, por 18 votos, tirou o Coaf do Ministério da Justiça e está mandando para o Ministério da Economia. E nós vamos ter oportunidade aqui, Presidente, de reverter essa decisão amanhã. É um desejo claro do povo brasileiro, não apenas dos que foram às ruas ontem, mas você percebe uma movimentação por onde a gente anda das pessoas dando esse voto de confiança ao Ministro Sergio Moro, que vem fazendo um grande trabalho, vem fazendo um grande trabalho desde a Operação Lava Jato.

Hoje a gente pode dizer que é um símbolo, o Ministro Sergio Moro, da Justiça e da Segurança Pública, do combate à corrupção no Brasil. Ninguém está falando nada de mais colocando-o como símbolo deste Brasil ético que nós queremos para o nosso País, para os nossos filhos e para os nossos netos.

Amanhã a gente vai ter oportunidade de refazer essa decisão da Câmara. O Senado pode, sim, ser protagonista com uma proposta positiva, uma agenda positiva em sintonia com o povo brasileiro, que é mandando o Coaf para o Ministério da Justiça. O Ministro Paulo Guedes já disse que não quer no Ministério da Economia. Ou seja, é um direito do Presidente da República, por mais que a gente discorde de alguns pontos dele – faz parte da democracia –, formatar sua estrutura administrativa, sua estrutura organizacional do jeito que ele achar interessante. Então, eu não vejo por que essa celeuma. Parece-me algo para travar, para prejudicar, para boicotar o Governo, que foi eleito com quase 60 milhões de votos. A gente deve dar o voto de confiança para que ele desenvolva o trabalho.

O Coaf, só para vocês terem uma ideia, foi recebido pelo Ministro Sergio Moro com 37 funcionários, 37 servidores. Esse número, até o segundo semestre, já no final de julho, segundo o Ministro Sergio Moro, já quer elevar para 65. Ou seja, você vê quase o dobro de funcionários para incrementar mais ainda esse trabalho que está sendo feito no Coaf, no rastreamento da corrupção no Brasil.



O Ministro Sergio Moro já foi quatro vezes, desde que assumiu, à sede do Coaf, que fica ali na Asa Norte, aqui em Brasília. Os ex-Ministros anteriores, Ministros da Economia, não foram nenhuma vez ao Coaf visitar, mostrar a importância desse órgão, trocar ideias, fazer reuniões. Isso é um indício, realmente, de que o Coaf deve ficar para quem realmente quer fazer um trabalho nele, que é o Ministério da Justiça, em quem a gente tem de apostar as fichas neste momento da Nação de combate à corrupção e de ética.

Os brasileiros também foram às ruas ontem pedir a aprovação da reforma da previdência.

Nós estamos aqui recebendo um grupo de alunos de uma escola aqui de Brasília?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Não?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Barreiras, Bahia.

Sejam muito bem-vindos. Nós estamos recebendo aqui uma visita dos alunos. Já, já o nosso Presidente vai dizer o nome da instituição direitinho.

Mas os brasileiros foram às ruas ontem, uma boa parte de manifestantes, pedir a aprovação da reforma da previdência. E ela já foi empurrada com a barriga há muitos anos. Há mais de 20 anos, o Brasil deveria ter feito essa reforma e não fez. Então, precisa ser encarada para o futuro dos filhos da gente, dos netos da gente, porque a conta não está fechando. E eles vão pagar a conta se a gente continuar empurrando com a barriga.

Então, o povo brasileiro, pela primeira vez – pela primeira vez –, mostrou a consciência com relação à reforma da previdência, à urgência da reforma da previdência.

O povo brasileiro também foi para as ruas ontem pedir, mais uma vez – mais uma vez –, o fim do foro privilegiado, que já foi aprovado aqui no Senado Federal, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, numa comissão especial, liderada pelo Presidente à época, em dezembro do ano passado, Deputado Diego Garcia, do Paraná, mas ele não foi colocado em Plenário ainda. Essa é uma prerrogativa do Presidente da Câmara dos Deputados, e o povo brasileiro disse claramente que não concorda com o foro privilegiado e pede o fim do foro privilegiado, para que todo mundo seja julgado de forma igual neste País. Então, foi outra pauta Brasil que levou ontem a população às ruas.

E a gente espera, pede que o Presidente da Câmara dos Deputados coloque em votação o quanto antes o fim do foro privilegiado e que a população continue se mobilizando, cobrando virtualmente, presencialmente, da forma que for. Mas é muito importante a participação popular.

O povo brasileiro foi para a rua ontem também pedir a prisão em segunda instância. Eu vi muitos cartazes, eu vi muitas faixas com este pedido: prisão em segunda instância. É outra pauta Brasil deste processo de limpeza por que o País está passando. E é preciso, cada vez mais, avançar no combate ao crime organizado, no combate aos desvios públicos, à corrupção.

Agora, o que mais me chamou a atenção, Presidente, em vários e vários Estados, inclusive no meu Ceará – fiquei muito feliz e honrado –, mas eu vi em Goiânia, eu vi nas imagens do Rio de Janeiro, aqui em Brasília, foram muitas pessoas, eu acho que a maioria, com faixas pedindo a CPI da Lava Toga. Isso não foi noticiado pela grande mídia. Eu achei interessante e fiquei observando, ouvindo rádio, vendo televisão. Havia muitas faixas, muitas, muitas, muitas, e isso não foi tão noticiado.



Mas a CPI da Lava Toga, que a gente vem batendo nessa tecla aqui há muito tempo, é prioridade para o povo brasileiro, porque ninguém deve estar acima da lei – ninguém! Se esta Casa aqui é investigada, tem que ser investigada, a Câmara dos Deputados também tem que ser investigada, Presidente da República, investigado, todo mundo. Faz parte do processo. Mas por que o Supremo Tribunal Federal, por exemplo, não é investigado? Por quê? Está acima da lei? O que está acontecendo? A limpeza não pode ser pela metade. Ela tem que acontecer em todas as esferas.

Então, foi muito bonito, e eu fiquei muito feliz em ver que essa pauta o Brasil abraçou, da CPI da Lava Toga, e a tendência é que continue, cada vez mais, a se proliferar esse pensamento, esse desejo, essa sede de justiça do povo brasileiro.

Saúdo a chegada, também, aqui do Senador Reguffe. Há uma frase, Senador Reguffe, que me marcou muito – eu gosto muito de frases, porque elas, às vezes, acendem uma reflexão mais profunda –, do Martin Luther King, que é um grande humanista, pacifista da humanidade. Ele diz que uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar, ou seja, um foco de injustiça que está acontecendo consegue, de alguma forma, atrapalhar os avanços, travar a justiça. E a gente percebe que a gente só tem esta Casa aqui – não há outra, Senador Reguffe – em que se possa fazer uma investigação, porque é uma prerrogativa desta Casa uma investigação no Supremo Tribunal Federal. Não há outra. Se houvesse outra, a gente colocaria outras alternativas, mas somos nós.

Então, o tempo está passando, o povo mostrou claramente ontem o seu desejo, a sua vontade de que seja feita essa CPI. O que está escondido e precisa ser revelado? Nós tivemos acesso aqui aos 13 fatos determinantes que deram início a esse requerimento do Senador Alessandro Vieira, e são denúncias robustas, denúncias gravíssimas, e até agora a gente não tem uma sinalização de que vai ser votado aqui, o tempo que vai ser votado aqui, no Senado, para que a gente possa dar essa resposta para o povo brasileiro de que ninguém está acima da lei e que tudo precisa ser revelado.

O senhor gostaria de fazer um aparte?

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF. Para apartear.) – Senador Girão, eu estava acompanhando o pronunciamento de V. Exa. Eu estava recebendo um pessoal daqui do Distrito Federal, mas acompanhando o pronunciamento de V. Exa. Inclusive, ouvi quando V. Exa. saudou os estudantes de Barreiras. Mas eu queria falar sobre essa questão da CPI da Lava Toga.

Foi feito um compromisso aqui, no Plenário, de que seria votada no Plenário a instalação ou não dessa CPI. Primeiro, isso já não é o que diz a nossa Constituição, que diz que com um terço dos membros da Casa é instalada uma comissão parlamentar de inquérito. Então, bastaria haver 27 assinaturas, e nós temos, nesse requerimento, para a instalação da CPI da lava toga, 29 assinaturas. Mas foi feito um compromisso de que viria para o Plenário. Aí, passa-se à exigência de 41. Mas isso não foi feito até agora, espero que o Presidente coloque isso em votação aqui no Plenário. E acho que esta Casa deveria instalar essa CPI. E aí não é um prejulgamento.

Nesse requerimento de que V. Exa. falou aí na tribuna, constam 13 fatos determinados; pelo menos, nove são fatos determinados claros. E não precisava sequer nove, bastaria um para que fosse instalada uma comissão parlamentar de inquérito.

O Poder Judiciário não pode ser um poder intocável. As cortes superiores deste País não podem ser intocáveis. Por que é que não se pode investigar? Há uma série de pedidos de vista. É feito um pedido de vista, a pessoa fica um ano com o pedido de vista e devolve depois. Ora, aqui,



pedido de vista, quando a gente está estudando um projeto, leva uma semana no máximo. Ficam um ano para estudar e aí volta? Além disso, uma série de indícios de tráfico de influência, uma série de denúncias de tráfico de influência. Isso precisa ser investigado. Denúncias de que ministros têm também outras atividades. Isso precisa ser investigado.

E aí não cabe... Não é um prejulgamento, é investigar. Isso não é uma pré-condenação, não. E não só no Supremo Tribunal Federal, mas nas outras cortes superiores também há indícios de irregularidades, digamos assim. Então, por que é que não se pode investigar?

Eu assinei os dois requerimentos nesta Casa para instalação da CPI da lava toga e assinarei quantos mais forem necessários. Agora, eu penso que é um dever desta Casa cumprir o seu papel de fiscalizar e de instalar essa comissão parlamentar de inquérito. Não acho que comissão parlamentar de inquérito é a solução para todos os problemas, não. Há uma série de Comissões que não deram em nada. Mas por que é que não pode essa ser feita? Então, essa massa querendo obstruir a instalação dessa CPI é uma coisa que não cheira bem.

Então, assinei os dois requerimentos, assinarei quantos mais forem necessários e penso que nós temos que cobrar, sim. E parabenizo V. Exa. por ir a essa tribuna e por cobrar isso. Nós temos que cobrar, sim, da Direção desta Casa, que instale essa comissão parlamentar de inquérito. Até porque o preceito constitucional diz que precisa de um terço dos membros desta Casa – nós temos 81 Senadores aqui, portanto, 27 assinaturas –, e nós temos 29 assinaturas no requerimento. Então, do ponto de vista legal, não há por que não se instalar essa comissão parlamentar de inquérito.

Então, parabenizo V. Exa. por lembrar esse tema e faço coro aqui com V. Exa. nesse pedido para que seja instalada essa Comissão aqui nesta Casa, para que esta Casa cumpra o que é o seu papel constitucional.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – O que chama a atenção, Senador Reguffe – agradecendo o seu aparte de muita qualidade, muita serenidade –, é o medo que se deixa transparecer dessa CPI. Parece que o pessoal, como a gente diz no Nordeste, está se pelando de medo de acontecer essa CPI.

Ora, com dez minutos que o Senador Alessandro apresentou esse requerimento no Plenário, já havia, na porta do gabinete dele aqui, um assessor parlamentar do Supremo Tribunal Federal querendo saber o quê? Quais os Senadores que assinaram o requerimento? Quem são os 29? Por que esse medo? Para intimidar? Para nos calar? São muitos interesses que estão em jogo.

Eu tenho muita fé, muita fé de que está muito próximo de se saber a verdade, porque não dá para se sustentar durante tanto tempo. Por que não fazer investigação, se todo mundo foi investigado? Todos os Poderes foram investigados. Por que o Supremo Tribunal Federal não pode ser investigado? Que história é essa? Rapaz, isso é muito grave – isso é muito grave! Isso é uma prerrogativa... Todo mundo sabe que isso é uma prerrogativa daqui. "Ah, mas isso pode estabelecer uma crise institucional entre os Poderes e pode atrapalhar a reforma". Que história é essa, rapaz? Pelo contrário. Isso é uma agenda positiva.

O povo brasileiro já disse que queria essa CPI, já disse que queria o Brasil passado a limpo. Foi às ruas, foi às urnas. Eu sou um exemplo por estar aqui, assim como muitos outros colegas. Nunca tinha sido candidato a nada, Senador Telmário. Nunca fui candidato a nada, nem a síndico de prédio. Foi o desejo de mudança do povo lá do Ceará.

Então, nós estamos aqui com a caneta para tomarmos atitudes, rapaz. A gente não pode ser amordaçado em situações como essa da CPI da Lava Toga. Houve até intimidação com a



imprensa tentando ser calada também – processo, abertura de inquéritos... Onde é que nós estamos? Onde é que nós estamos?

Então, o povo brasileiro...

Senador Telmário quer um aparte. Fique à disposição, Senador.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para apartear.) – V. Exa. está coberto de razão. Inclusive eu assinei essa CPI, porque cabe a esta Casa, sim, avaliar os membros do Supremo. Ninguém é absoluto – ninguém é absoluto!

E, lamentavelmente, por membros desta Casa cometerem delitos, erros, corrupção, o Legislativo ajoelhou. Eu já vi aqui uma decisão do Supremo, só porque um Senador citou o nome de alguns membros, determinando a prisão do camarada, na casa dele. O Senador foi preso sem ser flagrante, sem ser crime inafiançável, por analogia. Eu vi, por exemplo, o Senador Collor de Mello... Entraram na casa dele e levaram tudo, uma situação cinematográfica. Depois, devolveram no calado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – E V. Exa. – que disse que foi eleito sem nunca ter concorrido a nada – para mim é um dos grandes Senadores, um expoente aqui. V. Exa., desde quando chegou aqui, tem uma coerência, tem mantido uma coerência.

E essa voz que eu sei que trouxe você das ruas para a tribuna, que o trouxe para aqui dentro, você tem mantido com lealdade à população acreditou nisso.

E eu acho que é isso, sabe? Quem ocupa um cargo público tem que estar sujeito às regras do jogo. Eu acho que esta Casa não teria que ter medo nenhum, não deveria ter nenhuma timidez em absoluto de apurar. Se está errado, apura.

Por exemplo, nessa paralisação do dia 26, a maioria que foi às ruas na minha cidade queria a Lava Toga, e havia político que não assinou aqui e estava lá. Tem que se acabar com esse teatro!

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então, V. Exa. tem toda razão. Eu acho que tem que se apurar, sim; cabe a esta Casa apurar, sim. É assim que nós vamos moralizando e é assim que nós vamos tornando os Poderes independentes, independentes entre si.

Então, você vê que o próprio Presidente Davi... Eu tenho dito para ele ser parceiro... Eu fui Líder, eu fui Líder. Quando eu não fui Vereador eu fui Líder do Prefeito e eu paralisava as obras do prefeito, rapaz – eu paralisava as obras do prefeito. Eu dizia para ele: "Olha, eu sou seu aliado, defendo os seus projetos. Agora naquilo que eu vejo que não é bom para o meu povo você vai me ter ao contrário. Eu sou seu aliado, não sou seu empregado. Eu sou empregado do povo, que paga o meu salário".

E eu tenho dito para o Presidente Davi, tenho mandando muitas mensagens para ele: "Cuidado, de quem muito se abaixa o fundo aparece. V. Exa. tem que ser parceiro, tem que trabalhar em harmonia, mas tem que entender que é o Presidente do Congresso, Presidente de um Poder".

Quer ver o exemplo claro aqui? Olha só, o Presidente da Venezuela, Maduro, quando perdeu todos os contatos do Brasil praticamente, mandou uma carta para o Davi, uma carta que foi amplamente divulgada, pedindo o apoio do Governo. Então, o Davi, naquele momento, se tivesse



assumido o papel de Presidente, estava fazendo o que a Noruega está fazendo agora: botou os dois juntos, o Maduro e o Guaidó. Vão conversar... Você imagina se o Davi, Presidente do Congresso, ouvisse, pegasse a carta, chamasse o Guaidó e dissesse: "Vamos sentar e resolver, vocês dois, o problema da Venezuela?" Olha só, aí o Brasil seria o grande mediador, o Brasil voltaria a ser o país da paz, da harmonia. O cara precisa ter essa visão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... Se o Presidente da República tem uma questão ideológica, o problema é do Presidente da República! Mas o Brasil é um País. Eu vou passar, V. Exa. vai passar, todos nós aqui somos passageiros – tomara que não como Lúcio Flávio, *O Passageiro da Agonia* –, mas somos passageiros. Então, é importante que quem ocupe qualquer cargo aqui tenha essa dimensão, tenha essa visão.

Então, quero parabenizar V. Exa. e parabenizar o Ceará. Eu fico triste porque eu perdi V. Exa., que era do meu Partido, do PROS e foi ocupar um outro Partido. O PROS perdeu um grande quadro. Seu eu conhecesse antes V. Exa. eu não teria permitido facilmente a ida de V. Exa. para outro partido, porque V. Exa. engrandece qualquer partido, qualquer Estado e qualquer Parlamento.

Parabéns.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muitíssimo obrigado pelas palavras, Telmário. A gente aprende muito aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... sempre com muita firmeza no que fala.

Eu concordo plenamente com V. Exa. Essa questão com a Venezuela... E sei que é uma bandeira do senhor tentar buscar a paz com a Venezuela. Eu acho que o Brasil poderia fazer esse papel, sim; poderia fazer esse papel institucional.

Eu não quero entrar nas questões do País aqui. Há uma discordância de V. Exa., que faz parte da questão democrática, do que levou a Venezuela chegar onde chegou. Conheço algumas pessoas que estão sofrendo muito na Venezuela, com fome e miséria de todo tipo.

Mas, para ressaltar o que V. Exa. está colocando, eu concordo no aspecto de que, institucionalmente, você pode ter uma posição ideológica...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... mas, institucionalmente, você tem que buscar ouvir.

Quer um exemplo? Na semana passada, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, chamou a bancada do Nordeste brasileiro para um café da manhã. Ora, todos sabem aqui da postura que particularmente eu tenho, como Senador pelo Ceará, das discordâncias de algumas pautas do Presidente Jair Bolsonaro. Uma delas é a questão de arma de fogo. É uma pauta em que mergulhei para estudar, tive vivências pessoais e discordo do Presidente.

Mas, olha, eu quero demais que este Brasil dê certo, Senador Telmário, como muitos colegas aqui. A gente pretende que este País dê certo, a gente tem que trabalhar para este País dar certo. E eu vou me furtar a ir a um café da manhã porque eu discordo de algumas pautas dele? Pelo



amor de Deus! O que nos une é maior do que as nossas divergências. É a pauta Brasil. Então, eu fui – eu fui.

A bancada do Nordeste teve um trabalho de boicote, na véspera, para os Parlamentares não irem. Foram pouquíssimos do meu Estado. Eu acho que o meu Estado foi o que menos... De um grupo de 27, de 30 Parlamentares, entre Senado e Câmara, nós estávamos em quatro lá. Mas é um dever institucional você estar presente e ouvir. É até questão de respeito, é até questão de respeito ao Presidente da República.

Então, para fechar a minha fala, eu queria dizer que o povo brasileiro gritou, mas gritou mesmo para fim do foro privilegiado...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... para a prisão de segunda instância e o Coaf com o Ministro Sergio Moro. E nós vamos ter oportunidade amanhã aqui de refazer essa decisão da Câmara dos Deputados, da CPI da Lava Toga.

Então, o povo brasileiro acordou. O povo brasileiro fez tudo de forma pacífica, como tem que ser – de forma pacífica –, e vai fazer mais. A tendência é crescer, a tendência é crescerem essas movimentações, porque são legítimas, são importantes para o processo democrático brasileiro.

Então, parabéns ao povo brasileiro pelas manifestações de ontem, e que nós, Parlamentares, possamos ouvir esse clamor, e não botar a cabeça embaixo da terra e achar que está tudo resolvido.

Muita paz! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo o Senador Girão pelo seu pronunciamento.

Também quero aqui aproveitar para dizer isto: o Governo foi eleito para governar, para executar. E quem executa é que sabe a melhor forma. Então, acho que, nesse aspecto, não cabe a nós modificarmos a estrutura proposta pelo Executivo, até porque nós não podemos depois cobrar qualquer coisa se nós interferirmos no organograma que V. Exa. diz com relação a isso.

Então, pode ter certeza de que o meu voto será no sentido de restabelecer o Coaf para o Ministério da Justiça. E acho que, com a grande maioria, amanhã vai acontecer isso. Só espero que a Câmara tenha responsabilidade a tempo, porque dia 3 de junho vence, caduca a medida provisória. Como nós estamos votando praticamente no mesmo dia em que nós recebemos... Aliás, nós estávamos prontos para votar essa matéria na quinta-feira. Nossa Presidente Davi manteve o painel com a possibilidade de votarmos, inclusive, na sexta-feira. Mas, como os destaques foram votados de madrugada, não foi possível o Presidente Davi colocar em votação.

Portanto, nós estaremos amanhã na reunião, provavelmente votando, e, evidentemente, devolvendo para a Câmara no mesmo dia, porque, logo em seguida, vem quarta-feira, que é um dia em que a Câmara também vota. Vai depender da boa vontade da Câmara, de receber de volta no mesmo dia e votar no mesmo dia, na quarta, porque senão, na outra quarta, na outra terça, a medida provavelmente já estará vencida. E aí a responsabilidade é muito grande para o País.

E quero dizer também a V. Exa. que, assim como V. Exa., também assinei a CPI.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Só quero fazer um breve comentário. A Câmara... Não é nem boa vontade, não. Acho que ela tem a



obrigação. Quantas vezes ela mandou as coisas na última hora, no último dia, para a gente aqui no Senado, atropelando? Por que não podem eles fazerem, na quarta-feira, a votação, após a nossa, amanhã, aqui, um assunto de interesse nacional tão importante: a reestruturação dos ministérios, a reestruturação dos órgãos do Governo.

Então, eu acho que o que vai reinar aí é o bom senso, especialmente o senso de responsabilidade da Câmara dos Deputados. Diga-se de passagem, Presidente, eu conversei com muitos Deputados Federais, neste final de semana, muitos do meu Estado e de fora, principalmente de fora do Estado...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... e a pressão foi enorme, porque o voto foi nominal. Muitos, na hora de voltar para a Câmara... Se Deus quiser, amanhã a gente dá uma resposta para o Brasil aqui. A gente, amanhã, não se acovarda aqui. Amanhã, a gente vai dar uma resposta. Voltando para a Câmara, eu tenho certeza de que muitos que votaram lá para tirar do Ministro Sergio Moro o Coaf, com o que aconteceu no final de semana, pressão direta, não só física, mas nas redes, muitos vão repensar o seu voto e deixar como o Governo colocou.

O Governo tem o direito de colocar o organograma que ele quiser, como o senhor bem falou. Poxa, como é que a gente vai cobrar depois se a coisa não der certo? Tem que deixar ele fazer o trabalho, como todos os outros fizeram. Todos os outros Presidentes tiveram essa liberdade, não é?

Um grande abraço e muita paz.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucas Barreto.)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Lucas Barreto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Chamo aqui, então, o nosso último orador inscrito, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, do nosso Distrito Federal, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senador Eduardo Girão, V. Exa., Senador Izalci, tem toda a razão, toda a razão. Eu acho que, amanhã, aqui nesta Casa, é hora de a gente dar uma resposta à sociedade.

Eu quero dizer que, com certeza, eu fiquei surpreso com as manifestações do dia 26. Eu pensava, *a priori*, que seria um fiasco por tudo que vinha acontecendo, mas o povo brasileiro está muito atento. E eu acho que, sem nenhuma dúvida, foi uma vitória do Presidente Jair Bolsonaro ontem, embora os números que foram aí, em tese, levantados, que apontam que, ontem, só 156 cidades se manifestaram e que, na manifestação contra os cortes na educação, foram 222. Mas eu achei até que relativamente houve um empate.

Agora, eu queria mandar um recado para o Presidente Jair Bolsonaro: essa vitória de ontem pode ter sido a última lata d'água. A última lata d'água é aquela que enche o camburão. Você coloca várias latas d'água no camburão e não percebe, mas a última você percebe, porque ela enche.



Então, o povo foi para as ruas ontem deixando claramente alguns recados: "Olha, nós queremos o Coaf no Ministério da Justiça para o Governo combater a corrupção". Mas, até agora, este Governo não combateu a corrupção. Ele se aliou à corrupção! No meu Estado, Roraima, os órgãos federais que estão lá são todos de indicação do ex-Senador Romero Jucá, o maior ladrão deste País, que é recebido no palácio do Governo. Então, a população quer o Coaf no Ministério da Justiça para prender os ladrões, e este Governo está se aliando aos ladrões.

O povo quer o Coaf para dar ao Moro o poder de ação, mas o Moro, até agora, não disse a que veio. Até agora não disse a que veio! Ainda não vi uma ação na gestão dele. Está tímido – está tímido! O povo quer esse pacote anticrime exatamente para fechar a sangria, o sangradouro da corrupção.

Portanto, não será esta Casa que vai trabalhar pelo contrário. Um dia desses eu vi aqui, o Senador Randolfe fez um discurso fantástico, dizendo que apoiaria aquele projeto do Senador Sarney, com que o Presidente Davi pactuou, como o Maia, em que vai dar os prazos legais para as medidas provisórias, e esta Casa, que é uma Casa de fazer revisões, estava atuando como uma Casa carimbadora. E V. Exa., Presidente, e Senador Girão, têm toda razão.

Amanhã nós temos condições de fazer as alterações que são necessárias, por que o País grita e de que precisa, e a Câmara de votar também, como esta Casa tem feito, como fez na medida provisória que permitiu o capital estrangeiro na aviação brasileira.

Então, eu não tenho nenhuma dúvida de que amanhã nós vamos... Acho que vários Senadores estão fazendo destaques na questão do Coaf, eu também estou apresentando, e, mesmo na reunião de Líderes, eu vou deixar isso bem claro: eu não tenho nenhum entendimento. Quem quiser derrotar o nosso destaque vai derrotar aqui, no plenário, no voto, mas eu não vou abrir mão disso.

Eu sempre disse que era a favor de que o Coaf fosse para o Ministério da Justiça, com quem esse estivesse, porque hoje está o Bolsonaro, está o Moro, mas, amanhã, vão estar outros, outros partidos, outras pessoas, ocupando esses cargos importantes para que o Estado fique forte para poder proteger o patrimônio do povo.

Mas, eu queria também aproveitar e mandar um recado ao Presidente Jair Bolsonaro. Bolsonaro prometeu o céu para o povo de Roraima, e até agora só chegou o fel. Roraima foi o Estado que deu a segunda maior votação para o Presidente, e ontem só havia na rua umas 300 pessoas. Um fiasco – em Roraima foi um fiasco.

Por quê? Por que em Roraima a população não foi para a rua atender o chamado do Presidente? Por três razões claras: primeiro, porque o Governo Federal ainda não tomou uma decisão concreta para ajudar o Estado, que tem sido vitimado por essa imigração desordenada. Nós temos a questão das nossas terras; está se precisando só de uma autorização do Presidente para realmente passar as terras para o Estado de Roraima. A questão energética, a questão da dívida, a questão da mosca da carambola, a questão da anemia infecciosa, do mormo. Quer dizer, questões que o Governo poderia resolver administrativamente e de modo rápido e, até agora, não o fez.

O Governo colocou um crédito, que nós aprovamos nesta Casa, de R\$225 milhões para a acolhida venezuelana, mas o Estado de Roraima está paralisado. Aumentou a violência, o desemprego, na saúde não há cirurgia, não há nenhuma qualidade, não há remédio, não há médico, não há materiais, e a educação está praticamente paralisada.



Então, o primeiro motivo de a população não atender o Presidente e haver essa decepção é que o Governo Federal não trabalhou ainda pelo Estado de Roraima.

Segundo, o atual Governador de lá, também do PSL, conseguiu – conseguiu – ser pior do que a Governadora anterior. Não dava nem para imaginar.

E o terceiro motivo é que, em Roraima, o Presidente Jair Bolsonaro se coligou com o maior ladrão do País, o maior ladrão do meu Estado, que é o Romero Jucá. Então, esses três motivos foram cruciais para as pessoas não irem para a rua.

Então, Presidente Jair Bolsonaro, Vossa Excelência que disse ter um olhar carinhoso pelo Estado de Roraima, Roraima decepcionou-se, mandou 300 pessoas para a rua, primeiro, porque Vossa Excelência, até agora, não fez nada pelo Estado de Roraima; segundo, porque o Governador que Vossa Excelência elegeu lá está sendo pior que a Governadora anterior; e, terceiro, porque Vossa Excelência se aliou com o maior ladrão deste País, que é o Senador Romero Jucá. Vossa Excelência está pagando na rua por isso.

Queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador Telmário Mota.

Queria chamar agora à tribuna o próximo orador, Senador Randolfe Rodrigues, também do Amapá, igual ao nosso querido Lucas aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, meu querido amigo Eduardo Girão, em primeiro lugar, se há algo mais característico de uma democracia, é a manifestação livre, democrática nas ruas, a manifestação livre do povo; essa é a maior manifestação de uma democracia. E eu prefiro um regime em que o povo vai às ruas de 15 em 15 dias manifestar suas posições, sejam elas quais forem, porque a democracia, inclusive, é isto, Presidente, Eduardo Girão: a democracia é o regime que permite que o povo fale mal dela própria. É Churchill que diz, não é? É o pior de todos os regimes, mas até hoje a humanidade não fundou nenhum outro melhor que esse. A democracia permite e possibilita isso. Aliás, a democracia não só permite e possibilita isso; isso revigora a democracia; isso se revigora quando o povo vai às ruas. Por isso, eu vou ficar aqui medindo qual foi a manifestação maior: se foi a do dia 15, se foi a de ontem? Eu acho que isso pouco importa neste momento. O povo tem o direito livre de se manifestar quando quiser, como quiser e sobre o que quiser, em que pesem algumas das manifestações de ontem.

Embora alguns setores tenham dito que a tônica da manifestação era a reforma da previdência, vamos convir, a palavra de ordem em muitos locais era: "Fechem o Congresso!", "Intervenção no Supremo Tribunal Federal!". Apesar do excesso, é legítimo para qualquer um do povo assim se manifestar. O que não é legítimo é o Presidente da República, no uso de suas atribuições, de sua conta especial na sua rede social, atentar contra as instituições democráticas. A democracia resiste, possibilita até que os cidadãos se manifestem até contra ela e contra as instituições que a sustentam. A democracia não resiste, a democracia não aceita, a Constituição, inclusive, determina como crime de responsabilidade quando o mais alto mandatário da nação incita, conclama, provoca. E por que a democracia não aceita isso? Porque a história provou, a



história do Estado de Direito e a história dos últimos anos provaram que não leva isso a bom termo.

Há um precedente muito conhecido na história por volta do período 54 a 68 d.C., quando em Roma ascendeu ao trono romano um imperador chamado Nero. O episódio do atual Presidente da República e o de Nero têm muita similaridade. Senão, vejamos: a aventura que busca o atual Presidente da República é de uma espécie de Governo plebiscitário, que opõe o povo e suas instituições, que tenta forçar a mão em relação a isso. Ontem foi um ponto culminante disso. É, o que eu diria, uma espécie de chavismo de direita.

Tão condenável quanto o chavismo na Venezuela é este a que estamos assistindo ter lugar aqui em torno de um tal cruzadismo moralista que se derrete à minha primeira constatação dos fatos. Alguns foram ditos pelo Senador Telmário, que me antecedeu na tribuna. Outros eu vou dizer: o cruzadismo bolsonarista ainda não foi possível demitir o Ministro do Turismo, com a sequência de escândalos de envolvimento e de financiamento laranja das campanhas do seu partido. Aliás, parece haver uma seleção de quem é demitido: o moço lá do Palácio, o Bebbiano, foi demitido rapidamente e foi demitido pelo filho do Presidente da República. Agora, o outro no Turismo se sustenta. É um cruzadismo moralista seletivo: "A corrupção que tem que ser punida é a do outro, a que está no meu Governo deve ser protegida."

Então, esse tipo de comportamento – eu repito – tem um antecedente na história que eu digo que não pode ser repetido no Brasil. Nero, em Roma, achava-se um enviado dos deuses, um enviado dos deuses para refundar Roma, que estava abandonada por uma série de políticos inescrupulosos e corruptos. Nero queria promover uma grande reforma urbana. A ideia dele era pôr bairros inteiros abaixo para erguer construções mais modernas e adaptadas à sua estética peculiar. Para colocar em prática o seu plano de purificar Roma e reerguê-la à sua imagem e semelhança, provocou, entre 18 e 19 de junho do ano de 64 d.C., um grande incêndio, causando uma enorme quantidade de mortos, segundo historiadores, até os dias de hoje, com número desconhecido.

Nero, apesar de sua total degradação moral, que deprimia o Império, após um período de ascensão econômica e de esplendor, acusava sempre os outros – qualquer semelhança não é mera coincidência – pelos fracassos: acusava os judeus, as instituições romanas pelo clima de pessimismo generalizado que cercava a cidade; perseguiu e matou intelectuais, entre eles Sêneca, um dos mais brilhantes historiadores e intelectuais da Antiguidade. Contam na história que, enquanto Roma era ateada por fogo, Nero ficou cantando e tocando lira. Culpava também os cristãos que se recusavam a venerá-lo como uma divindade. Em conta disso, ordenou que milhares de cristãos fossem sacrificados no Coliseu e levados ao espetáculo das feras, mas nem isso apaziguou a sua sanha.

As manifestações – não as manifestações em si, eu repito, mas as manifestações em um regime democrático – sempre são legítimas, mas o Presidente da República buscava que as manifestações de ontem emparedassem as instituições do Estado de direito. Esse intuito, é importante dizer ao Presidente da República, fracassou. Esse fracasso está patente, embora, ao longo do dia de ontem, ele tenha – o próprio Presidente da República – se contradito: pela manhã, em um evento, disse claramente que todo o povo iria às ruas, num claro incentivo às palavras de ordem mais radicalizadas das manifestações; ao fim da tarde, para a imprensa, desdisse o que tinha dito anteriormente.



Sr. Presidente, nunca foi tão necessário superar a polarização que nós temos hoje no Brasil. E essa polarização existe, de um lado – eu repito –, por parte do Presidente da República –, incentivada pelo Presidente da República –, e do outro, admito, incentivada até por setores da oposição. Este Fla-Flu não contribuirá com a sociedade brasileira, não nos ajudará a superar a gravíssima crise. Mais do que atiçar contra as instituições, o que se espera de um Presidente da República é que ele apresente as alternativas concretas para resolver o gravíssimo drama que nós temos de mais de 13 milhões de desempregados. O que se espera do Governo é que ele apresente as alternativas para que nós possamos entrar num ciclo de crescimento sustentável e sair dessa enrascada colocada nos últimos anos, que, claro, não é obra deste Governo, vem desde antes, mas que tem neste momento a cumplicidade deste Governo em não retomar a agenda política e ficar como um tal Nero da modernidade, tentando o incêndio de Roma para completar a sua loucura. É isto que nós esperamos de um Presidente da República: sensibilidade para unir a Nação, para juntar todos os diferentes.

Ora, ainda ontem, eu ouvi um depoimento muito interessante de uma das pessoas sensatas deste Governo, que está no Palácio do Planalto e que é constantemente ofendida por aquele astrólogo que está lá, na Virgínia, nos Estados Unidos, e comanda o núcleo central deste Governo. Este integrante do Governo, o General Santos Cruz, fez uma declaração ponderada, dizendo que, após a reforma da previdência, o Presidente pretendia unir o Brasil e unir as instituições.

Ora, Sr. Presidente, veja: eu quero aqui testemunhar como alguém, assim como V. Exa., como dois Senadores aqui que acham que existem questões nas instituições que têm que ser investigadas. Eu e V. Exa. subscrevemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar eventuais excessos no Poder Judiciário. Mas esse é o instrumento legal! Eu quero o Supremo Tribunal Federal funcionando, aberto, porque ele, bem ou mal, com os ministros que há hoje... E, se achamos que os ministros que há hoje têm que ter substituição, existem procedimentos a ocorrer no âmbito do Senado e no âmbito das regras do Estado de direito. Mas atacar a instituição Supremo Tribunal Federal... Eu posso concordar com ela ou divergir dela, eu posso subscrever Comissões Parlamentares de Inquérito em relação à atuação de membros de Judiciário, como assim nós o fizemos, mas desmoronar, destruir, desarticular as estruturas do Estado de direito não me parece um bom caminho para a nossa democracia.

Eu tenho todas as críticas à atuação do Congresso Nacional, todas as críticas. Ninguém mais do que eu tem críticas; aliás, eu tenho mais críticas ao Congresso Nacional que o Presidente da República. Eu estou aqui desde 2011, nunca fui do centrão, e ele já foi. O Presidente da República se esquece de que, entre 2011 até ser eleito Presidente, era desse campo parlamentar que hoje tanto condena. E desse campo parlamentar que ele tanto condena, eu nunca fui; aliás, sempre me opus a ele, sempre estive no outro lado. Mas querer esgarçar, propor e incentivar o discurso do fechamento do Congresso, incitar a derrota das instituições, incitar a desestruturação – repito –, tal qual Nero, tocando fogo nas instituições ao todo... Para qual caminho e alternativa nós seguiremos? Isso não nos levará à recuperação. Quem está nos assistindo agora quer saber como o País vai fazer, como nós, aqui, no Congresso, faremos para recuperar empregos, para retomar o crescimento econômico.

Amanhã – amanhã –, provavelmente, nós votaremos a MP 870 aqui. Amanhã teremos um bom momento para ver o Senhor Presidente da República diante de suas próprias contradições. Como o senhor sabe, Presidente Girão, sou Líder da oposição aqui na Casa. Não falo por toda a



oposição, mas nós, da Rede, vamos apoiar o destaque para que o Coaf fique no Ministério da Justiça, não porque isso seja...

Porque eu acho que o Coaf cumprirá o seu papel seja onde for. E, se o Ministro de Estado da Justiça quer que o órgão que combate a sonegação fiscal, o crime organizado, a evasão de divisas, fique sob a sua égide, se o Ministro da Justiça assim o quer, por que nós vamos divergir? Só irá divergir quem tem alguma coisa a temer da atuação do Coaf. Para mim, o Coaf fica no Ministério da Cultura, no Ministério da Fazenda, da Agricultura, seja onde for; eu não tenho operação indevida, então, não tenho por que temer ele ficar no Ministério da Justiça.

Se o Ministro da Justiça disse para nós "não, para minha atuação, é mais justo e adequado que aqui ele fique", terá o nosso apoio.

Não sei como se posicionará o Governo aqui, paradoxalmente, porque o Líder do Governo, claramente, pelas posições do Presidente da República, pode aqui sustentar o inverso disso.

Não me venham dizer que não dará tempo. Essa medida provisória expira no dia 3 de junho. Hoje estamos no dia 27 de maio – 27, 28 e 29 –, podemos alterar aqui amanhã; na quarta-feira segue para a Câmara dos Deputados; na quarta mesmo, a Câmara ratifica a alteração feita aqui. Então, não venham com a história de que não dará tempo. Tempo dá.

Só que, amanhã, é um bom dia para máscaras caírem, para aqueles que fazem jogo duplo com a opinião pública mostrarem a que intento de fato servem e de que lado também servem. Gostaria, amanhã, de ouvir a posição da Liderança do Governo aqui nesta Casa, de saber qual o seu desejo, porque a Liderança do Governo falará pela voz do Presidente da República, e aí saberemos qual a verdade com relação a isso.

Portanto, eu considero que esses aspectos do debate, de nossa parte, não têm sido óbice para governar. Só estou dando um exemplo aqui. Se o Presidente da República ou o Ministro da Justiça quer o Coaf no Ministério da Justiça, lá estará no que depender da oposição – no que depender da oposição.

Agora, não venha o Presidente tentar ensandecer, conspirar contra as instituições do Estado de direito, criar um discurso artificial, não responder ao óbvio: por que foi contingenciado mais da metade dos recursos da educação superior, das universidades públicas? Por que as universidades públicas estão sendo condenadas a fechar suas atividades até junho, julho deste ano?

Volto, já para concluir, Sr. Presidente, à declaração do General Santos Cruz. O General Santos Cruz, na melhor das intenções – repito, acho que é um dos bons quadros deste Governo –, declarou e disse: após a reforma da previdência, o Presidente da República pretende dialogar. Pretende, em outras palavras, ser mais humilde, no seu comportamento. Mas qual a garantia que ele dá às instituições se, agora, ele se arvora a incitar, a tocar fogo, voltando ao paralelo em relação a Nero e a Roma, nas instituições? Qual é a garantia e segurança que se terá depois?

Sr. Presidente, falo para concluir e repito algo que já disse aqui enésimas vezes, desta tribuna: eu não espero que a conduta de um Presidente da República seja a de um líder incendiário. Eu não espero de um Presidente da República que atue no Governo como se líder de oposição fosse. Eu não espero que o Presidente da República, pior que isso, atue no Governo como se líder de facção fosse. O Presidente da República não está no cargo de mais alto mandatário da Nação para governar para meia dúzia, para 15%, para 20%, mas para governar para todos os brasileiros, para, se houver divisão, unir todos, juntar, não para dividir, não para separar. O Presidente da República está nesse cargo de mais alto mandatário da Nação para se comportar com a serenidade que o cargo exige, para se comportar com a sobriedade que o cargo exige. Se ele



quer, de fato, combater a corrupção, terá em nós aliados em relação a isso, mas que comece com a pasta do seu Governo, demitindo seu Ministro do Turismo. Se ele quer que o Coaf fique no Ministério da Justiça, terá aqui o nosso apoio, mas que ele não crie falsos discursos, falsos discursos de uma cruzada moralista hipócrita, e, na prática, não tente tocar fogo nas instituições, tocar fogo e dividir a sociedade brasileira. Não é aceitável.

Eu falo isto com a autoridade de alguém que esteve neste... Eu estou aqui diante de dois colegas, Alvaro Dias e Eduardo Girão. Alvaro está há mais tempo aqui. Sempre fomos minoritários. Eu e Alvaro nunca fomos de centrão nenhum aqui. Nunca fomos de centrão nenhum. Eu e você sabemos muito bem as críticas que temos à atuação do Congresso. Tenho muita honra de ter sido o Relator da PEC do Fim do Foro Privilegiado, de sua iniciativa, de sua autoria. Sustentamos isso. É com essa autoridade que eu digo: eu prefiro o Congresso com todas as suas vicissitudes – e estas palavras não são minhas; são de Ulysses Guimarães –, com todos os seus defeitos, com todos os seus problemas, mas emanado da vontade popular, a um Congresso fechado, como havia no arbítrio; a um Congresso achincalhado; a um Congresso desmoralizado; a um Congresso em chamas, como o quer o Senhor Presidente da República.

Nós, os três que aqui estamos – falo isto para concluir...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... subscrevemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Judiciário, mas neste momento eu me solidarizo com o Supremo Tribunal Federal. Não é solidariedade para com seus membros, mas para com a instituição, porque é um princípio indissolúvel, indissociável da existência da democracia, e assim preceitua a Constituição já no art. 2º, a existência de Poderes independentes e harmônicos. Aliás, nenhum país do mundo onde não foi respeitada a separação dos Poderes, onde não foi respeitada a institucionalidade, o funcionamento democrático das instituições, nenhum país do mundo em que isso não foi respeitado deu em bom termo.

Então, que o Senhor Presidente Jair Bolsonaro recolha seu chavismo de direita, não tente tocar fogo em Roma, respeite as instituições do Estado democrático de direito e, na prática, combata a corrupção, passe do argumento para os gestos concretos. Demitir o seu Ministro do Turismo já seria uma boa medida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito obrigado ao Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, pelo pronunciamento.

Vamos, agora, imediatamente, passar a palavra ao Senador Alvaro Dias, do Paraná.

Eu queria saudar aqui neste momento as pessoas que estão visitando a Casa, o Senado Federal. Sejam muito bem-vindos. Pouco tempo atrás, a gente estava aqui com a escola, o Centro de Ensino Logos, que é do ensino fundamental aqui de Samambaia. Sempre essas visitas guiadas podem ser agendadas aqui no site do Senado. Então, é muito importante, muito importante mesmo a presença de vocês nesta Casa, que na verdade é do povo brasileiro, é dos Estados do Brasil.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente Eduardo Girão, Srs. Senadores, hoje nós temos que apresentar aqui a leitura do que o povo brasileiro escreveu nas ruas do País no dia de ontem. A primeira conclusão é de que se reafirma a inabalável vocação da sociedade brasileira na busca de uma grande Nação.



Não há como condenar qualquer tipo de manifestação popular. Eu louvo o movimento do dia 15 de maio, assim como venho aplaudir também o movimento de ontem, do dia 26 de maio.

Creio não caber esta discussão: tivemos mais gente ontem ou no dia 15 de maio? Não importa. O que importa é que o Brasil está mudando. A sociedade brasileira está mudando. E sempre vale a pena a militância dos brasileiros. Os brasileiros se tornam, agora com muito mais entusiasmo, militantes das causas que defendem.

Antes, nos causava preocupação, e certamente isso constituía um grande estímulo, assistir a leniência, a passividade, a preguiça da sociedade brasileira diante dos grandes escândalos de corrupção. Todos os dias, nós éramos obrigados a denunciar corrupção, nos últimos anos. E eu dizia desta tribuna: o escândalo de hoje faz esquecer o de ontem, e espero o de amanhã para ser esquecido. Era uma sucessão ininterrupta de grandes escândalos, que atormentavam a muitos, mas que nem por isso acordavam uma sociedade dormente. A impressão que se tinha era de que uma anestesia colocava sonolento o povo brasileiro diante dos grandes escândalos de corrupção.

A partir de 13 de maio, esse cenário mudou. Aliás, a partir de 2013, esse cenário mudou. A população passou a ir para as ruas e reivindicar, e protestar, e manifestar a sua indignação, e exigir mudanças no País, sobretudo combatendo a corrupção.

Ontem, quais foram as bandeiras? Muitas foram as causas defendidas por aqueles que foram para as ruas do Brasil: o fim do foro privilegiado; esse pacote anticrime, antiviolência e anticorrupção; a reforma da previdência; protestos em relação às lagostas do Supremo Tribunal Federal; a exigência da instalação da CPI da Lava Toga – foram várias as causas defendidas pelo povo brasileiro –; o Coaf no Ministério da Justiça... E, amanhã, o Senado Federal delibera sobre essa matéria.

A quem o povo convocou no dia de ontem nas ruas? Em que pese o fato de ter sido um movimento estruturado, organizado, estimulado por hostes governistas, por aliados do Presidente da República, é inescapável afirmar que também o Executivo foi cobrado no dia de ontem. A cobrança foi geral e irrestrita. A população não está satisfeita com o comportamento do Legislativo, do Judiciário e também do Executivo. É preciso que se faça a leitura correta, e eu imagino que o Presidente Bolsonaro esteja fazendo essa leitura.

Há, sim, lentidão nos procedimentos. O Executivo também não está conseguindo entregar aquilo que prometeu durante a campanha eleitoral. Há providências que ainda não foram adotadas com eficiência.

Nós temos que fazer autocrítica. Nós temos que fazer a leitura correta. Vale a pena a mobilização popular – sempre vale a pena! –, mas terá valido muito mais se nós fizermos a leitura correta e obedecermos a esse chamamento, essa conclave, essa convocação à responsabilidade que emergiu nas ruas do País no dia de ontem, com multidões. Nós temos que reconhecer: foram multidões, sim, às ruas do Brasil no dia de ontem, como foram também no dia 15 de maio. Não se trata de estabelecer uma competição quantitativa, mas o que importa mesmo é fazer a leitura da mensagem. A mensagem do dia 15 e a mensagem do dia 26 nós temos que ler corretamente. O Presidente da República deve também ler corretamente a mensagem do dia 15 e a mensagem do dia 26.

É evidente que o Congresso Nacional apanha bastante, e não há dúvida de que vai continuar apanhando. Dos três Poderes, é o mais fragilizado, o mais exposto e, certamente, atrai para si a indignação popular com maior força. E nós temos que reconhecer que damos motivos para que isso



ocorra. Nós desperdiçamos oportunidades de valorização e de reconquista do respeito da sociedade brasileira.

O exemplo presente do foro privilegiado não pode ser esquecido – certamente o Senador Eduardo Girão abordou também essa questão no seu pronunciamento de hoje. Está na Câmara dos Deputados, há algum tempo, aguardando deliberação.

A indagação que faço: por que ainda não foi para a Ordem do Dia? Há razão para isso? Afinal, o povo brasileiro não deseja a votação desse projeto? O povo brasileiro não quer o fim do foro privilegiado?

Mas, se nós nos elegemos – e eu coloco no plural, porque sem dúvida a maioria dos eleitos adotou esta agenda de combate à corrupção –, se nós nos elegemos valendo-nos dessa agenda que se constitui prioridade da Nação, por que não a respeitar agora?

Afinal, o povo brasileiro sabe: o foro privilegiado é um atraso; é, sobretudo, uma afronta à própria Constituição, embora nela esteja inserido em um dos seus dispositivos, contraditoriamente, porque o art. 5º o nega. O art. 5º da Constituição diz que somos todos iguais perante a lei, e esse dispositivo que institui o foro privilegiado, a chamada prerrogativa de função, é um dispositivo que nega o art. 5º da Constituição.

Por esta razão, é difícil compreender por que ainda não se deliberou a respeito se nós partirmos do desejo, da aspiração de uma sociedade que quer o combate à corrupção como prioridade. Muitos indagam: há seletividade na Operação Lava Jato?

E eu quero fazer uma saudação especial aos estudantes que se encontram aqui nas galerias do Senado Federal. Sejam bem-vindos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Alvaro, são da instituição de ensino Centro de Ensino Logos, do ensino fundamental, aqui de Samambaia.

Sejam muito bem-vindos! Vocês são o futuro do Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Muito obrigado aos professores, muito obrigado pela presença desses estudantes.

Certamente, estão vendo um Plenário vazio. É bom justificar: na segunda-feira, normalmente, esse Plenário fica vazio. Na terça-feira, ele se completa para a deliberação de matérias importantes para o futuro da Nação, na terça, na quarta e na quinta. Portanto, é normal que o Plenário do Senado Federal esteja esvaziado na segunda-feira, já é da tradição da Casa, é uma rotina. Mas certamente os que nos visitam ficam obviamente surpresos ao ver o Plenário do Senado Federal esvaziado.

Eu dizia que a sociedade quer o fim do foro privilegiado, há números que atestam a importância dessa votação na Câmara dos Deputados. Na Operação Lava Jato...

(Manifestação da plateia.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Tchau, vocês aí. Sejam felizes sempre! *(Pausa.)*

Estão se retirando nesse momento.

Há números que, por si sós, justificam a indignação daqueles que não comprehendem como se pode levar tanto tempo para votar uma matéria dessa importância.

Eu repito. Esse projeto apresentei em 2013. Ele tramitou durante anos no Senado Federal – foi aprovado aqui por unanimidade –, foi à Câmara dos Deputados e lá está há bom tempo. Já deveria ter sido aprovado.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Alvaro Dias, V. Exa. me permite um aparte ao Presidente da hora aqui?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu falei, no pronunciamento que nós efetivamos há pouco, sobre o fim do foro privilegiado, em um projeto de autoria de V. Exa., que foi para a Câmara dos Deputados, já passou na Comissão Especial, liderada pelo Deputado Diego Garcia, que foi o Presidente da Comissão Especial, em dezembro do ano passado. Ela está prontinha para ser votada, está na marca do pênalti. O povo brasileiro pedindo palmas, o povo brasileiro lá torcendo para que se bata esse pênalti, e falta a Câmara dos Deputados, falta o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, colocá-la para votar.

Então, o Senado já fez a parte dele, o Senado já fez a parte dele nesse aspecto. A população brasileira está fazendo a parte dela cobrando. Não é a primeira manifestação desse item do fim do foro, que está nos *top five* do pedido da população. Ontem foi um exemplo disso. Você pode ver em vários Estados as pessoas com cartazes lá "Fim do foro privilegiado". Eu vi isso em vários Estados, pela televisão.

E o que está faltando? Mais pressão da população? Ela já deu o recado. E eu acredito que ela está até com muita paciência, no meu modo de entender. Eu acho bacana isso. As manifestações de ontem foram pacíficas, precisam ser pacíficas sempre, mas a tendência é só aumentar. A Lava Toga ontem estava no *top five*, a CPI da Lava Toga, a reforma da previdência também e a questão da prisão da segunda instância, que também estava no *top five*.

Então, eu acredito que talvez a gente, montando aqui uma comissão de Senadores – eu não sei o senhor, que é Líder não apenas do partido em que estou hoje, mas Líder de muitos Senadores aqui, que admiram o seu trabalho –, talvez um grupo de Senadores para ir falar com o Presidente da Câmara dos Deputados, mais o Presidente do Senado, quem sabe o senhor possa organizar isso para a gente partir para uma coisa mais prática, que é cobrar.

Estou cobrando aqui desde o dia em que cheguei e o senhor já tem mais tempo que está cobrando isso. Mas não acontece. O que está faltando para que seja votado lá e se saiba quem é contra, quem é a favor, nominalmente, para que o povo brasileiro possa saber?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Sem dúvida, Senador Eduardo Girão, todo esforço é válido.

Nós já fomos à residência do Presidente da Câmara, em comitiva de Deputados e Senadores, e fizemos o apelo. O Presidente Davi Alcolumbre já tratou com o Presidente da Câmara da votação desse projeto, incluindo-o como nossa prioridade, numa listagem de outros projetos de Senadores que se encontram paralisados na Câmara dos Deputados, e houve um compromisso, sim, do Presidente Rodrigo Maia.

Ele anunciou à imprensa que pautaria esse projeto ainda no mês de maio, que provavelmente apresentaria uma emenda. Com a apresentação da emenda, o projeto retorna ao Senado. Mas não importa: é um direito apresentar uma emenda. Se desejarem emendar, que o façam, mas deliberem para que nós possamos depois concluir, aqui no Senado Federal, analisando a emenda, se eventualmente for apresentada, e deliberando sobre a sua manutenção ou rejeição. Aí, caberá ao Senado Federal a palavra final. Neste caso, a palavra final será do Senado Federal, porque a proposta teve origem nesta Casa.



Eu estava iniciando uma argumentação que diz respeito a números que são indiscutíveis, que justificam a necessidade de acabarmos com o foro privilegiado. Com a Operação Lava Jato, em cinco anos, nós tivemos, em primeira instância, cerca de 285 condenações, com mais de 3 mil anos de prisão. Lá, na primeira instância, são julgados aqueles que não possuem o foro privilegiado. Aqueles que perderam mandatos foram julgados em primeira instância – ex-Governadores, só do Rio de Janeiro cinco ex-Governadores, ex-ministros, ex-Parlamentares, ex-Presidentes da República, julgados e condenados em primeira instância –, justamente porque perderam o foro privilegiado.

Enquanto isso, no Supremo, onde há o foro privilegiado como o instituto da impunidade, apenas uma condenação em cinco anos, apenas 13 anos. Certamente, o povo brasileiro não quer isso, não concorda com isso. Quando perguntam: há seletividade? A seletividade está na lei, está na Constituição, que abriga esse instituto do foro privilegiado. A seletividade não está no Ministério Público, na Polícia Federal ou na Justiça. Não. Se há político solto que deveria estar preso, está solto graças ao foro privilegiado. Essa é, acima de tudo, a razão mais urgente da aprovação desse projeto que acaba com o foro privilegiado.

Aliás, depois da Constituinte de 88, o foro privilegiado ganhou asas e voou, e alcançou mais de 55 mil autoridades no Brasil, que são protegidas. Outros países, como Estados Unidos, nenhuma autoridade. Israel, já que se fala tanto em Israel ultimamente, em Israel, o Primeiro-Ministro, condenado em primeira instância, preso, por ter recebido uma propina de US\$10 mil, em primeira instância. Um Presidente também, em Israel, condenado em primeira instância e preso em razão de assédio sexual.

Em nenhum outro país de primeiro mundo, aliás, em nenhum outro País do mundo há algo semelhante ao Brasil.

Nesse quesito, autoridades protegidas, colocadas num patamar de superioridade em relação aos demais brasileiros, não há, nesse quesito do privilégio afrontoso, que se transforma em paraíso da impunidade, em lugar nenhum do mundo algo semelhante.

Por isso, eu vou concluir, meu caro Presidente Eduardo Girão, dizendo que temos de aprender com as ruas, temos de realmente ouvir o grito das ruas, o grito de protesto, de indignação, a convocação que fizeram ontem os brasileiros, que fizeram no dia 15 de maio os brasileiros; temos de aceitar essa convocação e assumir o nosso papel diante de um país que quer mudanças, que quer encontrar os caminhos para o seu futuro. Este é o nosso dever. Que nos comportemos a fazer justiça àqueles que foram às ruas clamorosas contra as autoridades brasileiras dos três Poderes. É preciso dizer, em alto e bom som: o Executivo não fica excluído da declaração de ontem nas ruas do País. Todos nós estamos convocados para o trabalho, para a eficiência e, sobretudo, para a honestidade na atividade que exercemos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Muito obrigado e parabéns pelo brilhante pronunciamento, Senador Alvaro Dias.

Eu também, antes de encerrar esta sessão, sessão que é não deliberativa, ou seja, não haverá votação de projetos hoje, queria parabenizar o povo brasileiro pelas manifestações de ontem.

É sempre bom quando o povo se organiza, se manifesta e coloca a sua opinião. A gente percebeu que foram colocadas várias pautas para o Brasil. Eu acho que foi uma minoria, Senador Alvaro Dias, uma minoria mesmo – foi muito pequeno mesmo, um fato isolado – que falou em fechamento do Supremo Tribunal Federal, em fechamento de Congresso Nacional. Isso aí,



realmente, não é democrático, mas é legítimo que você possa se manifestar sobre aquilo em que você acredita.

Mas ficaram evidentes algumas pautas que estavam presentes em todas as manifestações, em algumas capitais de maneira mais forte. São pautas como a CPI da Lava Toga, que entrou definitivamente no calendário das manifestações; a reforma da previdência, que estreou como pedido da população; a questão do fim do foro privilegiado, que também foi uma pauta constante; a prisão em segunda instância.

Ou seja, o brasileiro quer saber a verdade; o brasileiro está em busca de que toda essa sujeira venha à tona, que se façam as reformas importantes para o País, como a reforma política, que é outra muito importante; a reforma tributária também.

Particularmente, acredito que seja uma reforma tão importante quanto a reforma da previdência, porque a reforma tributária vai tirar uma carga, vai incentivar o consumo, vai deixar as regras mais claras e vai propiciar maiores possibilidades para o comércio.

Então, eu queria encerrar essa sessão deliberativa agora, às 16 horas e 24 minutos, desejando uma semana de muita luz, de muita paz, de muita harmonia para o povo brasileiro.

Amanhã liguem aqui, na TV Senado, mais ou menos nesse horário aqui vai estar sendo decidida essa questão da Medida Provisória 870, que redesenha a estrutura administrativa do Governo Federal, o Coaf com o Sergio Moro, o Coaf com o Ministério da Economia. Amanhã vai ser decidido aqui, no Senado Federal, e é importante a sua participação, é importante que você acompanhe essa decisão tão importante para o nosso País.

Que Deus abençoe a todos e muita paz.

Encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2018, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Comunicações



00100.080180/2019-95

50030110 (2/16)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11-A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 60 /2019/CAS

Brasília, 16 de maio de 2019

A publicação
Em 27/05/19.
JRC

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Criação de Subcomissões

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a criação e a instalação da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, da Subcomissão Temporária de Doenças Raras e da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, em atendimento aos Requerimentos nº 1, 2, 27 e 52, de 2019-CAS (Anexos), compostas por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes.

Informo, ainda, que foram realizadas as eleições para os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes das Subcomissões (Anexo).

Sem mais para o momento, renovo votos de respeito e apreço.

Cordialmente,

Romário

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Recebido em 24/05/19
Hora: 14:43

Roxana Bressan Salles
Roxana Bressan Salles - Mat. 315749
SGM/SLSE

Rivânia Campos
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 16/05/19 Hs 11:18
Em mãos





SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – PPS – PSB – Rede

In memoriam

em 27/05/19.

Brasília, 24 de maio de 2019.

GLBSI- Memo. 085/2019

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro da CAE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a substituição do **Senador Marcos do Val**, membro suplente da **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**, pela **Senadora Eliziane Gama**.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Recebido em 27/05/19
Hora 10:39
Eduardo A
Estagiário - SLSF/SGM



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, faço um apelo aos nobres colegas para a derrubada do veto presidencial ao Projeto de Lei 10.159/2018 que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez.

Recebi documento do presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos, Sr. Renato da Mata nesse sentido e do qual faço registro aqui nesta tribuna.

O HIV é considerado pelo INSS, em suas novas diretrizes para o HIV/AIDS, como uma doença crônico degenerativa pelo consenso de 2008 do Ministério da Saúde, ou seja, ela não regide e vive em constantes agravos.

Quando a pessoa foi aposentada, a mesma já passou por longos anos de auxílio doença até o perito concluir que ela estava totalmente incapaz para o trabalho.

A pessoa quando começa o tratamento, a mesma deixa de transmitir o vírus, e adquire uma melhor qualidade de vida. No entanto, o vírus, quando atacado pelos medicamentos, se refugia em lugares do corpo a que chamamos de reservatórios, como o sistema nervoso central, provocando uma inflamação crônica que o corpo tenta combater 24 horas por dia. Tal batalha gera um envelhecimento biológico de dez a quinze anos.

Muitas destas pessoas aposentadas a dez, quinze ou até a 20 anos foram desaposentadas que percebiam em média um salário mínimo.

Essas pessoas estavam bem na época que foram desaposentadas, porque com o seu salário mínimo elas podiam se alimentar e pagar uma passagem para buscar os seus medicamentos. A partir do momento em que as mesmas não têm mais como se manterem, as mesmas param de tomar suas medicações, voltando a adoecer.

No documento da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos há as seguintes indagações: O que custa mais caro, trinta a sessenta dias de UTI ou um salário mínimo? Quanto custa uma nova infecção por HIV aos cofres públicos?

Renato da Mata complementa: abre aspas, "O impacto social é terrível. Nunca pensei que fosse viver para ver novamente o horror da aids, em ver pessoas em UTIs que são pele e osso e morrendo por aids, pela falta de seus benefícios que lhes foram arrancados. O que o governo chama de economia, eu chamo de genocídio", fecha aspas.

Esse movimento lembra que entre direita e esquerda existe a população do meio, que quer viver em paz, e ter seus direitos adquiridos garantidos, e principalmente ter direito a uma vida digna.

Portanto, faço um apelo para que o Congresso Nacional derrube o Veto Presidencial ao PL 10.159/2018.

Sr. Presidente, ainda neste tema da Aids...

O movimento nacional de luta contra a AIDS, formado por redes, coletivos, organizações e ativistas, repudia o Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, que modifica a estrutura do Ministério da Saúde.

Por meio desse decreto, o Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais passa a se chamar "Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis".

Não se trata apenas uma questão de nomenclatura: é o fim do Programa Brasileiro de AIDS.

O Governo, na prática, extingue de maneira inaceitável um dos programas de AIDS mais importantes do mundo, que foi, durante décadas referência internacional na luta contra a Aids.

Mais do que um programa, esse Decreto acaba com uma experiência democrática de governança de uma epidemia baseada na participação social e na intersetorialidade.



Prova disso é que há pouco mais de um mês, nas reuniões da Comissão Nacional de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais (CNAIDS) e da Comissão Nacional de Articulação com Movimentos Sociais (CAMS), absolutamente nada se falou sobre o Decreto e nenhum esclarecimento foi prestado sobre suas potenciais consequências.

O programa brasileiro de resposta à Aids foi, durante décadas, referência internacional na luta contra a AIDS.

A relação única de combate e colaboração com uma pujante sociedade civil, a decisão corajosa de oferecer tratamento antirretroviral universal e gratuito, a ousadia nas campanhas de prevenção fizeram a resposta brasileira ao HIV destaque em inúmeros foros internacionais e inspiraram outros países em desenvolvimento.

O marco simbólico de ter uma estrutura de governo voltada para o enfrentamento à Aids é indicativo da importância que se dá à epidemia.

Por mais que se afirme que "nada mudará", o que fica é o descaso com uma doença que mata cerca de 12 mil pessoas por ano e que, longe de estar controlada, continua crescendo, especialmente nas populações pauperizadas e estigmatizadas, já tradicionalmente excluídas e que com este ato se tornam mais invisíveis e desrespeitadas.

A resposta ao HIV construída no Brasil não nasceu do dia pra noite.

Ao contrário, foi conquistada por meio de mais de três décadas de luta diária das pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS, população LGBT, negras e negros, brancos, mulheres, pessoas trans, jovens e ativistas.

Essa ação do governo federal, extinguindo o programa brasileiro, é inadmissível e se insere numa forma de pensar a sociedade que torna invisível qualquer existência que escape à limitadíssima perspectiva do governo.

Por não conseguir entender que a vida é complexa e potente, o governo mata simbólica e fisicamente diversas populações.

Contra a política de morte, gritamos: VIVA A VIDA! Não nos calaremos frente ao fim do departamento que salvou milhares de vidas. Pela manutenção do Departamento de AIDS! Nem um direito a menos!

Assinam este documento:

Articulação Nacional de Luta contra a Aids (Anaids),
 Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA),
 Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo (FOAESP),
 Grupo de Apoio e Prevenção da AIDS no RS (GAPA/RS),
 Grupo de Incentivo à Vida (GIV),
 Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+Brasil).
 Era o que tinha a dizer.



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 20, DE 2019

(nº 202/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei nº 13.707, de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2019.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CTFC



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 202

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do disposto no art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2019.

Brasília, 22 de maio de 2019.



Presidência do Senado Federal
Recebi o Ofício
Em: 22/05/19 Hs 18:28
Jacqueline
Bm māos





EM nº 00122/2019 ME

Brasília, 22 de Maio de 2019

Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário constante do Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. A Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, por sua vez, estabelece no art. 59 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Adicionalmente, o § 3º do citado art. 59 da LDO-2019 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre foi elaborado em obediência aos normativos supracitados. Neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 1.962,1 milhões.
5. Tendo em vista a possibilidade de compensação prevista no § 3º do art. 2º da LDO - 2019, e, considerando as projeções de resultado primário constantes deste relatório, referentes ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, prudencialmente, o Governo Central providenciará limitação adicional de R\$ 219,0 milhões, equivalente à redução na projeção do resultado dos Entes Subnacionais, em R\$ 4.600,0 milhões, compensada parcialmente pelo aumento, de R\$ 4.381,0 milhões, na estimativa relativa ao resultado do PDG, totalizando, dessa forma, uma indicação de limitação de empenho e movimentação financeira, para todos os Poderes, MPU e DPU, no valor de R\$ 2.181,1 milhões, conforme quadro abaixo:



Discriminação	Meta	Resultado Primário	R\$ milhões Esforço (-) ou Ampliação (+)
Governo Central	(139.000,0)	(140.962,1)	(1.962,1)
Empresas Estatais Federais	(3.500,0)	881,0	4.381,0
Estados, Distrito Federal e Municípios	10.500,0	5.900,0	(4.600,0)
Setor Público Consolidado	(132.000,0)	(134.181,1)	(2.181,1)

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

6. A Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária de 2019 - LOA-2019, foi publicada em 16 de janeiro de 2019. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e no art. 59 da LDO-2019, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2019.

7. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas, conforme determinação do art. 9º da LRF, retratada no relatório encaminhado pela Mensagem nº 95, de 21 de março de 2019, encaminhada ao Congresso Nacional, no qual foi evidenciada a necessidade de limitação de R\$ 29.782,5 milhões, operacionalizada no Poder Executivo por meio do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019.

8. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R\$ 711,3 milhões, em relação à Avaliação do 1º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R\$ 5.459,6 milhões, em função da queda na projeção de vários impostos, principalmente IPI, COFINS e PIS/PASEP, apenas parcialmente compensada por elevação na estimativa do Imposto de Renda e do Imposto de Importação.

9. Por sua vez, a estimativa da arrecadação líquida para o RGPS apresentou acréscimo de R\$ 429,2 milhões, devido não só à realização observada até abril, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, tais como a massa salarial nominal.

10. De igual modo, a variação nas projeções de arrecadação das Receitas Não-Administradas pela RFB/ME é de R\$ 5.741,7 milhões, com destaque para as de Exploração de Recursos Naturais, principalmente em virtude do pagamento de dívida da Petrobrás com a União; e de Dividendos e Participações, tendo em vista a divulgação das Demonstrações Financeiras, com as informações de lucro líquido realizado referente ao exercício de 2018, cujos valores se mostraram superiores aos estimados quando da elaboração da previsão anterior.

11. Diante da combinação dos fatores acima descritos, o Relatório de Avaliação do 2º Bimestre demonstra uma redução da projeção da receita líquida de transferências a Estados e Municípios por repartição de receita em R\$ 3.183,6 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 1º Bimestre.

12. As projeções das despesas primárias obrigatórias apresentaram decréscimo de R\$ 1.221,5 milhões em relação à avaliação anterior. As maiores variações referem-se: à redução na estimativa com Benefícios Previdenciários, em R\$ 1,0 bilhão; Pessoal e Encargos Sociais, em R\$ 1.148,1 milhões; e Subsídios e Subvenções, em R\$ 555,1 milhões, devido à incorporação dos dados realizados até abril. Por outro lado, verificaram-se aumentos na estimativa do Seguro Desemprego, em R\$ 158,7 milhões; da Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha, no valor de R\$ 328,6 milhões; além de aumento de R\$ 562,8 milhões nas despesas obrigatórias com controle de fluxo, em virtude da incorporação do superávit financeiro no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional -



FUNPEN.

13. Além das variações nas projeções, destacam-se os efeitos da compensação entre as metas de Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, das Estatais e dos Entes Subnacionais, prevista no § 3º do art. 2º da LDO-2019, conforme destacado no parágrafo cinco.

14. Desse modo, a partir dessa avaliação de receitas e despesas primárias, há necessidade de redução das despesas primárias discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU, relativamente à avaliação anterior, em R\$ 2.181,1 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.545.120,6	1.545.831,9	711,3
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	950.647,9	945.188,3	-5.459,6
Arrecadação Líquida para o RGPS	413.081,6	413.510,8	429,2
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	181.391,0	187.132,8	5.741,7
2. Transferências por Repartição de Receita	271.599,2	275.494,1	3.894,9
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.273.521,4	1.270.337,8	-3.183,6
4. Despesas Primárias			
Obrigatória	1.412.521,4	1.411.299,9	-1.221,5
Discricionárias do Poder Executivo	1.312.725,0	1.311.503,5	-1.221,5
99.796,4	99.796,4	0,0	
5. Resultado Primário (3) - (4)	(139.000,0)	(140.962,1)	(1.962,1)
6. Compensação resultado Estatais Federais e Estados e Municípios (Art. 2º, § 3º, LDO-2019)	0,0	(219,0)	(219,0)
7. Meta Fiscal Original (Art. 2º, <i>caput</i> , LDO-2019)	(139.000,0)	(139.000,0)	0,0
8. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (7)-(6)	0,0	(2.181,1)	(2.181,1)

Fonte/Elaboração: SOF/Agenda/ME.

15. Isso posto, submeto à sua consideração o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2019, em anexo, elaborado em observância ao disposto no § 3º do art. 2º e art. 59, da LDO-2019, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como o envio de cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

2º Bimestre de 2019

Brasília-DF

Maio/2019



O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

 Secretaria de Orçamento Federal (*)

 Secretaria do Tesouro Nacional

 Secretaria de Política Econômica

Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento

 Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

(*) *Coordenação Técnica*

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2019. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Maio de 2019.

MENSAGEM AO MINISTRO

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 59 da **Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 – LDO-2019**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 3º do art. 59 da LDO-2019, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e respectivas justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 1.962,1 milhões.



5. Tendo em vista a possibilidade de compensação prevista no § 3º do art. 2º da LDO 2019, e, considerando as projeções de resultado primário constantes deste relatório, referentes ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, prudencialmente, o Governo Central providenciará limitação adicional de R\$ 219,0 milhões, equivalente à redução na projeção do resultado dos Entes Subnacionais, em R\$ 4.600,0 milhões, compensada parcialmente pelo aumento, de R\$ 4.381,0 milhões, na estimativa relativa ao resultado do PDG, totalizando, dessa forma, uma indicação de limitação de empenho e movimentação financeira, para todos os Poderes, MPU e DPU, no valor de R\$ 2.181,1 milhões.

Discriminação	Meta	Resultado Primário	Esforço (-) ou Ampliação (+)	R\$ milhões
Governo Central	(139.000,0)	(140.962,1)	(1.962,1)	
Empresas Estatais Federais	(3.500,0)	881,0	4.381,0	
Estados, Distrito Federal e Municípios	10.500,0	5.900,0	(4.600,0)	
Setor Público Consolidado	(132.000,0)	(134.181,1)	(2.181,1)	

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME

Respeitosamente,


George Soares
 Secretário de Orçamento Federal


Mansueto Facundo de Almeida Jr.
 Secretário do Tesouro Nacional



Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	7
1 SUMÁRIO EXECUTIVO	10
2 HISTÓRICO	11
3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE	12
3.1 Parâmetros (LDO-2019, art. 59, § 3º, Inciso II)	12
3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Incisos I e IV)	13
3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Inciso III)	18
3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Incisos I e IV)	22
3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Inciso V).....	23
3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios	24
4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	24
4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2019, Art. 59, <i>caput</i> , §§ 1º e 12)	24
4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2019, Art. 59, <i>caput</i> , §§ 1º e 12).....	25
4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17, Art. 111 do ADCT e LDO-2019, arts. 61 a 70).....	26
5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL	30
6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)	32
ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2019, ART. 59, § 3º, INCISO II)	35
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/ME, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2019, ART. 59, § 3º, INCISOS I E IV)	42
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	49
ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2019, ART. 59, § 3º, INCISO V)	51
ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS E DE CONVÊNIOS.....	54
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES	62
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO	63
ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	64
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....	66
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES E PROAGRO....	67



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação.....	11
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos	12
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central	14
Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual.....	15
Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual.....	16
Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias.....	19
Tabela 7: Remanejamentos Custeio e Pessoal nos Demais Poderes.....	19
Tabela 8: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo	21
Tabela 9: Receita do RGPS.....	22
Tabela 10: Despesa do RGPS.....	23
Tabela 11: Déficit do RGPS	23
Tabela 12: Base Contingenciável Total.....	25
Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU.....	26
Tabela 14: Emendas Individuais 2019 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho	26
Tabela 15: Emendas Individuais 2019 por Poder, MPU e DPU	27
Tabela 16: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas.....	28
Tabela 17: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU	28
Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória.....	29
Tabela 19: Emendas de Bancada de execução obrigatória.....	29
Tabela 20: Limite Emendas de Bancada de execução obrigatória.....	29
Tabela 21: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória	30
Tabela 22: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16	30
Tabela 23: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016	32
Tabela 24: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2019 - R\$ Bilhões – A preços correntes ^[1]	33

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
ANA	Agência Nacional de Águas	CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
ANP	Agência Nacional do Petróleo	CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ANS	Agência Nacional de Saúde	DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DF	Distrito Federal
ATAERO	Adicional de Tarifa Aeroportuária	DGN/SPG -MME	Departamento de Gás Natural/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – Ministério de Minas e Energia
BCB	Banco Central do Brasil	DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	DPVAT	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI	DOU	Diário Oficial da União
MCTI		DRU	Desvinculação de Recursos da União
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	EBC	Empresa Brasil de Comunicação
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear	FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público	FIES	Programa de Financiamento Estudantil
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética	FIOCRUZ	Fundaçao Oswaldo Cruz
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
CODE VASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		



FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública	IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
FPE	Fundo de Participação dos Estados	IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
FPM	Fundo de Participação dos Municípios	IR	Imposto sobre a Renda
FRGPs	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	ITR	Imposto Territorial Rural
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional	LOA	Lei Orçamentária Anual
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	MC	Ministério da Cidadania
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços	ME	Ministério da Economia
IER	Índice Específico de Receita	MME	Ministério de Minas e Energia
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	MPU	Ministério Público da União
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil	MPV	Medida Provisória
INB	Indústrias Nucleares do Brasil	PCH	Pequena Central Hidrelétrica
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	PERT	Programa Especial de Regularização Tributária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
		PIB	Produto Interno Bruto
		PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
		PGFN/ CAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros



PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPSA	Pré-Sal Petróleo S.A.
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
TFVS	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
UnB	Universidade de Brasília

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Findo o 2º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF e art. 59 da LDO-2019, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2019, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

2. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R\$ 711,3 milhões, em relação à Avaliação do 1º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R\$ 5.459,6 milhões, em função da queda na projeção de vários impostos, principalmente, no IPI, na COFINS e no PIS/PASEP, apenas parcialmente compensada por uma elevação na estimativa do Imposto de Renda e do Imposto de Importação.

3. Por sua vez, a estimativa da arrecadação líquida para o RGPS apresentou acréscimo de R\$ 429,2 milhões, devido não só à realização observada até abril, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, tais como a massa salarial nominal.

4. De igual modo, as projeções das Receitas não-administradas pela RFB apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R\$ 5.741,7 milhões, tendo como destaque as receitas de Exploração de Recursos Naturais, principalmente em virtude do pagamento de dívida da Petrobrás com a União, e de Dividendos e Participações, tendo em vista a divulgação das Demonstrações Financeiras, com as informações de lucro líquido realizado referentes ao exercício de 2018, cujos valores se mostraram superiores aos estimados quando da elaboração da previsão anterior.

5. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra uma redução da projeção da receita líquida de transferências a estados e municípios por repartição de receita em R\$ 3.183,6 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 1º Bimestre.

6. As projeções das despesas primárias obrigatórias apresentaram decréscimo de R\$ 1.221,5 milhão em relação à avaliação anterior. As maiores variações observadas referem-se: à redução na estimativa com Benefícios Previdenciários, em R\$ 1,0 bilhão, Pessoal e Encargos sociais, em R\$ 1.148,1 milhão e Subsídios e Subvenções, em R\$ 555,1 milhões, devido à incorporação dos dados realizados até abril. Por outro lado, verificaram-se aumentos na estimativa do Seguro Desemprego, em R\$ 158,7 milhões, da Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha, no valor de R\$ 328,6 milhões, além de aumento de R\$ 562,8 milhões nas despesas obrigatórias com controle de fluxo, em virtude da inclusão do superávit financeiro no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

7. Além das variações nas projeções, destaca-se a consideração dos efeitos do uso da prerrogativa de compensação entre as metas de Resultado Primário do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, das Estatais e dos Entes Subnacionais, prevista no § 3º, do art. 2º, da LDO-2019, conforme já destacado no item 5 da Mensagem ao Ministro que acompanha este Relatório.

8. Desse modo, a partir dessa avaliação de receitas e despesas primárias demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação anterior, conforme quadro a seguir:



Tabela 1: Resultado desta Avaliação

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.545.120,6	1.545.831,9	711
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	950.647,9	945.188,3	(5.460)
Arrecadação Líquida para o RGPS	413.081,6	413.510,8	429
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	181.391,0	187.132,8	5.742
2. Transferências por Repartição de Receita	271.599,2	275.494,1	3.895
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.273.521,4	1.270.337,8	-3.183,6
4. Despesas Primárias	1.412.521,4	1.411.299,9	(1.221,5)
Obrigatória	1.312.725,0	1.311.503,5	(1.221,5)
Discricionárias do Poder Executivo	99.796,4	99.796,4	0,0
5. Resultado Primário (3) - (4)	(139.000,0)	(140.962,1)	(1.962,1)
6. Compensação resultado Estatais Federais e Estados e Municípios (Art. 2º, § 3º, LDO-2019)	0,0	(219,0)	(219,0)
7. Meta Fiscal Original (Art. 2º, <i>caput</i>, LDO-2019)	(139.000,0)	(139.000,0)	0,0
8. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - [(7)-(6)]	0,0	(2.181,1)	(2.181,1)

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME

9. As estatísticas fiscais apuradas até abril de 2019, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, além da mencionada compensação entre as metas de resultado primário entre Governo Central, Estatais e Entes Subnacionais, indicam a necessidade de redução de R\$ 2.181,1 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU.

2 HISTÓRICO

10. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi editado o Decreto nº 9.711¹, de 15 de fevereiro de 2019, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira do Governo Central para o exercício de 2019.

11. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 59 da LDO-2019. Tal reavaliação está retratada no relatório encaminhado pela Mensagem nº 95, de 21 de março de 2019, encaminhada ao Congresso Nacional. Nele, foi evidenciada necessidade de limitação de R\$ 29.782,5 milhões, operacionalizada, no Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019².

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9711.htm

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm



Obs: Não considera compensação no valor de R\$ 219,0 milhões.

3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE

3.1 Parâmetros (LDO-2019, art. 59, § 3º, Inciso II)³

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	(c) = (b) - (a)
PIB real (%)	2,2	1,6	-0,6
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.311,1	7.249,8	-61,3
IPCA acum (%)	3,8	4,1	0,3
INPC acumulado (%)	4,2	4,8	0,6
IGP-DI acum (%)	4,3	6,1	1,8
Taxa Over - SELIC Média (%)	6,5	6,5	0,0
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	3,7	3,8	0,1
Preço Médio do Petróleo (US\$/barrel)	65,4	65,5	0,1
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	998,0	998,0	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	5,1	5,2	0,1

Fonte: SPE/Fazenda/ME

Elaboração: SOF/Fazenda/ME

12. A previsão de crescimento do PIB para 2019 foi reduzida de 2,2% para 1,6%. Indicadores da atividade econômica observados no primeiro trimestre não recuperaram quando comparados ao final de 2018, como esperado no começo deste ano. Em especial os indicadores de produção da indústria de

³ Elaborado pela Secretaria de Política Econômica, SPE/FAZENDA/ME

transformação mostraram-se abaixo do projetado no início deste ano, o que colaborou para a redução da previsão de crescimento do PIB, sugerindo uma retomada um pouco mais lenta para o ano de 2019. Essa ausência de sinais mais consistentes que mostrem uma retomada da atividade levou a uma revisão do crescimento do PIB para baixo.

13. As projeções de inflação, medidas pelo IPCA, INPC e IGP-DI, foram ajustadas para cima diante da alta observada em fevereiro e março deste ano. Especificamente para o IPCA, houve aumento de 0,3 pontos percentuais na atual projeção para 2019. Apesar dessa alta, o IPCA mantém-se dentro do intervalo de tolerância e abaixo da meta de inflação, fixada em 4,25% para 2019.

3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Incisos I e IV)

14. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base, também, os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

15. O comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à avaliação anterior, se encontra a seguir:



Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	1.545.120,6	1.545.831,9	711,3
Receita Administrada pela RFB/ME (exceto RGPS)	950.647,9	945.188,3	(5.459,6)
Imposto de Importação	41.390,8	43.376,4	1.985,6
IPI	56.248,2	54.352,0	(1.896,3)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	386.748,6	394.911,0	8.162,3
IOF	39.144,7	39.809,0	664,3
COFINS	256.454,5	245.299,3	(11.155,2)
PIS/PASEP	68.719,7	67.307,8	(1.411,8)
CSLL	77.623,8	76.796,7	(827,1)
CIDE - Combustíveis	2.714,0	2.665,2	(48,9)
Outras Administradas pela RFB	21.603,5	20.670,9	(932,6)
Arrecadação Líquida para o RGPS	413.081,6	413.510,8	429,2
Receitas Não-Administradas pela RFB	181.391,0	187.132,8	5.741,7
Concessões e Permissões	16.922,7	17.209,4	286,7
Complemento para o FGTS	5.345,9	5.365,6	19,7
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	14.521,6	14.216,8	(304,8)
Contribuição do Salário-Educação	21.972,3	21.542,1	(430,3)
Exploração de Recursos Naturais	61.680,5	65.262,6	3.582,0
Dividendos e Participações	6.719,6	8.376,0	1.656,4
Operações com Ativos	1.115,2	1.123,9	8,8
Receita Própria e de Convênios	14.836,8	15.423,3	586,5
Demais Receitas	38.276,4	38.613,1	336,7
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	271.599,2	275.494,1	3.894,9
CIDE - Combustíveis	779,7	759,1	(20,6)
Exploração de Recursos Naturais	38.061,2	39.702,7	1.641,5
Contribuição do Salário-Educação	13.183,4	12.925,2	(258,2)
FPE/FPM/IPI-EE	208.742,5	211.771,3	3.028,8
Fundos Constitucionais	9.159,7	8.612,7	(547,0)
Repasse Total	13.483,3	13.671,3	188,0
Superávit Fundos	(4.323,5)	(5.058,5)	(735,0)
Demais	1.672,7	1.723,0	50,3
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.273.521,4	1.270.337,8	(3.183,6)

Fontes: RFB/ME; SOF/Fazenda/ME; STN/Fazenda/ME

Elaboração: SOF/Fazenda/ME

3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/ME

16. Em relação ao Decreto 9.741/19, a presente revisão da projeção de receitas incorporou as mudanças que ocorreram nas projeções macroeconômicas para o ano de 2019, as revisões de premissas desde o projeto de Lei, a realização da arrecadação no período de janeiro a abril de 2019.



Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	DEC. Nº 9.741/19 (PAR. 08/03/19) [A]	VARIAÇÃO POR PARÂMETROS	VARIAÇÃO POR OUTROS EFEITOS	PROJEÇÃO ATUAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	41.391	2.250	(264)	43.376
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.248	1.032	(2.928)	54.352
IMPOSTO SOBRE A RENDA	386.749	536	7.675	394.960
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	39.145	76	588	39.809
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.606	1	54	1.661
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	256.455	381	(11.536)	245.299
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	68.720	102	(1.514)	67.308
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	77.624	106	(933)	76.797
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.714	(71)	22	2.665
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.998	148	(1.135)	19.010
SUBTOTAL [A]	950.648	4.560	(9.970)	945.238
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA [B]	402.881	1.023	(923)	402.981

17. Em resumo, as principais justificativas para as alterações ocorridas nas estimativas de arrecadação das receitas administradas, em relação às estimativas do Decreto nº 9.741/19, são as seguintes:

18. **Imposto de Importação:** A estimativa de arrecadação do imposto de importação refletiu o resultado da arrecadação do período janeiro a abril e, principalmente, o crescimento das variáveis macroeconômicas que afetam o tributo, notadamente, o valor em dólar das importações.

19. **IPI:** A estimativa de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados foi revista, para baixo, em razão de realização da arrecadação em valores inferiores aos estimados e pela incorporação, nas estimativas de restituições, dos efeitos da contabilização das compensações tributárias decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº 13.670/18.

20. **Imposto sobre a Renda, Líquido de incentivos fiscais:** A estimativa de arrecadação do Imposto sobre a Renda foi revista, para cima, em razão de realização da arrecadação em valores superiores aos estimados, principalmente, no IRRF Trabalho, e pela incorporação, nas estimativas de restituições, dos efeitos da contabilização das compensações tributárias decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº 13.670/18.

21. **COFINS/PIS-PASEP:** A projeção da arrecadação do PIS/Cofins refletiu a realização da arrecadação do PIS/Cofins em valores inferiores aos previstos, em parte, em função dos crescimentos observados nos montantes compensados. Além disto, houve a reestimativa das restituições, pela incorporação dos efeitos da contabilização das compensações tributárias decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº 13.670/18.



22. **CSLL:** Houve redução na projeção da arrecadação da CSLL em função, principalmente, dos efeitos das alterações na sistemática de contabilização das compensações tributárias (art. 8º, Lei nº 13.670/18).

23. **Outras Receitas Administradas:** A redução na projeção reflete, principalmente, o efeito da classificação dos parcelamentos PERT/PRT para os demais tributos.

24. **Receita Previdenciária:** Houve crescimento dos valores previstos em função do crescimento da massa salarial e de uma realização maior do que a estimada, combinado com a reestimativa dos valores a serem repassados, em função dos efeitos da e-social no mês de maio de 2019, que provocam redução na arrecadação líquida.

3.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/ME, exceto arrecadação líquida do RGPS

25. As receitas não-administradas pela RFB, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir seguem as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes desta Avaliação e aquelas feitas por ocasião da Avaliação do 1º Bimestre de 2019. Neste relatório foram considerados valores já arrecadados até o mês de abril/2019 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Ademais, alguns órgãos setoriais e unidades orçamentárias inseriram e/ou atualizaram informações de estimativas incluídas por “bases externas” no SIOP.

Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre	Variação por Parâmetros Econômicos	Variação por outros Parâmetros	Projeção Atual	R\$ milhões
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	181.391,0	1.733,4	4.008,3	187.132,8	
Concessões e Permissões	16.922,7	2,3	284,4	17.209,4	
Complemento para o FGTS	5.345,9	19,7	0,0	5.365,6	
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	14.521,6	-0,1	-304,8	14.216,8	
Contribuição do Salário-Educação	21.972,3	8,6	-438,8	21.542,1	
Exploração de Recursos Naturais	61.680,5	1.424,6	2.157,5	65.262,6	
Dividendos e Participações	6.719,6	0,0	1.656,4	8.376,0	
Operações com Ativos	1.115,2	0,0	8,8	1.123,9	
Receita Própria e de Convênios	14.836,8	137,9	448,7	15.423,3	
Demais Receitas	38.276,4	140,5	196,2	38.613,1	

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME e SOF/FAZENDA/ME

26. **Concessões e Permissões (+ R\$ 286,7 milhões):** Variação em função do resultado do ágio do leilão da Ferrovia Norte-Sul e dos leilões de terminais portuários realizados em 2019.

27. **Complemento para o FGTS (+ R\$ 19,7 milhões):** a variação deveu-se à revisão dos parâmetros de inflação (IER) e de crescimento real do PIB, que, combinados, passaram de 6,31% para 6,68%.

28. **CPSS (- R\$ 304,8 milhões):** a queda de R\$ 304,8 milhões na estimativa explica-se pela expectativa de reforma previdenciária. Em primeiro lugar, houve antecipação da aposentadoria de uma parcela de servidores que já havia preenchido os requisitos previstos em lei. Neste caso, a base de cálculo do tributo se reduz, deixando de ser a remuneração total do servidor ativo para ser o montante do provimento que supere o teto previdenciário. Além do mais, a possibilidade de reforma também motivou

um maior número de servidores a migrar para o regime complementar. No caso desses contribuintes, a tributação passa a incidir somente sobre o valor que não supera o teto. Ambos os movimentos têm o efeito de reduzir a arrecadação.

29. **Contribuição do Salário-Educação (- R\$ 430,3 milhões):** a incorporação de novos devedores no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-social) alterou a arrecadação da contribuição do Salário-Educação em 2018. Mais especificamente, o e-social eliminou a defasagem entre fator gerador e ingresso da receita orçamentária para uma parcela dos contribuintes, alterando o padrão sazonal da série de arrecadação e elevando atípicamente o volume auferido em 2018. Portanto, a presente projeção passa a retirar o efeito das atipicidades, além de empregar um modelo de estimativa menos dependente do padrão sazonal.

30. **Exploração de Recursos Naturais (+ R\$ 3.582,0 milhões):** explica-se as variações de cada item:

- Royalties de Itaipu (+ R\$ 7,1 milhões): a discreta variação de 0,7% reflete a incorporação dos valores arrecadados no segundo bimestre de 2019 e a revisão dos parâmetros de inflação e crescimento real do PIB;
- Recursos Hídricos (+ R\$ 32,7 milhões): a elevação de 1,7% deveu-se à retirada de “base externa” informada à época da elaboração do PLOA, uma vez que verificou-se que tal base estava subestimada;
- Recursos Minerais (+ R\$ 55,0 milhões): o aumento na estimativa refletiu a arrecadação no segundo bimestre R\$ 62,2 milhões acima do previsto. A correção dos meses de maio a dezembro pelo crescimento real do PIB reduziu o impacto da arrecadação acima do previsto, pois a estimativa desse parâmetro foi revista de 2,20% para 1,59%;
- Recursos do Petróleo (+ R\$ 3.487,2 milhões): Conforme Nota Técnica nº 11/2019/SPG-ANP, “analisando inicialmente sob o prisma da produção, informamos que as curvas de produção por campo são enviadas pelos concessionários à SDP/ANP (Superintendência de Desenvolvimento e Produção), anualmente no mês de novembro. Para a projeção dos royalties e participação especial, foram utilizados os dados constantes no Plano Anual de Produção (PAP) de novembro de 2018, bem como os valores já realizados de produção em 2019. Destacamos que essa queda é justificada pelo fato de a produção de alguns campos, prevista no Plano Anual de Produção (PAP 2019), não se confirmarem no primeiro quadrimestre do ano. Por exemplo, o campo de Búzios, sob o regime de cessão onerosa, produziu apenas 40% do previsto inicialmente no PAP. Passando a análise sob o prisma dos preços, verificou-se que houve uma diferença combinada de Brent e Câmbio, entre as duas grades de parâmetros enviadas pela Secretaria de Política Econômica, de 2,57%, impacto este representado principalmente pela alta no câmbio (...). No que atinge aos royalties projetados para o ano de 2019, verificamos que a estimativa mais recente apresentou uma queda (-2,62%) em relação à anterior, estando plenamente alinhada e justificada pela ponderação entre a queda nas expectativas de produção (-4,31%) e aumento de Brent e Câmbio (2,37%). Com relação à participação especial projetada para o ano de 2019, constata-se um comportamento de alta (14,15%). Essa diferença é justificada pela inclusão do acordo judicial de Parque das Baleias, que vai gerar um valor adicional de aproximadamente R\$ 1,9 bilhão em 2019, não previstos na última estimativa (...). Informamos que também foi realizada correção na previsão referente à participação especial (plataforma continental com declaração de comercialidade após



03/12/2012), oriundo do correto enquadramento do campo de Tartaruga Verde na estimativa anual". Adicionalmente, considerou-se o registro de R\$ 3,9 milhões de restituições em receitas de petróleo registrados no 2º bimestre. A estimativa de comercialização do óleo não variou em relação à 1ª avaliação bimestral.

31. Dividendos e Participações (+ R\$ 1.656,4 milhões): a previsão de dividendos foi ajustada tendo em vista a divulgação das Demonstrações Financeiras, com as informações de lucro líquido realizado referentes ao exercício de 2018, cujos valores se mostraram superiores aos estimados quando da elaboração da previsão anterior.

32. Operações com Ativos (+ R\$ 8,8 milhões): dois itens estão considerados neste grupo: a receita de "Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos" (+ R\$ 8,5 milhões), e a receita de "Alienação de Bens Imóveis" (+ R\$ 0,2 milhão), cujos acréscimos correspondem ao valor arrecadado no segundo bimestre deste ano.

33. Receitas Próprias e de Convênios (+ R\$ 586,6 milhões): Os recursos próprios não-financeiros, "fontes 50 e 63", tiveram sua estimativa revisada com acréscimo de R\$ 647,1 milhões em relação ao relatório do 1º bimestre. A principal variação (+ R\$ 561,4 milhões) ocorreu nos "Serviços de Navegação" do Fundo Aeronáutico. A revisão dessa receita foi feita pelo órgão setorial com a seguinte justificativa: "Considerou-se, a partir do mês de abril do exercício corrente, o valor do reajuste de 72% referente a TAT APP e TAT ADR na arrecadação efetiva. Uma parte do montante depositado em juízo foi creditado ao DECEA em janeiro/2019 e o restante foi diluído entre os meses de abril e dezembro do exercício corrente". Outras variações contribuíram para o acréscimo de 4,7% nesse grupo, conforme o Anexo V deste Relatório.

As receitas de convênios, por sua vez, foram reduzidas em R\$ 60,5 milhões em relação à estimativa constante da Avaliação do 1º bimestre, em função principalmente de acerto nos registros de convênios da Justiça do Trabalho. Também houve inserção de nova base externa pela UFPA reduzindo a estimativa anteriormente informada.

34. Demais Receitas Primárias (+ R\$ 336,7 milhões): a projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação do segundo bimestre e, assim como no caso do grupo das próprias, esteve aberto à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos setoriais. As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

3.2.3 Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

35. Nesse item, a variação observada em relação à Avaliação do 1º Bimestre reflete a alteração observada na projeção das receitas.

3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Inciso III)

36. As variações observadas nas estimativas das despesas primárias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:



Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias

Descrição	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios Previdenciários	631.157,9	630.157,9	(1.000,0)
Pessoal e Encargos Sociais	326.152,7	325.004,6	(1.148,1)
Abono e Seguro Desemprego	56.672,7	56.831,4	158,7
Anistiados	275,2	275,2	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	899,8	899,8	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	59.682,4	59.682,4	0,0
Complemento para o FGTS	5.345,9	5.365,6	19,7
Créditos Extraordinários	6.525,5	6.714,7	189,2
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.200,7	10.529,3	328,6
Fabricação de Cédulas e Moedas	950,8	950,8	0,0
Fundef/Fundeb - Complementação	15.037,0	14.921,7	(115,3)
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.612,3	1.612,3	0,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.153,1	13.360,9	207,8
Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.518,9	17.518,9	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	20.375,1	19.820,0	(555,1)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	289,4	294,6	5,2
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	938,5	917,3	(21,2)
Impacto Primário do FIES	3.258,5	3.404,7	146,2
Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0
Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	242.475,1	243.037,9	562,8
Obrigatórias com Controle de Fluxo	142.678,7	143.241,5	562,8
Discricionárias	99.796,4	99.796,4	0,0
Total	1.412.521,4	1.411.299,9	(1.221,5)

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

37. **Benefícios Previdenciários (- R\$ 1.000,0 milhões):** a redução na projeção dessa despesa deve-se à incorporação de dados realizados até abril.

38. **Pessoal e Encargos Sociais (- R\$ 1.148,1 milhões):** o decréscimo observado nessa estimativa se deve principalmente a dois fatores: suspensão da incorporação do pessoal dos Ex-Territórios à folha do Poder Executivo Federal e baixa execução da folha do MEC. Além disso, no FCDF houve aumento de R\$ 16,0 milhões procedente da compensação entre despesas financeiras e primárias em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1.224/2017 – TCU – Plenário, de 14 de junho de 2017. Ainda houve remanejamento entre custeio e pessoal no âmbito da Justiça Federal, conforme tabela abaixo.

Tabela 7: Remanejamentos Custeio e Pessoal nos Demais Poderes

Órgão	Pessoal	OCC	Solicitação	Data	R\$ 1,00
Justiça Federal	- 207.798.950	207.798.950	Ofício 29015/CJF	03/05/2019	
Total	- 207.798.950	207.798.950			

39. **Abono e Seguro-Desemprego (+ R\$ 158,7 milhões):** o aumento nesse item de despesa decorre da incorporação da projeção constante na Nota Técnica SEI nº 14/2019/CGGB/SPPRT/STRAB/SEPRT-ME, de 15/05/2019.

40. **Complemento para o FGTS (+ R\$ 19,7 milhões):** variação igual à da receita de mesmo nome. A justificativa para tal variação se encontra na seção deste Relatório que trata das projeções das receitas primárias.

41. **Créditos Extraordinários (+ R\$ 189,2 milhões):** alteração devido a edição da Medida Provisória nº 880, de 30/04/2019, no valor de R\$ 223,8 milhões em favor do Ministério da Defesa, compensada em parte pela revisão dos Restos a Pagar Inscritos líquidos de cancelamento.

42. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (+ R\$ 328,6 milhões):** trata-se de nova projeção em função da incorporação de transferências já efetivadas, das alterações nas estimativas de crescimento dos parâmetros macroeconômicos, especialmente, da massa salarial, e da reestimativa dos efeitos da alteração na sistemática da desoneração da folha (Lei nº 13.670/18).

43. **Fundef/Fundeb – Complementação (- R\$ 115,3 milhões):** a redução advém publicação da Portaria nº 946, de 29/4/2019, que indicou o ajuste que deve ser feito no presente exercício em função da diferença entre o projetado e o arrecadado no exercício anterior, 2018.

44. **Legislativo/ Judiciário/MPU/DPU (+R\$ 207,8 milhões):** a variação nesse item de despesa se explica, conforme explicitado no item de Pessoal e Encargos Sociais, pelo remanejamento entre custeio e pessoal no âmbito da Justiça Federal.

45. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R\$ 555,1 milhões):** A diminuição da necessidade de financiamento decorre, sobretudo, da redução nos gastos previstos com a equalização de taxas de juros para o 1º semestre de 2019 para a ação orçamentária “000K – Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)”, suscitada pela queda da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP verificada para o 2º trimestre de 2019. Não há novas contratações no âmbito desse programa, que se encerrou em 31 de dezembro de 2015, contudo, variações na TJLP tem impacto significativo no valor da subvenção.

46. **Transferências ANA (+ R\$ 5,2 milhões) e Transferências Multas ANEEL (- R\$ 21,2 milhões):** variação no mesmo valor das receitas correspondentes.

47. **Impacto Primário do FIES (+ R\$ 146,2 milhões):** O aumento se deve principalmente à atualização da programação de desembolsos, conforme Ofício nº 17921/2019/Cofin/Cgsup/Digef-FNDE, de 15/05/2019. Além disso, contribuiu para essa variação (i) a atualização até 2018 dos microdados utilizados como base na microssimulação dos fluxos de caixa dos contratos e (ii) a incorporação dos valores efetivos da receita, referentes a fevereiro e março de 2019, e da despesa, referentes a março e abril de 2019.

48. **Despesas Obrigatorias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (+ R\$ 562,8 milhões):**

FUNPEN (+ R\$ 562,8 milhões): essa variação é explicada pela incorporação do valor do superávit vinculado a esse fundo, pela Portaria STN nº 191, de 28 de março de 2019, conforme detalhado na Nota Técnica nº 3/2019/COFIPLAC/DIREX/DEPEN/MJ, de 10 de maio de 2019.

Tabela 8: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Ação	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (b) - (a)
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	49.147,7	49.147,7	0,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	32.068,9	32.068,9	0,0
Promoção da Atenção Básica em Saúde	18.331,0	18.331,0	0,0
Benefícios ao Servidor	0,0	0,0	0,0
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.980,3	8.976,9	-3,4
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.369,6	5.373,0	3,4
Apóio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	5.535,0	5.535,0	0,0
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5.296,7	5.296,7	0,0
Apóio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.154,7	4.154,7	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.649,0	2.649,0	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.810,0	1.810,0	0,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.778,6	1.778,6	0,0
Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.636,6	1.636,6	0,0
Pagamento de Indenização às concessionárias de energia elétrica pelos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)	0,0	0,0	0,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.653,2	1.653,2	0,0
Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	0,0	0,0	0,0
Movimentação de Militares	1.003,4	1.003,4	0,0
Apóio ao Transporte Escolar na Educação Básica	830,6	830,6	0,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	550,8	550,8	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	333,0	333,0	0,0
Manutenção e Suprimento de Fardamento	292,4	292,4	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	275,0	275,0	0,0
Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	125,0	125,0	0,0
Transferências à CBC e à FENACLUBES	0,0	0,0	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	28,0	0,0
Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	0,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	5,0	0,0
FUNPEN	351,2	914,0	562,8
TOTAL	142.678,7	143.241,5	562,8

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Incisos I e IV)

49. A previsão de arrecadação líquida do RGPS aumentou R\$ 429,2 milhões em relação à Avaliação anterior devido à inclusão de dados realizados até abril de 2019 e parâmetros macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

50. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 9: Receita do RGPS

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida	R\$ milhões
jan/19	30.946	4.132	13	-3.780	1.007	32.318	
fev/19	30.146	3.371	12	-2.445	571	31.655	
mar/19	29.476	3.324	9	-2.299	680	31.191	
abr/19	30.536	3.402	11	-2.237	2.350	34.063	
mai/19	29.552	3.454	10	-2.677	766	31.105	
jun/19	30.780	3.438	11	-2.604	868	32.492	
jul/19	30.916	3.649	46	-2.584	711	32.738	
ago/19	31.989	3.599	10	-2.646	664	33.616	
set/19	31.661	3.696	11	-2.742	752	33.378	
out/19	31.800	3.673	14	-2.495	844	33.836	
nov/19	31.554	3.922	11	-2.552	634	33.568	
dez/19	48.819	6.635	10	-2.594	681	53.551	
TOTAL	388.175	46.294	166	-31.654	10.529	413.511	

Fonte: RFB/ME

Elaboração: STN/FAZENDA/ME

51. Com respeito à estimativa da despesa do RGPS, observou-se redução no montante de R\$ 1,0 bilhão, conforme comentado na seção anterior deste Relatório. O detalhamento da despesa do RGPS consta do quadro a seguir:



Tabela 10: Despesa do RGPS

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	R\$ milhões
				TOTAL
jan/19	45.112	710	288	46.110
fev/19	45.890	575	282	46.747
mar/19	46.427	7.118	244	53.788
abr/19	46.422	934	322	47.679
mai/19	46.515	939	323	47.776
jun/19	46.530	639	256	47.424
jul/19	46.594	639	290	47.522
ago/19	53.292	639	254	54.185
set/19	64.586	639	375	65.600
out/19	46.915	639	264	47.817
nov/19	53.976	639	278	54.893
dez/19	69.445	677	495	70.617
TOTAL	611.704	14.784	3.670	630.158

Fonte: SPrev/ME e STN/FAZENDA/ME

Elaboração: STN/FAZENDA/ME

52. Desse modo, a variação observada nas estimativas, tanto da arrecadação líquida para o RGPS, como de sua despesa, redundou em uma redução na projeção do déficit desse Regime, em R\$ 1.429,2 milhões, conforme abaixo:

Tabela 11: Déficit do RGPS

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	R\$ milhões
			Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	413.081,6	413.510,8	429,2
Benefícios Previdenciários	631.157,9	630.157,9	(1.000,0)
Déficit	218.076,3	216.647,1	(1.429,2)

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Inciso V)

53. A meta de déficit primário das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), é de R\$ 3,5 bilhões, a projeção atualizada é de superávit



primário de R\$ 881,0 milhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de março e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas para os meses de fevereiro a dezembro desse exercício, conforme estimativas usadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2019.

54. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

55. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2019, de haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Federal e as metas estimadas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais. Os valores apresentados são apurados segundo a metodologia “abaixo da linha” e incluem as respectivas empresas estatais.

56. A meta estabelecida para o resultado primário dos Estados e Municípios na LDO-2019 é um superávit de R\$ 10.500 milhões. O resultado acumulado em 2019, até março, foi de R\$ 19.270 milhões, acima da meta. Apesar de o acumulado estar acima da meta, a projeção atualizada para o resultado dos entes no encerramento deste exercício é de um superávit de R\$ 5.900 milhões, portanto, abaixo da meta.

57. A projeção considera as estimativas de impacto primário do Regime de Recuperação Fiscal dos estados (LC nº 159/2017), já acessado pelo Estado do Rio de Janeiro, e que pode potencialmente receber novas adesões ao longo deste ano.

58. Destaca-se, ainda, que há fatores incertos, que não estão sobre o controle direto do governo central, que podem afetar o resultado primário dos governos regionais, pois estes possuem autonomia financeira. A projeção acima é conservadora para absorver a maior parte desses riscos.

4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2019, Art. 59, *caput*, §§ 1º e 12)

59. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

60. A LDO-2019, por sua vez, determina, em seu art. 59, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido no § 1º do mesmo artigo, também conhecido como “Base Contingenciável”.

61. O §12, do referido art. 59, dispõe que as despesas custeadas com receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino não serão consideradas para fins de apuração do montante a que se refere o §1º do mesmo artigo.

62. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e



MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

63. O agregado em questão corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2019, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2019, exclusive as atividades⁴ dos Poderes, MPU e DPU nos valores de LOA-2019 e as despesas custeadas com receitas próprias, de convênios e de doações obtidas pelas instituições federais de ensino.

64. Por fim, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada “Base Contingenciável”, abaixo:

Tabela 12: Base Contingenciável Total

DESCRÍÇÃO	R\$ 1,00
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.262.199.303.823
B. Total de Despesas Financeiras	1.560.034.841.700
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.564.482.018.985
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) ⁽¹⁾	137.682.443.138
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da DPU - Posição LOA 2019	7.436.922.862
F. Despesas custeadas com Fontes Próprias no MEC (§12, art. 59, LDO-2019)	1.036.858.280
G. Base Contingenciável (D - E - F)	129.208.661.996

Fonte/Elaboração: SOF/ME.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RP 2, 3, 6 e 7 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do § 4º, do art. 6º, da LDO-2019.

4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2019, Art. 59, caput, §§ 1º e 12)

65. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 2.181,1 milhões. De acordo com os §§ 1º e 12 do art. 59 da LDO-2019, tal variação distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

⁴ Conforme pág. 28, do Manual Técnico de Orçamento 2019, MTO-2019, as Atividades são o “Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um *programa*, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.” Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2019 encontra-se disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2019:mto2019-versao5.pdf>

Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	128.342.333.117	99,33	(2.166.438.800)
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	866.328.879	0,67	(14.623.768)
Câmara dos Deputados	21.389.628	0,02	(361.060)
Senado Federal	1.284.806	0,00	(21.688)
Tribunal de Contas da União	95.900	0,00	(1.619)
Supremo Tribunal Federal	526.000	0,00	(8.879)
Superior Tribunal de Justiça	22.200.000	0,02	(374.739)
Justiça Federal	111.274.999	0,09	(1.878.340)
Justiça Militar da União	2.591.850	0,00	(43.751)
Justiça Eleitoral	136.420.645	0,11	(2.302.802)
Justiça do Trabalho	500.202.357	0,39	(8.443.495)
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	7.587.000	0,01	(128.070)
Conselho Nacional de Justiça	29.555.694	0,02	(498.905)
Defensoria Pública da União	0	0,00	-
Ministério Público da União	33.200.000	0,03	(560.421)
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0,00	-
Total	129.208.661.996	100,0	(2.181.062.568)

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17, Art. 111 do ADCT e LDO-2019, arts. 61 a 70)

66. Conforme o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as Emendas Individuais – EI corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2018 corrigidos pelo IPCA, nos moldes do inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, sendo a metade desse percentual destinada a “Ações e Serviços Públicos de Saúde” - ASPS.

67. O montante de execução obrigatória para o exercício de 2018 foi R\$ 8.774,7 milhões, que corrigido pelo IPCA de 4,39%, totaliza R\$ 9.159,9 milhões.

Tabela 14: Emendas Individuais 2019 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

Poderes	Emendas Impositivas 2018 (A)	Execução Obrigatória 2019 (B) = (A) x (1+ 4,39%)	LOA 2019 (C)
TOTAL	8.774.729.541	9.159.940.168	9.143.790.120

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



68. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2019 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 15: Emendas Individuais 2019 por Poder, MPU e DPU

Poderes	LOA (A)	R\$ 1,00
		Execução Obrigatória (B)
Legislativo	0	0
Judiciário	0	0
MPU	50.000	50.088
DPU	0	
Executivo	9.143.740.120	9.159.890.080
TOTAL	9.143.790.120	9.159.940.168

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

69. Conforme o § 17 do art. 166 da Constituição Federal, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas "b", "c", "d" e "e", inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2019, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6 e 7, tanto no PLOA, como na LOA-2019. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação.

70. Considerando que a redução incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento será de R\$ 31.963,5 milhões, e que, o total das despesas marcadas na LOA-2019 com os RPs 2, 3, 6 e 7 soma R\$ 137.682,4 milhões, conclui-se que as EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até 23,22%, conforme se demonstra abaixo:



Tabela 16: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas

R\$ 1,00

Itens	Valores
(A) Variação Acumulada no Exercício dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira	-31.963.545.455
(B) Despesas RP 2, 3, 6 e 7 todos os Poderes, DPU e MPU	137.682.443.138
(C) Proporção da variação sobre as despesas RP 2, 3, 6 e 7 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)*100	-23,22%
(D) Emendas Parlamentares Individuais de Execução Obrigatória em 2019	9.159.940.168
(E) Possibilidade máxima de variação das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)*(D)	-2.126.938.107
(F) Total Disponível das Emendas Individuais (F)=(D)+(E)	7.033.002.061

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

71. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Tabela 17: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Variação das EI de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)+(C)
Legislativo	0	0	0	0
Judiciário	0	0	0	0
MPU	50.000	50.088	-11.631	38.458
DPU	0		0	0
Executivo	9.143.740.120	9.159.890.080	-2.126.926.476	7.032.963.603
TOTAL	9.143.790.120	9.159.940.168	-2.126.938.107	7.033.002.061

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória

Poderes	Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação do 2º Bimestre (B)	R\$ 1,00
Legislativo	0	0	
Judiciário	0	0	
MPU	39.254	38.458	
DPU	0	0	
Executivo	7.178.605.855	7.032.963.603	
TOTAL	7.178.645.110	7.033.002.061	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

72. A LDO-2019 traz também, em seu art. 68, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, aprovadas na LOA 2019, em valor igual ao montante de execução obrigatórias dessas emendas em 2018, corrigido de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, analogamente às EI, conforme tabela abaixo:

Tabela 19: Emendas de Bancada de execução obrigatória

Poderes	Emendas de Bancada Impositivas 2018 (A)	Execução Obrigatória 2019 (B) = (A) * (1+ 4,39%)	R\$ 1,00	LOA-2019 (C)
Executivo	4.387.364.770	4.579.970.083		4.579.969.644

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

73. As Emendas de Bancada também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias, que, no caso, foi de 23,22%. Assim, as emendas de bancada poderão ser reduzidas conforme demonstração abaixo:

Tabela 20: Limite Emendas de Bancada de execução obrigatória

Poderes	Emendas de Bancada Impositivas 2018 (A)	Execução Obrigatória 2019 (B) = (A) * (1+ 4,39%)	LOA-2019 (C)	Variação das Emendas de Bancada (D)	R\$ 1,00	Limite (E)=(B)+(D)
Executivo	4.387.364.770	4.579.970.083	4.579.969.644	-1.063.469.053		3.516.501.030

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



Tabela 21: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória

		R\$ 1,00
Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação do 2º Bimestre (B)	
3.589.322.554	3.516.501.030	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

74. O art. 4º da LOA-2019, § 2º determina que em observância aos limites de despesa primária autorizados, a que se refere o § 1º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras só será possível mediante o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, o qual deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.

75. O demonstrativo da compatibilidade dos créditos publicados, até o momento, com o teto de gastos estabelecido pela EC 95 segue abaixo:

Tabela 22: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-Sujeitos à EC 95		R\$ 1,00
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	122	28-03-2019	73.163.349	73.163.349			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	23	03-04-2019	12.840.152	12.840.152			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	24	08-04-2019	21.829.130	21.829.130			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	150	10-04-2019	939.065.448	939.065.448			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	152	12-04-2019	4.126.549	4.126.549			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	161	15-04-2019	300.000.000	300.000.000			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	139	30-04-2019	80.857.981	80.857.981			
Reabertura de Crédito	Portaria/Ato/Resolução	140	30-04-2019			200.000.000	-	
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	880	30-04-2019			223.853.000	-	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	143	02-05-2019	401.696.422	401.696.422			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	142	02-05-2019	412.317.694	412.317.694			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	33	03-05-2019	150.000	150.000			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	145	08-05-2019	1.857.213.011	1.857.213.011			
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	148	15-05-2019	195.086.621	195.086.621			
TOTAL				4.298.346.357	4.298.346.357	927.493.290	503.640.290	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: Créditos publicados entre 16/03/2019 e 15/05/2019.

76. Pela observação da tabela acima conclui-se que os limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - EC 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal – NRF, estão em conformidade com a LOA 2019.

77. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC nº 95. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

78. A LOA 2019 foi aprovada respeitando o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal de R\$ 1.407.052,6 milhões. Contudo, tendo em vista as reestimativas apresentadas no presente relatório, em relação a determinadas despesas primárias obrigatórias que estão submetidas ao citado limite, o Poder Executivo oportunamente tomará as providências necessárias para adequação orçamentária de tal forma que as dotações autorizadas permaneçam compatíveis com o Novo Regime Fiscal, caso necessário, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT:

“§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.”



Tabela 23: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

Discriminação	PLOA 2019	LOA 2019	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre	R\$ milhões
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	1.713.860,9	1.713.850,9	1.684.120,6	1.686.794,0	
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	306.808,3	306.860,2	308.545,8	313.076,8	
Transf. Por Repartição de Receita	266.929,9	266.929,9	262.324,5	266.765,5	
FCDF	14.122,7	14.122,7	14.100,1	14.116,1	
Pleitos Eleitorais	343,9	343,9	343,9	343,9	
Complementação ao FUNDEB	15.248,8	15.248,8	15.037,0	14.921,7	
Aumento de Capital em Estatais	10.163,0	10.214,8	10.214,8	10.214,8	
Créditos Extraordinários	0,0	0,0	6.525,5	6.714,7	
Realização Concursos MPU (Acórdãos TCU nºs 1.618 e 1.870/2018-Plenário)	0,0	0,0	0,0	0,0	
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	1.407.052,6	1.406.990,8	1.375.574,8	1.373.717,2	
Despesas Primárias	1.393.341,1	1.393.279,2	1.360.106,6	1.358.649,8	
Pessoal	313.351,6	312.429,1	313.644,8	312.480,7	
Orçamentário	314.350,3	313.427,8	314.643,5	313.479,4	
(-) Float	998,7	998,7	998,7	998,7	
Subsídios, Subvenções e Proagro	16.535,9	15.340,4	18.275,9	17.720,8	
Orçamentário	16.969,7	15.774,2	18.437,6	18.072,6	
(-) Float	433,8	433,8	161,8	351,8	
Demais	1.063.453,6	1.065.509,8	1.028.185,9	1.028.448,3	
Demais Operações que afetam o resultado primário	13.711,5	13.711,5	15.468,2	15.067,4	
Fabricação de cédulas e moedas	950,8	950,8	950,8	950,8	
Subsídios aos fundos constitucionais	8.113,4	8.113,4	9.159,7	8.612,7	
Operações Net Lending	2.142,3	2.142,3	2.099,2	2.099,2	
Impacto primário das operações do FIES	2.505,1	2.505,1	3.258,5	3.404,7	
IV. LIMITE EC 95 [2018 x 1,0439]	1.407.052,6	1.407.052,6	1.407.052,6	1.407.052,6	
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [IV - III]	0,0	61,8	31.477,8	33.335,4	

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

79. Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias está R\$ 33.335,4 milhões abaixo do teto de gastos. Importante mencionar que a execução orçamentária e financeira do exercício deve compatibilizar as restrições impostas pela regra do resultado primário, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Anexo de Metas Fiscais da LDO e pela “regra do teto da despesa” constante do art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95.

80. Ao longo do exercício de 2019, uma eventual margem na regra do resultado primário, oriunda do aumento de realizações ou reestimativas das receitas, poderá não implicar necessariamente a expansão dos limites de execução das despesas primárias, uma vez que o total está limitado ao valor de R\$ 1.407.052,6 milhões pela “regra do teto da despesa” (ressalvados os § 6º e § 11 do art. 107 do ADCT).

6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)

81. A Constituição Federal no seu art. 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro” que veda “a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa,



aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". A Regra de Ouro repercute na programação financeira do governo por meio da gestão das disponibilidades para financiamento das despesas.

82. Para o ano de 2019, o cenário do Tesouro Nacional para a execução orçamentária resulta em uma estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro em R\$ 110,4 bilhões, resultado que depende da possibilidade de utilização dos recursos advindos do resultado positivo do Banco Central e de outras fontes superavitárias de 2018, conforme se processse a alocação do superávit financeiro do exercício anterior.

Tabela 24: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2019 - R\$ Bilhões – A preços correntes^[1]

Contas	Cenário Anterior*	Cenário Atual	Diferença
Despesas de Capital (I)	811,1	802,3	-8,8
Investimentos e Inversões Financeiras	107,0	88,3	-17,5
Amortizações	704,1	713,0	8,8
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)	906,8	912,7	5,9
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	910,4	918,5	8,1
Variação da Subconta da Dívida (b) **	3,6	5,9	2,3
Margem da Regra de Ouro (III = I - II)	-95,7	-110,4	-14,7

* O cenário anterior foi divulgado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2019.

** Pressupõe a utilização de fontes de superávit financeiro de 2018, no total de R\$ 154,2 bilhões, incluindo o resultado do Banco Central do primeiro semestre de 2018 (R\$ 141,2 bilhões) e outras fontes como: 59 - Retorno de Op. de crédito; 73 - Retorno OC Estados e Municípios; 97 - Dividendos. Além disso, o cenário considera a utilização da fonte de resultado do Banco Central do segundo semestre de 2018, que ingressou no caixa em 2019, no valor aproximado de R\$ 26,0 bilhões.

Fonte: Tesouro Nacional.

83. O cenário atual para a insuficiência da regra de ouro na execução orçamentária de 2019 foi atualizado em relação às expectativas divulgadas em março de 2019, tendo em vista as mais recentes projeções econômicas, bem como a atualização dos dados orçamentários. Destacamos a seguir as principais alterações:

- Decréscimo de R\$ 17,6 bilhões na previsão de execução de Investimentos e Inversões Financeiras;
- Aumento da estimativa de Amortizações, em R\$ 8,8 bilhões, resultado de maior estimativa de despesas da dívida pública mobiliária federal;
- Aumento da expectativa de emissões de títulos da dívida pública, que se reflete em maiores Receitas de Operações de Crédito do Exercício no valor de R\$ 8,1 bilhões.
- Receita de R\$ 2,9 bilhões oriunda de Dividendos da União, que não estavam previstos no cenário anterior, impactando positivamente a variação da Subconta da Dívida.

84. A principal medida para garantir o cumprimento da Regra de Ouro no exercício de 2019 é a aprovação do crédito suplementar, solicitado por meio do PLN nº 04/2019, fundamentado pelo Art. 21 da LDO (Lei nº 13.707/2018) e pelo art. 3º, §2º da LOA (Lei nº 13.808/2019). Dessa forma, requer-se autorização pelo Congresso Nacional, por maioria absoluta, um crédito suplementar com finalidade precisa cuja fonte de recursos seriam operações de crédito que excedem o montante de despesas de



capital. Essa possibilidade está prevista no próprio dispositivo da Regra de Ouro, o art. 167, III, da Constituição Federal.

85. Outra medida que ainda pode ajudar a equacionar a estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro para este exercício de 2019, ou em exercícios futuros, seria a realização de pagamento antecipado à União da dívida remanescente do BNDES junto ao Tesouro. Tal medida encontra-se em negociação, e nenhum valor foi considerado nas projeções devido às incertezas ainda presentes nesse processo, sobretudo quanto ao cronograma dessa medida.

86. A adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, poderia criar meios adicionais para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida.

87. O art. 42 da LRF veda ao “titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”. Cabe ressaltar que, embora a Secretaria do Tesouro Nacional acompanhe permanentemente o atendimento ao art. 42 da LRF, este dispositivo legal, assim como seu correspondente no código penal (art. 359-C), se aplicam explicitamente apenas aos últimos oito meses do mandato do titular de cada Poder ou órgão.

88. Até 2017, a apuração e demonstração do cumprimento do art. 42 da LRF pelo Governo Federal vinha sendo feita quadrimestralmente no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal - RGF, intitulado “DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR”. A partir de 2018, com o intuito de monitorar de forma mais tempestiva a situação das disponibilidades de caixa sob a ótica do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional passou a publicar mensalmente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO uma tabela, intitulada “DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO”.

89. Apesar da maior tempestividade no monitoramento do art. 42 da LRF trazida pela tabela no RREO, o citado demonstrativo não fornece informação suficiente para que a Administração Federal seja capaz de monitorar e se antecipar a um possível descumprimento do art. 42 da LRF. Isto ocorre porque o demonstrativo contábil citado representa a situação da suficiência de caixa no momento de sua apuração, não estimando a situação ao final do exercício corrente.

90. Para ser capaz de, em harmonia com o art. 1º, parágrafo 1º, da LRF, prevenir riscos e corrigir desvios referentes ao descumprimento do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu internamente metodologia de estimativa adaptada ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, de modo a permitir avaliação gerencial da situação esperada das disponibilidades ao final do exercício corrente, conforme Nota Técnica SEI nº 41/2018/GEPLA/COFIN/SUGE/STN-MF. Assim, considerando os dados realizados disponíveis até o mês de fevereiro e as previsões para os demais meses compatíveis com este Relatório de Avaliação, realizadas de acordo com a metodologia supracitada, o disposto no art. 42 da LRF deve ser cumprido com margem de R\$ 26,27 bilhões nas FONTES NÃO VINCULADAS/ORDINÁRIAS.



ANEXO I - Parâmetros (LDO-2019, art. 59, § 3º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE/ME

Parâmetros Macroeconômicos

10-mai-19

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2018	4,2	1,1
2019	6,2	1,6

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2018	8,4	1,1	2,7	0,8	0,7	-8,0	3,3	13,0
2019	4,8	0,1	4,2	2,6	1,3	-8,3	3,5	6,4

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2018	2,3	-1,4
2019	5,2	1,3

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2018	3,7	3,7	2,9	3,4	5,8	7,1
2019	4,0	4,1	4,3	4,8	5,9	6,1

Ano	Preço Média Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/b	US\$ milhões
2018	71,1	159.197
2019	65,5	166.553

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Acum. Ano
2018	3,7	6,4	5.346.678	6,7
2019	3,8	6,5	5.822.098	6,2

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	
	Venda Média Anual	
2018	2,3	4,6
2019	2,3	4,7



Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Média 2012=100	Preços Média 2012=100	Faturamento Média 2012=100	Produção Média 2012=100	Preços Média 2012=100	Faturamento Média 2012=100	Vendas Média 2012=100	Preços Média 2012=100	Faturamento Média 2012=100	Vendas Unidades	Preços Média 2012=100	Faturamento Média 2012=100
jan/18	79,80	136,07	108,44	102,50	146,44	149,87	36,69	136,66	78,50	160.277	122,86	78,48
fev/18	75,90	135,83	102,96	88,90	144,64	128,38	33,45	136,52	71,50	138.510	123,47	68,16
mar/18	85,00	136,49	115,87	87,70	145,24	127,18	37,34	136,58	79,85	182.935	123,62	90,13
abr/18	85,40	138,18	117,86	85,50	145,03	123,81	34,33	137,22	73,75	190.515	123,75	93,97
mai/18	81,90	141,41	115,67	73,10	143,94	105,05	34,16	137,70	73,64	175.634	123,90	86,74
jun/18	89,70	144,20	129,19	94,20	144,15	135,58	32,85	138,54	71,26	175.799	123,91	86,82
jul/18	94,60	145,65	137,61	95,20	143,41	136,32	33,61	138,49	72,88	190.152	124,45	94,32
ago/18	97,50	146,19	142,35	92,60	143,37	132,56	35,47	138,57	76,97	218.208	124,68	108,44
set/18	89,50	149,55	133,68	86,20	144,58	124,44	34,09	140,68	75,10	186.999	125,23	93,34
out/18	94,40	150,70	142,07	102,00	148,35	151,08	36,57	139,50	79,87	225.702	125,63	113,02
nov/18	88,00	147,79	129,89	99,70	148,41	147,74	34,17	138,96	74,35	205.106	125,93	102,95
dez/18	74,40	146,57	108,91	107,70	149,08	160,31	38,52	139,00	83,83	206.092	126,04	103,53
jan/19	77,70	146,25	113,49	103,60	149,72	154,87	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	78,90	146,34	115,31	93,20	149,42	139,04	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,80	147,57	119,09	96,40	149,37	143,77	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,93	149,17	126,52	85,34	149,28	127,20	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	82,22	149,76	122,97	76,19	150,03	114,14	31,32	138,28	67,82	183.396	128,05	93,60
jun/19	89,92	150,15	134,85	92,62	150,79	139,45	30,12	139,16	65,62	187,580	128,48	96,06
jul/19	94,56	150,41	142,04	94,11	151,56	142,41	30,80	139,87	67,46	198.077	128,97	101,82
ago/19	97,90	150,96	147,60	94,26	152,31	143,34	32,50	140,56	71,53	227.265	129,29	117,11
set/19	90,08	151,69	136,48	90,02	153,05	137,56	31,23	141,27	69,07	194.950	129,68	100,76
out/19	95,57	152,43	145,49	104,25	153,79	160,08	33,48	142,01	74,44	234.890	130,15	121,85
nov/19	89,26	153,31	136,67	103,08	154,55	159,05	31,28	142,76	69,91	214.371	130,72	111,69
dez/19	75,58	153,94	116,20	111,16	155,31	172,37	35,24	143,51	79,19	214.715	131,00	112,11



Trabalho

	Massa Nominal com Carteira (R\$ milhões)	Massa Real com Carteira R\$ milhões - INPC Dez/2004)
jan/18	69.685	72.940
fev/18	69.335	72.342
mar/18	68.170	70.928
abr/18	68.282	70.927
mai/18	68.378	70.830
jun/18	68.835	70.899
jul/18	69.444	71.057
ago/18	69.851	71.101
set/18	70.294	71.347
out/18	70.130	70.984
nov/18	70.250	70.908
dez/18	70.199	70.792
jan/19	70.202	70.760
fev/19	70.641	70.971
mar/19	71.267	71.267
abr/19	71.839	71.363
mai/19	72.466	71.676
jun/19	72.836	71.880
jul/19	73.209	72.160
ago/19	73.417	72.241
set/19	73.815	72.535
out/19	73.652	72.188
nov/19	73.784	72.150
dez/19	73.968	72.076



Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100
jan/18	0,29	485,09	0,23	491,05	0,58	610,27
fev/18	0,32	486,64	0,18	491,94	0,15	611,20
mar/18	0,09	487,08	0,07	492,28	0,56	614,64
abr/18	0,22	488,15	0,21	493,32	0,93	620,33
mai/18	0,40	490,10	0,43	495,44	1,64	630,51
jun/18	1,26	496,28	1,43	502,52	1,48	639,83
jul/18	0,33	497,92	0,25	503,78	0,44	642,67
ago/18	-0,09	497,47	0,00	503,78	0,68	647,02
set/18	0,48	499,86	0,30	505,29	1,79	658,59
out/18	0,45	502,10	0,40	507,31	0,26	660,33
nov/18	-0,21	501,05	-0,25	506,04	-1,14	652,78
dez/18	0,15	501,80	0,14	506,75	-0,45	649,84
jan/19	0,32	503,41	0,36	508,57	0,07	650,29
fev/19	0,43	505,57	0,54	511,32	1,25	658,43
mar/19	0,75	509,36	0,77	515,26	1,07	665,50
abr/19	0,57	512,27	0,60	518,35	0,90	671,51
mai/19	0,30	513,80	0,34	520,11	0,30	673,52
jun/19	0,31	515,40	0,30	521,57	0,25	675,21
jul/19	0,17	516,27	0,24	522,92	0,25	676,89
ago/19	0,12	516,89	0,25	524,23	0,30	678,92
set/19	0,22	518,03	0,30	525,80	0,36	681,37
out/19	0,26	519,38	0,30	527,38	0,40	684,09
nov/19	0,20	520,41	0,32	529,07	0,40	686,83
dez/19	0,38	522,39	0,40	531,19	0,40	689,58



Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic	TJLP	Câmbio	Aplic. Financ.
	% a.a.	% a.a.	R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/18	6,90	6,75	3,21060	5.133.372
fev/18	6,72	6,75	3,24150	5.149.009
mar/18	6,58	6,75	3,27920	5.195.601
abr/18	6,40	6,60	3,40750	5.203.725
mai/18	6,40	6,60	3,63610	5.291.477
jun/18	6,40	6,60	3,77320	5.365.052
jul/18	6,40	6,56	3,82880	5.357.995
ago/18	6,40	6,56	3,92980	5.455.192
set/18	6,40	6,56	4,11650	5.492.061
out/18	6,40	6,98	3,75840	5.486.514
nov/18	6,40	6,98	3,78670	5.480.396
dez/18	6,40	6,98	3,88510	5.549.744
jan/19	6,40	7,03	3,74170	5.540.333
fev/19	6,40	7,03	3,72360	5.546.328
mar/19	6,40	7,03	3,84650	5.584.342
abr/19	6,40	6,26	3,89620	5.706.479
mai/19	6,40	6,26	3,92265	5.792.146
jun/19	6,50	6,26	3,88000	5.842.328
jul/19	6,50	5,77	3,83000	5.848.224
ago/19	6,50	5,77	3,80000	5.949.695
set/19	6,50	5,77	3,78000	5.989.307
out/19	6,50	5,76	3,75500	5.994.231
nov/19	6,50	5,76	3,75000	6.003.464
dez/19	6,50	5,76	3,75000	6.068.299



Importações (US\$ milhões)

Período	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
	Sem Combustíveis US\$ Milhões	US\$/barril média de período
jan/18	12.085	68,99
fev/18	12.716	65,42
mar/18	12.014	66,45
abr/18	12.249	71,63
mai/18	11.680	76,65
jun/18	12.809	75,19
jul/18	17.049	74,44
ago/18	16.420	73,13
set/18	12.560	78,86
out/18	13.838	80,47
nov/18	15.054	65,17
dez/18	10.723	56,46
jan/19	14.534	59,27
fev/19	11.382	64,13
mar/19	11.511	66,41
abr/19	11.926	71,20
mai/19	12.131	65,72
jun/19	13.528	65,81
jul/19	17.371	65,75
ago/19	17.294	65,70
set/19	13.624	65,64
out/19	15.167	65,56
nov/19	16.216	65,48
dez/19	11.867	65,38



Combustíveis

	Gasolina	Óleo Diesel
	Milhões de Metros Cúbicos	Milhões de Metros Cúbicos
jan/18	2,475	4,136
fev/18	2,287	4,120
mar/18	2,647	4,826
abr/18	2,463	4,618
mai/18	2,239	3,773
jun/18	2,301	5,012
jul/18	2,187	4,982
ago/18	2,334	5,198
set/18	2,108	4,760
out/18	2,229	5,059
nov/18	2,204	4,738
dez/18	2,523	4,408
jan/19	2,283	4,394
fev/19	2,159	4,377
mar/19	2,272	4,554
abr/19	2,448	4,734
mai/19	2,258	3,901
jun/19	2,349	5,087
jul/19	2,254	5,080
ago/19	2,401	5,306
set/19	2,181	4,878
out/19	2,315	5,195
nov/19	2,288	4,859
dez/19	2,614	4,499



ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/ME, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2019, art. 59, § 3º, Incisos I e IV)

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 16/05/19**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2019, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2018, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/05/19 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/05/19 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2019 em relação a 2018, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,90%
PIB:.....	1,59%
Taxa Média de Câmbio:.....	4,16%
Taxa de Juros (Over):	-0,39%
Massa Salarial:.....	4,59%

A arrecadação-base 2018 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a abril de 2019.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2019, está estruturado na tabela abaixo.

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2019**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) MAI-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	647.492
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	637.354
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	10.138
2) JAN-ABR (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	352.796
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))	1.000.288
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(55.050)
5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	945.238



A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2019.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IRPJ: (-R\$ 1.705 milhões)

- Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, de empresas não financeiras.

2) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R\$ 718 milhões)

- Arrecadação atípica, de operações de SWAP.

3) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 1.800 milhões)

- a. Arrecadação atípica de rendimentos do trabalho assalariado.

4) ITR: (-R\$ 1 milhão)

- a. Normalização da base.

5) COFINS: (-R\$ 215 milhões)

- Arrecadação atípica, no mês de outubro de 2018, de empresas do setor financeiro.

6) PIS/PASEP: (-R\$ 46 milhões)

- a. Arrecadação atípica, no mês de outubro de 2018, de empresas do setor financeiro.

7) CSLL: (-R\$ 615 milhões)

- a. Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, de empresas não financeiras.

8) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 283 milhões)

- a. Arrecadação na modalidade a vista do PERT/PRT, no mês de janeiro de 2018: houve antecipação de recolhimentos em virtude da possibilidade de o contribuinte antecipar parcelas futuras dos parcelamentos especiais – PERT/PRT, com desconto;

- b. Arrecadação atípica de depósitos judiciais.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 0,9931; Imposto de Exportação: 0,9981; IPI-Vinculado à Importação: 0,9919; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9893

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0355

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0348

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0355

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2018. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2019.

6) IRPJ: 1,0447 e CSLL: 1,0448

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2018;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2019.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0702

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9945

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9931

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0460; IOF: 1,0446; ITR: 1,0463; COFINS: 1,0462; PIS/PASEP: 1,0462; FUNDAF: 1,0440; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0448 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0446

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) I. Importação: 1,0648 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0656**

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9163

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0192

- Produção física de bebidas.
- 4) **IPI-Automóveis: 1,0511**
 - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0052**
 - Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0083**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2018 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2019.

7) **IRPJ: 1,0182 e CSLL: 1,0182**
 - Declaração de ajuste: PIB de 2018;
 - Demais: PIB de 2019.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
 - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0684**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0234**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 0,7924**
 - Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2018 (Decreto 9.391/18);

12) **I. Exportação: 1,0183; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0183; IOF: 1,0186; COFINS: 1,0182; PIS/PASEP: 1,0183; FUNDAF: 1,0187; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0185 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0185**
 - PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

2) I. Importação: 0,9835 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0000

- Isenção do Imposto de Importação na importação de autopeças não produzidas no Brasil, destinada à industrialização de produtos automotivos – Medida Provisória - MP 843/18

3) IPI-Bebidas: 1,0218

- Altera a tributação da tributação de xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de bebidas (Decreto 9.514/18);

4) IPI-Automóveis: 0,9982

- Redução da alíquota do IPI para veículos equipados com motores elétricos ou híbridos por meio do Decreto 9.442/18;

5) IPI-Outros: 0,9975

- Extensão aos quadriciclos e triciclos, classificados no código NCM 87.03, o tratamento tributário dispensado aos bens produzidos ao abrigo dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus.

6) IRPJ: 0,9781 e CSLL: 0,9969

- Alteração na lei do audiovisual, criada por meio da Lei 8.685/93. (Lei 13.594/18)
- Impacto das alterações na legislação do Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), no IRPJ/CSLL, convertida na lei 13.606/18;
- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030).
- Retorno à 15% das alíquotas aplicáveis às instituições financeiras (Lei 13.169/15).
- Prorrogação dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda e reinvestimento para empreendimentos instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

7) COFINS: 1,0052 e PIS/PASEP: 0,9358

- Redução, para 0,1%, da alíquota do Reintegra (Decreto 9.393/18);
- Reoneração da folha de pagamentos para setores específicos da economia – Lei 13.670/18: a reoneração da folha afeta somente a Cofins que, teve sua incidência, na importação, reduzida em 1%, para determinados produtos que estavam relacionados na legislação sobre a desoneração da folha.
- Redução da alíquota específica incidente sobre o óleo diesel (Decreto 9.391/18);

8) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9462

- Efeito estimado do PERT do Simples Nacional na arrecadação dos parcelamentos existentes;

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 10.138 milhões.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) PREVISÃO DAS RESTITUIÇÕES

A previsão de restituições ficou em R\$ 55.050 milhões. Nessa estimativa foi reestimado o efeito, das alterações promovidas por meio da Lei 13.670/18 em relação aos procedimentos de reconhecimento contábil da compensação financeira na arrecadação líquida, em especial, a possibilidade de utilização de créditos tributários de tributos fazendários com débitos de natureza previdenciária. Além disto, incorporou-se o efeito do comportamento dos levantamentos de depósitos judiciais, dos últimos 12 meses.

G) TABELA DE EFEITOS – JAN/DEZ 2019

A seguir, é apresentada uma tabela que mostra a aplicação de efeitos numa base de 12 meses. Esta tabela não leva em consideração a realização da arrecadação bruta no período de janeiro a abril de 2019.

Principais alterações em relação à revisão do PLOA 2019.

1. Incorporação do resultado da arrecadação referente aos meses de janeiro a abril de 2019;
2. Revisão da projeção dos levantamentos de depósitos judiciais;
3. Revisão da legislação tributária, com a incorporação dos efeitos esperados, na arrecadação, em decorrência da publicação da Lei 13.799/19 e da conversão da Medida Provisória 843/2018 (Lei 13.755/18);
4. Revisão dos parâmetros macroeconômicos

Parte integrante do Aviso da MSF nº 20 de 2019.

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2018 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2019 [7]	RECEITAS EXTRAORDIN. [8]	BRUTA [9]	RESTITUIÇÃO (12 MESES) [10]	LÍQUIDA [11]	PREV. DO RELATÓRIO [12]	DIFERENÇA [12]-[1]	
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]								
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	40.692	-	40.692	1.0434	1.0469	0.9826	43.672	765	44.437	(406)	44.031	43.376	(655)	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	-	-	1.0778	1.0141	1.0000	17	-	17	52	69	58	(11)	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	54.606	-	54.606	-	-	-	57.707	1.060	58.767	(2.870)	55.897	54.352	(1.545)	
I.P.J. - FUMO	5.141	-	5.141	1.0000	0.9170	1.0000	4.714	118	4.832	275	5.107	5.381	274	
I.P.J. - BEBIDAS	2.510	-	2.510	1.0000	1.0231	1.1327	2.909	70	2.979	406	3.385	3.294	(91)	
I.P.J. - AUTOMÓVEIS	4.318	-	4.318	1.0347	1.0718	0.9982	4.780	95	4.875	2.802	7.177	6.698	(479)	
I.P.J. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.014	-	18.014	1.0396	1.0480	1.0000	19.827	317	19.944	(181)	19.763	19.652	(111)	
I.P.J. - OUTROS	24.622	-	24.622	1.0496	0.9959	0.9976	25.677	460	26.137	(5.673)	20.464	19.326	(1.108)	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	390.834	(6.053)	384.781	-	-	-	404.748	6.350	411.099	(25.845)	385.253	394.960	9.707	
I.R. - PESSOA FÍSICA	33.989	-	33.989	1.0362	1.0064	1.0000	35.444	580	36.024	50	36.074	36.803	730	
I.R. - PESSOA JURÍDICA	141.856	(7.735)	139.121	1.0485	1.0147	0.9794	144.960	2.529	147.488	(31.281)	116.207	127.375	11.168	
I.R. - RETIDO NA FONTE	214.990	(3.318)	211.672	-	-	-	224.344	3.242	227.588	5.386	232.972	230.782	(2.190)	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	118.417	-	118.417	1.0558	1.0000	1.0000	125.024	1.812	126.836	(8.418)	118.417	119.008	589	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	51.872	(718)	51.154	1.0030	1.0656	1.0000	54.675	850	55.303	60	62.403	59.778	(2.624)	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	32.616	(2.600)	30.016	1.0349	1.0229	1.0000	31.775	390	32.185	5.510	37.675	37.741	66	
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.085	-	12.085	1.0490	1.0153	1.0000	12.872	210	13.082	1.394	14.476	14.254	(222)	
I.O.F. - IMPOSTO S/F OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.340	-	36.340	1.0490	1.0161	1.0000	38.734	621	39.356	r	360	39.716	39.809	93
I.T.A. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.503	(0)	1.502	1.0467	1.0000	1.0000	1.573	21	1.598	39	1.632	1.661	29	
CONVENIADO	1.352	(0)	1.352	1.0467	1.0467	1.0000	1.415	18	1.434	39	1.473	1.495	22	
NÃO CONVENIADO	150	(0)	150	1.0467	1.0000	1.0000	157	2	159	r	159	166	7	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	242.314	(215)	242.099	1.0492	1.0151	0.9944	256.419	4.070	260.489	r	(8.182)	252.307	245.299	(7.009)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	64.535	(46)	64.489	1.0493	1.0151	1.0037	68.942	1.082	70.024	r	(844)	69.180	67.308	(1.872)
CSLL - CONTRIBUÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	78.857	(1.175)	77.682	1.0483	1.0147	0.9483	78.361	1.367	79.728	r	(6.668)	73.060	76.797	3.737
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.910	-	3.910	1.0000	0.6587	1.0000	2.575	-	2.575	r	(33)	2.543	2.665	123
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	380	-	380	1.0483	1.0171	1.0000	405	10	415	r	886	1.301	1.167	(133)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.164	(6.991)	27.173	-	-	-	27.801	254	28.055	(10.845)	17.211	17.785	574	
RECEITAS DE LOTERIAS	4.909	-	4.909	1.0490	1.0000	1.0000	5.149	-	5.149	r	-	5.149	5.104	(46)
CIDE-REMÉSSAS AO EXTERIOR	3.650	-	3.650	1.0466	1.0156	1.0000	3.880	51	3.931	r	854	4.784	4.887	102
DEMÁS	25.605	(6.991)	13.614	1.0491	1.0159	0.9462	18.772	203	19.975	(11.690)	7.277	7.794	518	
SUBTOTAL [A]	948.149	(14.480)	933.653	-	-	-	980.955	15.600	996.555	(54.356)	942.199	945.238	3.039	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	417.131	-	417.131	1.0436	1.0021	1.0079	439.679	-	439.679	(40.190)	399.488	402.981	3.493	
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.365.280	(14.480)	1.350.784	-	-	-	1.420.634	15.600	1.436.234	(94.547)	1.341.687	1.348.219	6.532	



ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias
Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2019, Art. 59, § 3º, Incisos I e IV)

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019**
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 16/05/19

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2019, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2018, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/05/19 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/05/19 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2019 em relação a 2018, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	4,90%
PIB:	1,59%
Massa Salarial:.....	4,59%
Salário Mínimo:.....	4,61%

A arrecadação-base 2018 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e parcelamentos.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a abril de 2019.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2019, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2019
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) MAI-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	303.415
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	303.415
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	-
2) JAN-ABR (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	135.989
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))	439.404
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(36.423)
5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	402.981



A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2019.

A) EFEITO PREÇO: 1,0520 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0025 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0066 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT, efeitos do PRR – Lei 13.606/18 e da reoneração da folha – Lei 13.670/18.



ANEXO IV - Estimativa Atualizada do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO - 2019, Art. 59, § 3º, Inciso V)



O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário institui-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2019. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.



O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2019.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2019, está demonstrada na tabela a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2019

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% PIB
I - Receitas	39.712	0,54
II - Despesas	38.831	0,53
Investimentos	3.731	0,05
Demais Despesas(*)	35.100	0,48
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	881	0,01

PIB considerado: R\$ 7.249.767 milhões

Obs. Valores positivos indicam "superávit".

(*) Inclui Ajuste Metodológico

Observa-se que, embora a meta de déficit primário das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), seja de R\$ 3,5 bilhões, a projeção atualizada é de superávit primário de R\$ 881,0 milhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de março e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas para os meses de abril a dezembro desse exercício conforme estimativas usadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2019.

Além do quadro acima, que atende a LDO, com a projeção de Resultado Primário das Estatais de forma consolidada, o quadro a seguir discrimina, a partir do Programa de Dispêndios Globais, o Resultado Primário por empresa estatal.



Resumo por Empresa

R\$ 1,00

Empresa	Real. Até Março	Reprojeção
ABGF	-1.613.067	-117.600.536
CASEMG	-52.742	524.974
CDC	-1.421.971	3.764.481
CDP	-245.969	-8.701.222
CDRJ	23.974.694	21.508.589
CEAGESP	-5.035.932	-3.086.838
CEASAMINAS	-3.572.123	-3.264.331
CMB	-35.543.262	-55.255.863
CODEBA	2.792.600	-13.817.756
CODERN	210.970	-10.998.977
CODESA	-3.733.272	-11.787.830
CODESP	32.273.913	24.545.084
CODOMAR	66.836	2.772.176
CORREIOSPAR	-3.531.679	-3.879.723
DATAPREV	-92.819.865	10.359.117
ECT	-249.687.793	252.051.695
EMGEA	-5.303.870	-674.692.353
EMGEPRON	36.310.032	1.707.356.058
HEMOBRÁS	32.600.566	29.843.232
INFRAERO	-106.498.169	-202.835.173
PPSA	-4.248.669	23.538.656
SERPRO	-143.673.414	-198.603.549
TELEBRAS	-46.130.873	109.309.169
A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG	(574.883.059)	881.049.080
B. Ajuste Metodológico *	(210.821.574)	
C = A - B - RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO	(364.061.485)	
D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL	(527.647.861)	
E= C-D - Discrepância PDG/Banco Central	163.586.376	

* Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional. Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha.
 SERPRO, CEAGESP,CMB, CDRJ, CODEBA, CDC, CDP, CODERN, CODESP, CODESA, ECT

ANEXO V – Demais Receitas Primárias e Receitas Próprias e de Convênios

Demais Receitas (+ R\$ 336,7 milhões)

Doações (+ R\$ 0,1 milhões): houve acréscimo informado pelas unidades Fundação Universidade Federal de Pelotas e Fundação Osório, e retirada da previsão anteriormente informada pela UFOPA.

Outras Contribuições Econômicas (+ R\$ 161,9 milhões): o principal acréscimo, no montante de R\$ 167,5 milhões, ocorreu na “Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – Principal”, correspondente ao valor arrecadado a mais que o previsto no 2º bimestre. Como a arrecadação dessa receita é sazonal, e acontece no mês de março, os valores dos demais meses são residuais, não impactando de forma significativa a estimativa total do ano. Houve ainda uma pequena redução de R\$ 13,0 milhões (2%) na “Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações – Principal”, correspondente ao valor arrecadado menor que o previsto no 2º bimestre.

Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R\$ 165,0 milhões): a maior queda ocorreu na “Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF – Principal”, no valor de R\$ 274,9 milhões, devido ao valor arrecadado menor que o previsto no 2º bimestre. Como a arrecadação dessa receita é sazonal, e acontece no mês de março, os valores dos demais meses são residuais, não impactando de forma significativa a estimativa total do ano. As “Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica – Principal” e as “Multas Previstas em Legislação Específica – Principal” da ANS e do Ministério da Economia também sofreram redução nos valores respectivos de R\$ 30,7 milhões, de R\$ 15,5 milhões e de R\$ 15,2 milhões, em função da arrecadação menor que o previsto no 2º bimestre. Outras receitas tiveram sua estimativa revista para maior, compensando parcialmente as perdas citadas. As principais foram: “Multas Previstas em Legislação Específica – Principal” do DNIT (+ R\$ 49,5 milhões), “Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal” da ANVISA (+ R\$ 47,6 milhões), “Multas Previstas em Legislação Específica – Principal” do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (+ R\$ 38,4 milhões), “Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa” do Ministério da Economia (+ R\$ 22,4 milhões) e “Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal” da ANEEL (+ R\$ 10,2 milhões), todas devido a arrecadação acima do previsto no 2º bimestre.

Taxas por Serviços Públicos (- R\$ 41,2 milhões): a redução nesse grupo concentrou-se na “Taxas pela Prestação de Serviços – Principal”, em função de retirada de base externa inserida à época do PLOA, pois os valores arrecadados não vinham correspondendo aos valores informados à época.

Outras Contribuições Sociais (+ R\$ 3,8 milhões): embora a variação total do grupo tenha sido pequena, houve um grande acréscimo na “Contribuição Industrial Rural – Principal” (+ R\$ 264,8 milhões) e uma grande redução no “Adicional à Contribuição Previdenciária Rural – Principal” (- R\$ 132,8 milhões). Ambas variações refletem a alteração na rotina de arrecadação e distribuição da receita de contribuição rural. Até setembro/2018 os valores eram recolhidos via GPS e repassados pelo INSS à Receita Federal, com posterior distribuição aos beneficiários legais via GRU. A partir de outubro/2018, com a implementação do e-social para arrecadação dessas receitas, parte dos valores passou a ser distribuída via Darf para os beneficiários. Houve também decréscimo na “Cota-Parte



da Contribuição Sindical – Principal” (- R\$ 86,5 milhões), que teve sua estimativa zerada em razão de não mais haver previsão legal para seu recolhimento.

Pensões Militares (+ R\$ 27,1 milhões): o crescimento de 0,7% na estimativa deu-se pelo registro de arrecadação R\$ 30,6 milhões acima do esperado no segundo bimestre de 2019, compensado parcialmente pela queda no parâmetro de crescimento real do PIB.

Rendas da SPU (- R\$ 0,5 milhões): as principais quedas ocorreram em “Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal”, no valor de R\$ 3,4 milhões, e em “Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros”, no valor de R\$ 2,2 milhões, ambas por arrecadação menor que o previsto no 2º bimestre. Houve acréscimo em “Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa”, no valor de R\$ 2,4 milhões, em função de a arrecadação no 2º bimestre ter superado a estimativa.

Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante (+ R\$ 0,2 milhões): a pequena variação deu-se nos acréscimos legais, pela atualização dos parâmetros macroeconômicos.

DPVAT (+ R\$ 17,2 milhões): o acréscimo resulta da arrecadação acima do previsto no segundo bimestre.

Restituições (+ R\$ 373,7 milhões): as principais variações aconteceram na “Restituição de Convênios - Primárias - Principal”, fonte 100, que incorporou R\$ 177,3 milhões arrecadados no 2º bimestre; em “Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores – Principal”, fonte 100, que, em função de ser arrecadada com regularidade, é estimada com base na arrecadação dos últimos 12 meses, e teve arrecadação R\$ 142,3 milhões acima do previsto no segundo bimestre; e na “Restituição de Convênios - Primárias - Principal”, fonte 136 do Ministério da Educação, que incorporou R\$ 75,0 milhões arrecadados no 2º bimestre. Em sentido oposto, houve frustração na “Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal”, fonte 153, no valor de R\$ 29,5 milhões, por arrecadação menor que o previsto no 2º bimestre. Essa receita, ao contrário da maioria das restituições, é estimada, pois é arrecadada com regularidade.

ATAERO (- R\$ 12,4 milhões): a arrecadação no segundo bimestre ficou R\$ 11,1 milhões abaixo do previsto. Além disso, houve redução na estimativa do crescimento real do PIB, parâmetro utilizado na estimativa dessa receita.

Alienação de Bens (- R\$ 0,5 milhões): o pequeno decréscimo reflete arrecadação abaixo do esperado em “Alienação de Bens Imóveis – Principal”.

Outras (- R\$ 27,7 milhões): as principais quedas ocorreram nas naturezas de receitas 12200411 – “Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal” (- R\$ 99,3 milhões) e 19901211 – “Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal” (- R\$ 21,6 milhões), em função da arrecadação abaixo do esperado no segundo bimestre. Importante destacar que a arrecadação da CONDECINE é sazonal e ocorre no segundo bimestre, sendo os valores dos outros meses não significativos. Houve acréscimo geral em outras receitas que compõem esse grupo, com destaque para a Natureza de Receita 19230111 – “Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde – Principal” (+ R\$ 62,9 milhões), que arrecadou acima do esperado no segundo bimestre e teve o modelo de estimativa revisto, acrescentando-se o parâmetro IER como fator de correção.

Receitas Próprias (+ R\$ 586,6 milhões)

Os recursos próprios não-financeiros, “fontes 50 e 63”, tiveram sua estimativa revisada com acréscimo de R\$ 647,1 milhões em relação ao relatório do 1º bimestre. A principal



variação (+ R\$ 561,4 milhões) ocorreu nos “Serviços de Navegação” do Fundo Aeronáutico. A revisão dessa receita foi feita pelo órgão setorial com a seguinte justificativa: “Considerou-se, a partir do mês de abril do exercício corrente, o valor do reajuste de 72% referente a TAT APP e TAT ADR na arrecadação efetiva. Uma parte do montante depositado em juízo foi creditado ao DECEA em janeiro/2019 e o restante foi diluído entre os meses de abril e dezembro do exercício corrente”. Outras variações contribuíram para o acréscimo de 4,7% nesse grupo:



Página 62 de 72

Parte integrante do Aviso da MSF nº 20 de 2019.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		LOA	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
19229911	Outras Restituições - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	274.225.210	352.726.991	+ 78.501.781	A arrecadação do segundo bimestre de 2019 superou a estimativa no montante de R\$ 77,4 milhões.
16200111	Serviços de Navegação - Principal	52931	Fundo Naval	105.766.253	163.372.464	+ 57.606.211	Foi retirada a base externa que compôs a Avaliação do 1º bimestre, tendo em vista que o valor para o ano estava subestimado.
75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	52221	IMBEL	5.224.680	29.160.519	+ 23.935.839	Arrecadação no decorrer de 2019 superou valor informado pelo órgão setorial por base externa à época do PLOA.
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26245	UFRJ	25.318.740	45.337.326	+ 20.018.586	<p>Base externa inserida pela unidade, segundo a qual "a Universidade Federal do Rio de Janeiro possui vários contratos de concessão de uso de espaço em seus diversos campi e unidades. Por essas concessões/permissões são realizados depósitos na Conta Única (Código 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos) gerando uma importante receita para complementar o orçamento discricionário da instituição. O contrato de maior valor é o celebrado com o CENPES (Centro de Pesquisa da Petrobras S/A) que ocupa uma área considerável no Campus Fundão/UFRJ.</p> <p>Em 2018 foi o ano onde deveriam ser realizados os reajustes dos valores e áreas ocupadas do contrato celebrado com prazo de vigência por 50 (cinquenta) anos. No entanto, por divergência nas medidas no total da área ocupada, e por consequência nos valores, houve uma negociação que se prolongou ao longo de todo ano de 2018, finalizando com um acordo na qual</p>

57

00100.073910/2019-00 - 00100.073910/2019-00-1 (ANEXO 001)



Página 63 de 72

Parte integrante do Avulso da MSF nº 20 de 2019.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		LOA	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
							seriam depositadas 2 (duas) semestralidades no valor de R\$ 8.577.063,48, totalizando R\$ 17.154.126,00. Como base nesse contrato assinado, anexo, foram depositados ainda no final de 2018 esses valores, em 13/11 e 08/12, os valores de R\$ 6.170.962,07 e R\$ 10.983.164,90, respectivamente.
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	55903	Fundo Nacional de Cultura	9.299	18.974.148	+ 18.964.849	No entanto, esse atraso no depósito por parte do CENPES/PETROBRÁS impactou negativamente na Estimativa de Receita para 2019 da nossa instituição, caindo dos históricos R\$ 44 milhões para R\$ 25 milhões nesse Código de Receita (13100111), previsão para todo ano de 2019. Essa situação se comprova pela realização da nossa Receita até o momento, quando já arrecadamos R\$ 17.602.290,21 (posição em 18/04/2019, e neste já incluída a primeira semestralidade do CENPES/PETROBRÁS de R\$ 8.577.063,48 em 06/02/2019) para uma previsão inicial de receita de R\$ 25.318.740,00 para todo ano de 2019".
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26271	Fund. Univ. de Brasília	50.420.476	68.197.967	+ 17.777.491	O acréscimo corresponde a valor arrecadado no 2º bimestre. Como é uma receita esporádica, essa Natureza de Receita não é estimada; apenas captura-se os valores efetivamente arrecadados.

58

00100.073910/2019-00 - 00100.073910/2019-00-1 (ANEXO 001)



■ Página 64 de 72

Parte integrante do Avulso da MSF nº 20 de 2019.

Natureza de Receita	Unidade Orçamentária	LOA	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
					<p>receitas de cursos de extensão, como o Projeto Musicalização, entre inúmeros outros; prestação de serviços pelo Observatório Sismológico e por outros laboratórios da UnB (Central Analítica; Microbiologia de Alimentos e outros, das mais diversas áreas); receitas captadas para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos; receitas de cursos de especialização; receitas oriundas do Contrato de Gestão UnB/Cebraspe 01/2014 e contratos subsequentes a ele relacionados, entre outras receitas. A principal fonte de arrecadação em 2019 refere-se aos recursos oriundos do contrato de gestão com o CEBRASPE e contratos deles decorrentes. Existem quatro formas de arrecadação previstas:</p> <p>1) contrato de cessão onerosa dos bens intangíveis. Este contrato foi assinado entre as partes, com pagamento dos passivos referente ao período 2014 - 2018 já efetuados;</p> <p>2) Contrato de cessão onerosa dos bens móveis. Em fase final de elaboração para assinatura entre as partes, prevê pagamentos de valores do passivo e dos valores mensais referentes ao ano de 2019;</p> <p>3) Contrato de cessão onerosa dos bens imóveis. Em fase final de elaboração para assinatura entre as partes, prevê pagamentos de valores do passivo e dos valores mensais referentes ao ano de 2019;</p> <p>4) No ano de 2019, estão sendo realizados também os pagamentos mensais de parcelas relativas ao contrato de intangíveis."</p>

Outras receitas tiveram sua estimativa reduzida. As principais variações negativas foram:

59

00100.073910/2019-00 - 00100.073910/2019-00-1 (ANEXO: 001)



Página 65 de 72

Parte integrante do Avulso da MSF nº 20 de 2019.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		LOA	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32265	ANP	268.028.587	181.574.287	- 86.454.300	A arrecadação no 2º bimestre ficou R\$ 86,9 milhões abaixo do previsto. Houve uma arrecadação extraordinária em abril/2018 que não se repetiu.
15000011	Receita Industrial Principal	-	24204 CNEN	107.000.107	77.277.855	- 29.722.252	<p>Base externa inserida pela unidade, segundo a qual, "dado o contingenciamento de R\$56 milhões limitando o orçamento da CNEN em R\$169 milhões para despesas de capital e custeio, a alteração da previsão se justifica, pois se encontra acima do esperado. O orçamento liberado da CNEN, após contingenciamento, está bem abaixo da necessidade institucional.</p> <p>Deste modo, faz-se necessário definir uma estimativa de receitas mais realista para 2019. (...) Estima-se que a receita industrial da CNEN, em 2019, neste novo cenário ainda mais restritivo, poderá chegar à 65% em relação ao cenário ideal sem restrições orçamentárias."</p>
16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	32265	ANP	18.389.819	0	- 18.389.819	Como essa receita tem arrecadação incerta, o modelo foi alterado para não mais estimá-la, mas apenas captar valores efetivamente arrecadados.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26238	UFMG	29.042.252	15.275.839	- 13.766.413	Foi excluída uma base externa inserida à época do PLOA, tendo em vista que os valores arrecadados não vinham correspondendo aos estimados pela unidade.
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	52921	Fundo do Exército	72.590.509	60.884.232	- 11.706.277	A queda deve-se à arrecadação abaixo do previsto no 2º bimestre.

60

00100.073910/2019-00 - 00100.073910/2019-00-1 (ANEXO 001)



■ Página 66 de 72

Parte integrante do Aviso da MSF nº 20 de 2019.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		LOA	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39250	ANTT	19.897.584	9.455.367	- 10.442.217	Base externa inserida pela unidade, segundo a qual "as multas contratuais/regulatórias são aplicadas mediante descumprimento contratual ou regulatório. As Superintendências responsáveis aplicam as multas após a constatação das irregularidades, contudo, na grande maioria dos casos, as Concessionárias de Ferrovias e de Rodovias recorrem judicialmente. Nessa situação, a arrecadação geralmente ocorre somente após a decisão judicial favorável à ANTT, o que pode demorar meses e sem previsão exata de data de recebimento."



ANEXO VI - Histórico das Avaliações

Discriminação	PLOA-2019	LOA 2019	Avaliação 1º Bimestre	R\$ milhões Avaliação 2º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	1.574.861	1.574.861	1.545.121	1.545.832
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	961.808	961.808	950.648	945.238
I.1.1. Imposto de Importação	47.057	47.057	41.391	43.376
I.1.2. IPI	62.208	62.208	56.248	54.352
I.1.3. Imposto sobre a Renda	375.708	375.708	386.749	394.960
I.1.4. IOF	39.719	39.719	39.145	39.809
I.1.5. COFINS	265.451	265.451	256.455	245.299
I.1.6. PIS/PASEP	71.251	71.251	68.720	67.308
I.1.7. CSLL	75.181	75.181	77.624	76.797
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.838	2.838	2.714	2.665
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.384	22.384	21.604	20.671
I.2. Incentivos Fiscais	0	0	0	-49
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	419.812	419.812	413.082	413.511
I.3.1. Arrecadação Ordinária	409.838	409.838	402.881	402.981
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.974	9.974	10.201	10.529
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	193.240	193.240	181.391	187.133
I.4.1. Concessões e Permissões	15.631	15.631	16.923	17.209
I.4.2. Complemento para o FGTS	5.985	5.985	5.346	5.366
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	14.681	14.681	14.522	14.217
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.622	21.622	21.972	21.542
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	73.296	73.296	61.681	65.263
I.4.6. Dividendos e Participações	7.489	7.489	6.720	8.376
I.4.7. Operações com Ativos	1.157	1.157	1.115	1.124
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	14.843	14.843	14.837	15.423
I.4.9. Demais Receitas	38.537	38.537	38.276	38.613
II. TRANSFERENCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	275.158	275.158	271.599	275.494
II.1. Cide combustíveis	821	821	780	759
II.2. Exploração de Recursos Naturais	44.665	44.665	38.061	39.703
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.973	12.973	13.183	12.925
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	207.071	207.071	208.742	211.771
II.5. Fundos Constitucionais	8.113	8.113	9.160	8.613
II.6. Demais	1.514	1.514	1.673	1.723
III. RECEITA LIQUIDA (I - II)	1.299.703	1.299.703	1.273.521	1.270.338
IV. DESPESAS	1.438.703	1.438.703	1.412.521	1.411.300
IV.1. Benefícios Previdenciários	637.852	637.852	631.158	630.158
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	325.860	324.937	326.153	325.005
IV.3. Outras Desp. Obrigatorias	222.866	207.030	212.736	213.099
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	59.831	59.831	56.673	56.831
IV.3.2. Anistiados	275	275	275	275
IV.3.3. Auxílio à CDE	0	0	0	0
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	895	895	900	900
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	60.234	60.234	59.682	59.582
IV.3.6. Complemento para o FGTS	5.985	5.985	5.346	5.366
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	0	6.526	6.715
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.974	9.974	10.201	10.529
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	951	951	951	951
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.249	15.249	15.037	14.922
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.635	1.635	1.612	1.612
IV.3.12. Fundos FDA e FDNE	0	0	0	0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.318	13.267	13.153	13.361
IV.3.14. Lei Kandir e FEX	0	0	0	0
IV.3.15. Reserva de Contingência	14.590	0	0	0
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.519	17.519	17.519	17.519
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	18.678	17.483	20.375	19.820
IV.3.18. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	282	282	289	295
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL	946	946	938	917
IV.3.20. Impacto Primário do FIES	2.505	2.505	3.258	3.405
IV.3.21. Financiamento de Campanha Eleitoral	0	0	0	0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	252.125	268.874	242.475	243.038
IV.4.1. Obrigatorias com Controle de Fluxo	139.495	139.495	142.679	143.241
IV.4.2. Discricionárias	112.630	129.379	99.796	99.796
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-139.000	-138.990	-139.000	-140.962
V.1. Resultado do Tesouro	79.040	79.050	79.076	75.685
V.2. Resultado da Previdência Social	-218.040	-218.040	-218.076	-216.647
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0	0
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	-139.000	-138.990	-139.000	-140.962

Fonte: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

Mínimo Constitucional de Saúde (EC nº 95/2016)
Avaliação 2º Bimestre

Discriminação	R\$ milhões
A. Mínimo ASPS 2018	112.360,8
B. Percentual Aplicação (IPCA 12 meses) ¹	4,39%
C. Valor Mínimo para 2019 (C) = (A)*(1+B)	117.293,4
D. Projeção de ASPS para 2019	119.973,4
E. Dotações ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do exercício ²	1.862,6
<i>Devolução RAPs Cancelados ou Prescritos (art. 24, §2º)</i>	1.459,8
<i>Fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI 5595/DF)</i>	392,8
F. Despesas ASPS Base de Cálculo do Mínimo do Ano (F) = (D-E)	118.110,7
G. (+) Excesso ou (-) Necessidade de ASPS em relação ao Mínimo (G) = (F-D)	817,3

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(2) Dotações classificadas com ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do ano, conforme arts. 24 e 25 da LC nº 141/2012: (i) devolução de RAPs de exercícios anteriores; (ii) dotações financiadas com fontes de operações de crédito; (iii) recomposição de ASPS de outros exercícios; (iv) dotações financiadas com fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI nº 5595/DF; com a suspensão da eficácia do art. 3º da EC nº 86/2015, torna-se aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858/2013).

Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Avaliação 2º Bimestre

Discriminação	Dotação Atual 2019
A. DESPESA MDE (DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL) (B+C) ⁽¹⁾	70.720,3
B. DESPESAS NÃO SUJEITAS A LIMITES	59.738,7
Pessoal e Encargos	51.240,6
Benefícios ao Servidor	3.114,7
Complementação da União ao FUNDEB (30% da Complementação Total)	4.574,6
Outras Despesas Obrigatórias MEC	808,8
C. DESPESAS SUJEITAS A LIMITES	10.981,5
D. MÍNIMO CONSTITUCIONAL MDE 2018 ⁽²⁾	50.450,4
E. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (IPCA 12 meses) ⁽³⁾	4,39%
F. VALOR MÍNIMO PARA 2019	52.665,2
E. EXCESSO (+) OU FRUSTRAÇÃO (-) EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (F-A)	18.055,1

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) IDUSO 8 financiado por Fonte 00 - Recursos Ordinários

(2) Mímino de 2018, conforme o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT

(3) De acordo com o art. 110 do ADCT



ANEXO VIII - Disposições Legais

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, por sua vez, estabelece, em seu art. 59, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 3º do citado art. 59 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

65



ANEXO IX – Demonstrativo Transferências Constitucionais

Discriminação	LOA (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Espaço para Crédito (b) - (a)
I. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	275.157,9	275.494,1	336,2
II.1. Cide combustíveis	821,4	759,1	(62,3)
0999 - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	823,0	772,9	(50,1)
Float	(1,6)	(13,8)	(12,2)
II.2. Compensações Financeiras	44.664,7	39.702,7	(4.962,0)
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	39.875,9	34.258,4	(5.617,6)
PO Pagamento Sentença de Correção Monetária			-
0223 - Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art. 1º)	889,7	922,0	32,4
0546 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Exportação	1.501,4	1.526,0	24,6
0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art. 1º)	2.397,7	2.996,3	598,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.973,3	12.925,2	(48,1)
0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	12.973,3	12.925,2	(48,1)
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	207.071,4	211.771,3	4.699,9
0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art. 159)	75.321,6	77.273,2	1.951,6
0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art. 159)	87.583,2	89.852,6	2.269,3
0046 - Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.976,7	4.348,2	(628,5)
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	39.780,8	40.622,2	841,4
FLOAT	(590,90)	(324,84)	266,1
II.5. Subsídio aos Fundos Constitucionais	8.113,4	8.612,7	499,3
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.627,5	2.734,3	106,8
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	3.941,2	4.101,4	160,1
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	3.941,2	4.101,4	160,1
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.627,5	2.734,3	106,8
Superávit Fundos	-5.024,0	-5.058,5	(34,5)
II.5. Demais	1.513,7	1.723,0	209,4
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.091,1	1.262,2	171,1
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	272,8	315,5	42,8
00H6 - Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	35,2	29,5	(5,7)
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	-	-	-
0C03 - Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	2,6	5,2	2,6
00PX - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	112,0	110,6	(1,4)

Fonte: SOF/FAZENDA/ME e STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



ANEXO X – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Subsídios, Subvenções e Proagro

Ação	LOA 2019 - Orçamentária (a)	Avaliação do 2º Bimestre Orçamentária (b)	Float (c=d-b)	R\$ milhões Avaliação do 2º Bimestre Financeira (d)
TOTAL GERAL	17.916,5	20.171,9	-351,8	19.820,0
Total Orçamentário e Financeiro	15.774,2	18.072,6	-276,1	17.796,6
009J Equalização de Juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações (MP nº 382, de 24/07/07) - REVITALIZA	6,1	6,1	1,4	7,5
00GW Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50,0	50,0	0,0	50,0
00GZ Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	18,0	18,0	0,0	18,0
0281 Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3.473,6	3.473,6	-448,7	3.024,9
0294 Equalizações de Juros nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	2.217,5	2.217,5	-605,7	1.611,8
0297 Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	60,1	52,1	-20,0	32,1
0298 Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	40,4	40,4	-5,1	35,3
0299 Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	382,0	382,0	0,0	382,0
0300 Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	630,0	630,0	0,0	630,0
0301 Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	2.308,6	2.308,6	-285,5	2.023,1
0611 Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - PESA	2.090,2	1.777,1	0,0	1.777,1
00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	10,0	10,0	-10,0	0,0
00EI Equalização de Juros em Financiamentos Destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Leis nº 11.922, de 2009)	10,6	10,6	6,3	16,9
0267 Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.600,0	1.600,0	0,0	1.600,0
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011)	10,0	10,0	-1,5	8,5
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	2.226,1	2.997,7	422,7	3.420,4
00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)	0,0	1.849,0	672,1	2.521,1
00M3 Equalização de Juros nas Operações de Crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE (MP 564, 2012)	46,3	46,3	-2,1	44,2
0265 Proagro	437,2	437,2	0,0	437,2
0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	0,0	0,0	0,0	0,0
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos para Custo, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	156,4	156,4	0,0	156,4
00PF Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)	0,0	0,0	0,0	0,0
00FS Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)	0,0	0,0	0,0	0,0
0OGO Remissão de Dívidas do Crédito Rural	0,0	0,0	0,0	0,0
0QJO Microcrédito Produtivo	0,0	0,0	0,0	0,0
002E Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	1,0	0,0	0,0	0,0
0EC1 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016 e nº 13.729, de 2018)	0,1	0,0	0,0	0,0
Total Net Lending	2.142,3	2.099,2	-75,8	2.023,5

Fonte: STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3127, DE 2019

Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Dispõe sobre a castração química voluntária de reincidente em crime contra a liberdade sexual.

SF/19608.99107-48
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento químico hormonal e a intervenção cirúrgica de efeitos permanentes voltados para a contenção da libido e da atividade sexual para condenados reincidentes em crimes contra a liberdade sexual.

Art. 2º O condenado reincidente nos crimes previstos nos arts. 213, 215 e 217-A do Código Penal poderá se submeter, voluntariamente, sem prejuízo da pena aplicada, a tratamento químico hormonal de contenção da libido em hospital de custódia.

Parágrafo único. Uma vez aceito o tratamento, será concedido ao condenado livramento condicional, que não poderá ser inferior ao prazo indicado para o tratamento, observando-se as normas constantes dos arts. 131 a 146 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e dos arts. 86 a 90 do Código Penal.

Art. 3º O condenado que voluntariamente se submeter a intervenção cirúrgica de efeitos permanentes não se submeterá ao tratamento químico de que trata o art. 2º desta Lei, e poderá, a critério do juiz, ter imediatamente extinta a sua punibilidade.

Art. 4º Na elaboração do programa individualizador da pena, a Comissão Técnica de Classificação prevista na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, especificará e detalhará o tratamento e o respectivo prazo, assim como eventual mudança de tratamento, se necessário.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Classificação poderá sugerir tratamento de efeitos análogos ao do tratamento hormonal, durante o período de privação de liberdade, cujos resultados constituirão condição para a realização ou não do tratamento de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º O tratamento químico hormonal começará ao menos uma semana antes do início do livramento condicional e observará ao prazo indicado pela Comissão Técnica de Classificação.

Art. 6º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger com as seguintes alterações:

“**Art. 7º**

§ 1º

§ 2º No caso de condenado reincidente em crime contra a liberdade sexual que voluntariamente queira se submeter a tratamento hormonal de contenção da libido ou a intervenção cirúrgica, a Comissão será composta por dois médicos para a individualização dos tratamentos.” (NR)

“**Art. 131.**

Parágrafo único. No caso de condenado reincidente em crime contra a liberdade sexual que voluntariamente queira se submeter a tratamento hormonal de contenção da libido, será ouvida a Comissão Técnica de Classificação, que especificará os requisitos e o prazo do livramento condicional, assim como sugerirá as condições ao juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e o Conselho Penitenciário.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei prevê a possibilidade de castração química voluntária para o condenado reincidente em estupro, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável (pedofilia). A medida da castração química é adotada por vários países, como Estados Unidos, Canadá, Coreia do Sul, Áustria, Rússia, Suécia e Dinamarca. Atualmente é discutida na França e na Espanha.

Para redigir a proposta, analisamos a questão sob os olhos da proporcionalidade.

A doutrina alemã, fonte sempre presente para o nosso direito constitucional, subdivide a proporcionalidade em três operações: a adequação,

SF/19608.99107-48




SF/19608.99107-48



a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito. Compreendido o princípio como parâmetro a balizar a conduta do legislador quando estejam em causa limitações a direitos fundamentais, a *adequação* substantiva-se na exigência de que os meios adotados sejam apropriados à consecução dos objetivos pretendidos; a *necessidade*, no pressuposto de que a medida restritiva seja indispensável à conservação do próprio direito fundamental e que não possa ser substituída por outra igualmente eficaz e menos gravosa; a *proporcionalidade em sentido estrito*, por sua vez, consubstancia-se na ponderação da carga de restrição em função dos resultados, de modo a garantir uma equânime distribuição de ônus. Não respeitados esses subprincípios, a medida restritiva gerada pelo legislador pode ser tida como inconstitucional.

A castração química atende ao critério da adequação? Algumas drogas, como o acetato de cyproterona, usado no Canadá e na Europa, e o acetato de medroxiprogesterona (Depo-Provera), usado nos Estados Unidos, têm potente efeito sobre o comportamento sexual, reduzindo a libido, inibindo a espermatozoogênese e reduzindo o volume da ejaculação, ocasionando, por decorrência, diminuição de fantasias sexuais. Apesar de acarretarem efeitos colaterais adversos (depressão, fadiga crônica, desenvolvimento de diabetes etc.), os tratamentos com essas drogas são reversíveis. O problema com esses tratamentos é que o condenado tem que se apresentar com certa frequência ao médico designado para tomar as injeções, sem as quais os testículos poderão até mesmo a aumentar a produção de testosterona acima dos níveis anteriores e provocar uma alteração na libido ainda mais intensa do que a original. Segundo pesquisas, o tratamento com a Depo-Provera reduz expressivamente a reincidência para aqueles condenados submetidos ao tratamento. Até o momento, contudo, a literatura informa que a única resposta que seria totalmente eficaz e irreversível seria a remoção cirúrgica dos testículos. Todavia, os efeitos colaterais seriam igualmente irreversíveis.

Isso posto, poder-se-ia perguntar: a castração do agente criminoso levaria a um ganho de segurança pública em relação aos crimes sexuais? A resposta é positiva, já que pesquisas têm de fato apontado para a redução da reincidência. A medida atende ao critério da *adequação*.

Passando para o critério da necessidade, a pergunta que se pode fazer é: a castração química poderia ser substituída por outra medida igualmente eficaz e menos gravosa? Na Espanha e na França são usadas pulseiras com rastreador eletrônico para a monitoração dos pedófilos libertados. Todavia, a medida é criticada pela comunidade psiquiátrica, uma



vez que não se trataria de um problema de vigilância ou de punição, mas de tratamento psiquiátrico.

Em relação ao monitoramento eletrônico, que, em tese, poderia ser usado para estupradores (o estupro comum, diferentemente da pedofilia, não é considerado patologia psiquiátrica), oportuno citar pesquisa feita por Rafael Di Tella e Ernesto Schargrodsky, que mostra que não existe evidência empírica relevante de efeitos positivos do monitoramento eletrônico sobre a reincidência (no sentido de favorecer a diminuição da reincidência). Usando a Argentina como estudo de caso, os pesquisadores concluíram que: presos com maior tempo de prisão apresentaram maiores taxas de reincidência, mesmo com o monitoramento eletrônico; condenados já reincidentes (ou seja, com ficha criminal) apresentam taxas altas de reincidência, apesar do monitoramento eletrônico (DI TELLA, R.; SCHARGRODSKY, E. *Criminal recidivism and prison and electronic monitoring*. 2007).



SF/19608.99107-48

Um estudo de caso em Lake County, Illinois/EUA, chegou mesmo a perceber efeito negativo do monitoramento eletrônico sobre a reincidência (no sentido de favorecer o aumento da reincidência): monitorados cometem mais crimes do que os que não foram monitorados (ROY, S. *Five years of electronic monitoring of adults in Lake County, Indiana*, 1997). Esse achado é corroborado por outras pesquisas. No cômputo geral, os efeitos têm se mostrado ambíguos, a depender do perfil do criminoso.

Não vislumbramos, portanto, uma alternativa penal igualmente eficaz à castração química. A pena de morte e a prisão perpétua não são permitidas em nosso sistema jurídico. Portanto, somos forçados a reconhecer que a medida atende ao critério da *necessidade*.

O último critério parece ser o de maior complexidade de aferição, que trata da proporcionalidade da distribuição dos ônus: de um lado, temos o trauma a que é submetida a vítima que sofre a ação do estuprador ou pedófilo e as consequências sociais disso; de outro, o trauma a que é submetido o criminoso condenado com a sua castração e as consequências sociais disso. Segundo o psicanalista Gastão Ribeiro, criador do projeto *Trauma Infantil*, que atende crianças carentes que sofrem abusos e maus tratos, pesquisas têm revelado um forte laço entre maus tratos físicos, sexuais e emocionais e o desenvolvimento de problemas psiquiátricos. Segue trecho de seu artigo *Feridas Ocultas: a triste realidade de crianças que sofrem abusos*:



Novas investigações sobre as consequências dos maus tratos na infância mostram que o abuso infantil que ocorre durante o período formativo provocam no cérebro consequências impactantes. O extremo estresse pode deixar uma **marca permanente** em sua estrutura e função. Tais abusos, induzem uma cascata de efeitos moleculares e neurobiológicos, que **alteram de modo irreversível o desenvolvimento neuronal**.

O efeito do abuso infantil pode manifestar-se de várias formas, em qualquer idade. Internamente, pode aparecer como depressão, ansiedade, pensamentos suicidas ou estresse pós-traumático; pode também se expressar externamente como agressão, impulsividade, delinqüência, hiperatividade ou abuso de substâncias. Uma condição psiquiátrica fortemente associada a maus tratos na infância é o chamado distúrbio de personalidade límitrofe (*borderline personality disorder*).

A exposição precoce a várias formas de maus tratos altera o desenvolvimento do sistema límbico. O sistema límbico é uma série de núcleos cerebrais interconectados (centros neurais), que desempenham um papel central na regulagem da emoção e da memória. Duas regiões límbicas criticamente importantes são o hipocampo e a amígdala, localizados abaixo do córtex, no lobo temporal. Acredita-se que o hipocampo seja importante na formação e recuperação tanto da memória verbal quanto da emocional, enquanto a amígdala está ligada à criação do conteúdo emocional da memória - por exemplo, sentimentos relacionados ao medo e a reações agressivas.

Os maus tratos na infância estimulam as amígdalas a um estado de irritabilidade elétrica elevada, danificando o hipocampo em desenvolvimento por meio de uma exposição excessiva aos hormônios do estresse. Encontram-se anormalidades significativas de ondas cerebrais em dos pacientes com histórico de trauma precoce, essas anomalias aparecem nos EEGs de 72% daqueles que haviam documentado histórias de abusos físicos e sexuais sérios. As irregularidades apareceram nas regiões frontal e temporal do cérebro envolvendo especificamente o hemisfério esquerdo ao invés dos dois lados, como seria de se esperar.

Os pacientes maltratados tem o córtex direito claramente mais desenvolvido, muito embora todos fossem destros e, portanto, tivessem o córtex esquerdo dominante. Os hemisférios direitos de pacientes que sofreram abusos desenvolveram-se tanto quanto os de jovens normais, mas seus hemisférios esquerdos ficaram substancialmente para trás. O hemisfério esquerdo é especializado na percepção e expressão da linguagem, enquanto o direito se especializa no processamento e expressão de informações espaciais e no processamento e expressão de emoções - particularmente emoções negativas. Crianças que são submetidos a abusos ou abandono, as partes centrais do corpo caloso ficam

SF/19608.99107-48


SF/19608.99107-48



significativamente menores. Sendo que o abandono tem um efeito muito maior do que qualquer outro mau trato.

Além disto, segundo Robert Scaer (2001), o trauma provoca uma redução do hipocampo, ocasionado uma diminuição da capacidade de absorver novas informações. Isto acontece, porque a área de "Broca", responsável pela fala é afetada, com isto as terapias que são cognitivas se tornam ineficazes para abordar os traumas.

A neurofisiologia tem aberto novas portas para o estudo do tema e tem identificado que alguns traumas podem ser irreversíveis. Na rápida leitura possível de se fazer da questão no momento, e considerando a reversibilidade dos tratamentos mais usuais de castração a que se submete o criminoso, não é difícil concluir que o maior ônus é suportado pela vítima da agressão sexual. Portanto, somos também forçados a concluir que a medida atende ao critério da *proporcionalidade estrita*.

Em face do exposto, concluímos que, uma vez respeitados os critérios da adequação, da necessidade e da proporcionalidade em sentido estrito, a medida restritiva gerada pelo legislador – no caso, a castração química – mostra-se como constitucional.

A presente proposta se inspira na forma como a medida é regulada pelo *Criminal Code* da Califórnia/EUA, que nos parece razoável: a) com a primeira condenação, o criminoso, com a liberdade condicional, pode voluntariamente se submeter ao tratamento de castração química, sem prejuízo da pena aplicada; b) com a segunda condenação, o criminoso, com a liberdade condicional, é obrigado a se submeter ao tratamento de castração química, sem prejuízo da pena aplicada; e c) o criminoso não se submete ao tratamento se, voluntariamente, optar pela intervenção cirúrgica (de efeitos permanentes). Contudo, focamos o reincidente e preservamos a voluntariedade.

Importante ainda, a nosso ver, levar em consideração a experiência do Ambulatório de Transtornos de Sexualidade da Faculdade de Medicina do ABC, em Santo André/SP. Como citado, o psiquiatra Danilo Baltieri defende que as injeções de hormônios (a castração química propriamente dita) sejam aplicadas como última opção para aqueles que não tiveram melhora com outros tipos de drogas e com psicoterapia. Portanto, é possível que medidas extrapenais tornem dispensável a opção pela castração química, o que pode ser objeto de parecer da Comissão Técnica de Classificação, responsável pelo programa individualizador da pena a partir do momento em que o réu ingressa no sistema penitenciário.



Levando em conta esses aspectos e preservando a voluntariedade, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual pedimos o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **STYVENSON VALENTIM**


SF/19608.99107-48

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>



O Projeto de Lei nº 3127, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 50, DE 2019

Dispõe sobre a formalização e funcionamento dos grupos parlamentares internacionais e das frentes parlamentares no âmbito do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2019

Dispõe sobre a formalização e funcionamento dos grupos parlamentares internacionais e das frentes parlamentares no âmbito do Senado Federal.


SF/19742/42703-03

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Para os efeitos desta Resolução:

- I- Grupo Parlamentar internacional é a associação suprapartidária destinada a exercer a diplomacia parlamentar com Estados estrangeiros e organizações internacionais;
- II- Frente Parlamentar é a associação suprapartidária destinada a promover as funções do Poder Legislativo especificamente sobre tema de interesse social.

Art. 2º A criação de grupos e frentes parlamentares será formalizada por meio de Resolução do Senado Federal.

Art. 3º Os grupos parlamentares internacionais e as frentes parlamentares serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem por livre iniciativa e funcionarão segundo estatuto próprio, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal, bem como às demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A possibilidade de adesão de deputados federais deve seguir o disposto na Resolução que institui o grupo ou frente parlamentar.

Art. 4º Após aprovação da resolução que cria o grupo ou frente parlamentar, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes

registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.

Art. 5º Ao final de cada legislatura, os grupos e frentes parlamentares terão suas composições esvaziadas.

Art. 6º Ao início de cada legislatura, mediante requerimento de qualquer senador ao Plenário, os grupos e frentes parlamentares realizarão reunião de reinstalação para eleição da diretoria e ratificação ou alteração o estatuto.

Art. 7º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e frentes parlamentares, mantendo seu cadastro, bem como o dos parlamentares que o integram.

Art. 8º Os grupos e frentes parlamentares poderão requerer a utilização de espaço físico do Senado Federal para a realização de reunião, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa e não implique a realização de despesas específicas.

Art. 9º As atividades dos grupos e frentes parlamentares serão divulgadas pelos veículos de comunicação do Senado Federal, bem como em sua página na Internet.

Art. 10 Os grupos e frentes parlamentares não disporão de verba orçamentária do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.

Art. 11 A Secretaria-Geral da Mesa editará, por ato próprio, normas procedimentais e complementares referentes aos grupos e frentes parlamentares de que tratam esta Resolução.

Art. 12 Revoga-se o art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2015.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SF/19742/42703-08
|||||



JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado visa à normatização da criação de grupos e frentes parlamentares, tendo em vista o aumento da demanda de instituição desses órgãos parlamentares nos últimos anos.

Atualmente, o Senado Federal conta com 25 grupos parlamentares internacionais instituídos por resolução da Casa para fortalecer as relações entre Brasil e diversos países e organizações internacionais. Além disso, existem outros onze projetos de resolução em tramitação para a criação de novos grupos parlamentares.

O único dispositivo legal que normatiza a criação é o art. 6º da Resolução nº 14, de 2015, que “*institui o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos e dá outras providências*”.

No entanto, a referida resolução não se destina especificamente a este fim, tendo como objeto principal a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, contrariando, assim o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que “*dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*”.

Ademais, a Resolução nº 14, de 2015, é omissa sobre a criação de frentes parlamentares, que não possuem nenhuma normatização formal no âmbito do Senado Federal. A despeito da ausência de normatização, tramitam atualmente na Casa 11 projetos de resolução que possuem como objeto a criação de frentes parlamentares.

Diante do exposto, fica clara a necessidade de melhor normatização da criação de grupos e frentes parlamentares no âmbito do Senado Federal, no sentido de aprimorar os procedimentos regimentais da Casa e dar maior segurança jurídica aos órgãos parlamentares.

Nesse sentido, pedimos apoio dos nobres Senadores para aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA

MDB/AM



SF/19742/42703-03


LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 1º do artigo 59
- Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998 - LCP-95-1998-02-26 - 95/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998;95>
 - inciso I do artigo 7º
- urn:lex:br:federal:resolucao:2015;14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2015;14>
 - artigo 6º
- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



O Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2019, vai à Comissão Diretora do Senado Federal.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 448, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das reuniões das comissões do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO), no Panamá.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer (PODE/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

A publicação
Em 27/05/19

REQUERIMENTO N° 448 DE 2019

Barcode
SF/19022.13/05-41 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Panamá, no período de 13/06/2019 a 16/06/2019, a fim de participar, como integrante do Grupo Brasileiro, da XXXV Assembleia Ordinária, bem como das reuniões das Comissões, do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO), conforme Ofício nº 036/2019-GBPLAC em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 13/06/2019, por 4 dias, para desempenho desta missão.

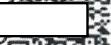
Sala das Sessões, 23 de maio de 2019 .

Senador Elmano Férrer
(PODE - PI)

Página: 1/1 23/05/2019 11:38:50

1be5c4755062cad52f6530fc33f854c93129d18f

Recibido em
24.05.2019





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 447 /2019/PRESID

Brasília, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTONIO ANASTASIA
 Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano e Caribenho
 Senado Federal, SEGRAF, Bloco 8, Sala de reuniões Subsolo

Ref.: Documento nº 00100.073459/2019-12.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Elmano Férrer** na XXXV Assembleia do Parlamento Latino-Americano e Caribenho – Parlatino, bem como das reuniões das Comissões de Equidade e Gênero, Infância e Juventude; Serviços Públicos e Defesa do Usuário e do Consumidor; a Reunião Extraordinária da Comissão de Seguridade Cidadã, Combate e Prevenção ao Narcotráfico, ao Terrorismo e ao Crime Organizado e, ainda, a Reunião das Diretivas de Comissões, todas com realização na Cidade do Panamá, no Panamá, entre os dias **12 e 15 de junho de 2019**, nos termos do Ofício 036/2019-GBPLAC.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
 Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
 Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 | presidente@senado.gov.br | <http://www.senado.gov.br>

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 448 de 2019.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 449, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência daquele país, em Lima, Peru.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (MDB/AC)



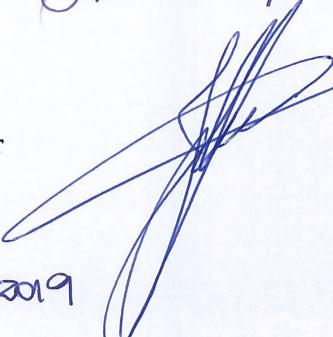
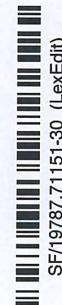
[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

A publicação
Em 27/05/19


REQUERIMENTO N° 449 DE 2019


Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lima (Peru), a partir de 10/06/2019, por 5 dias, a fim de visitar o Parlamento Peruano e a Presidência do país, além de reunir-me com empresários e sociedades empresárias locais.

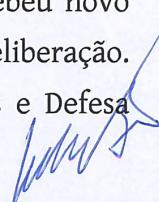
Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 09/06/2019, por 7 dias, para desempenho desta missão.

Página: 1/5 21/05/2019 19:26:13

eccccd4abb0f8c2117e38f1e5526d68d797a032ce

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou na reunião do dia 17 de abril de 2019 o Requerimento N° 20, de 2019 - CRE, que trata da criação de uma Comissão Temporária Externa para participar de missão oficial no Peru. A matéria encaminhada ao plenário do Senado Federal recebeu novo protocolo legislativo transformando-se no RQS 297, de 2019, e aguarda deliberação. A referida viagem representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa






SF19787.71151-30 (LexEdit)

Página: 2/5 21/05/2019 19:26:13

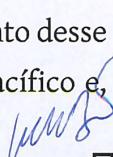
ecccd4abb0f8c2117e38f1e5526d68d797a032ce

Nacional do Senado Federal, justifica-se em face do convite recebido do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Congresso da República do Peru.

Ademais, o Peru mantém com o Brasil relação histórica de amizade e cooperação. Os 2.995 km de fronteira - segunda maior fronteira contínua brasileira, inferior somente à fronteira com a Bolívia - conferem densidade e complexidade à agenda bilateral entre os dois países. Tradicionalmente superavitário, o intercâmbio comercial bilateral apresentou retração a partir de 2013, quando atingiu a marca histórica de US\$ 3,9 bilhões. A partir de 2016, contudo, a tendência de queda reverteu-se. Segundo dados do Ministério da Economia, em 2017, o intercâmbio comercial bilateral foi de US\$ 3,8 bilhões, com superávit para o Brasil de US\$ 627 milhões. Nesse período, as exportações brasileiras e as importações provenientes do Peru apresentaram um aumento de 15,25% e 30,8%, respectivamente. Em 2018, de acordo com dados recentemente divulgados, o intercâmbio comercial bilateral foi de US\$ 3,9 bilhões.

A assunção de novos governos, tanto no Brasil, quanto no Peru, apontam para uma nova fase das relações bilaterais. As chancelarias dos dois países já iniciaram tratativas para refundar essa relação, racionalizando mecanismos de cooperação e empenhando-se, ao máximo, para concretizar acordos de liberação de comércio, de cooperação fronteiriça, combate ao narcotráfico e aos crimes transnacionais.

Um acordo de comércio com o país andino é essencial para o desenvolvimento de toda a região norte, especialmente, do estado Acre. As regiões amazônicas dos dois países poderão integrar-se de maneira mais efetiva, complementando suas economias e propiciando a exportação de produtos de maneira mais efetiva e mais barata, diminuindo o preço dos produtos comercializados, notadamente, de alimentos. É por meio do estabelecimento desse acordo que produtos brasileiros poderão chegar mais rapidamente ao Pacífico e,




por consequência, aos grandes mercados da Ásia, como a China, nosso principal parceiro comercial.

É preciso impulsionar iniciativas como essa, para o desenvolvimento da região norte do Brasil, fortalecendo a parceria com um país que apresenta excelentes números de desenvolvimento e de crescimento econômico. Não é preciosismo lembrar que a Constituição Federal determina que o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, objetivo este que, sem dúvidas, será alcançado por meio de iniciativas como a que ora se apresenta.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.



Senador **Marcio Bittar**
(MDB - AC)

SF/9787.71151-30 (LexEdit)


Página: 3/5 21/05/2019 19:26:13

ecccdd4abb0f8c2117e381e5526d68d797a032ce





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 446 /2019/PRESID

Brasília, 24 de maio de 2019.

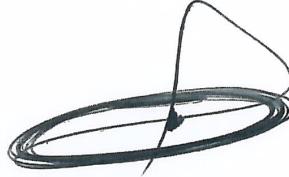
A Sua Excelência o Senhor
Senador **Márcio Bittar**
Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 12.

Ref.: Documento nº 00100.073575/2019-31.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência em visita de trabalho, a convite do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Congresso peruano, a ser realizada entre os dias **10 e 14 de junho de 2019**, em Lima, no Peru, nos termos do Ofício 197/2019/GSMBITTA.

Atenciosamente,



Senador **Davi Alcolumbre**

Presidente do Senado Federal



Página 5 de 5

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>
Parte integrante do Avulso do RQS nº 449 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E7927E1A002E0F2F.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 450, DE 2019

Oitiva da CAE sobre o PLC 122/2018.

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE
SF/19394-16285-06 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 122/2018, *que dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão de a presente proposição acarretar uma intervenção econômica no mercado de produção e comercialização de queijos artesanais, podendo ensejar alterações na economia, em especial, dos pequenos produtores e comerciantes, torna-se conveniente e oportuna a análise dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.



Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 122/2018, que dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador**

SF/19394-16285-06 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 451, DE 2019

Oitiva da CDR sobre o PLC 122/2018.

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do PT

SF/19045.01957-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 122/2018, *que dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)**
Líder da Bancada da Liderança do PT





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 452, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de visitar o Centro Espacial Guianês, na cidade de Kourou, Guiana Francesa.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO nº 452/2019

00100.073537/2019-89 (VIA 001)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

A publicação.
Em 27/05/19.



MEMO 29/2019-GSEGAMA

Brasília, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Autorização para integrar comitiva em missão na Guiana Francesa.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar comitiva de parlamentares brasileiros para visitar o Centro Espacial Guianês, na cidade de Kourou - Guiana Francesa, com ônus para a Casa, no período de 3 a 4 de junho de 2019, conforme ofício anexo do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Respeitosamente,

ELIZIANE GAMA
Senadora da República-MA
Líder do Cidadania



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete 04 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
 Telefone: +55 (61) 3303-6741/5036

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 452 de 2019.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0042D05B002DB55D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 37927E1A002E0F2F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 445 /2019/PRESID

Brasília, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Eliziane Gama**
Senado Federal, Anexo 2, Ala Ruy Carneiro, Gabinete 04.

Ref.: Documento nº 00100.073537/2019-89.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência a visita ao Centro Espacial Guianês, na cidade de Kourou, na Guiana Francesa, a ser realizada entre os dias **3 e 4 de junho de 2019**, nos termos do Memorando nº 29/2019-GSEGAMA.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 452 de 2019.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Término de prazos



Encerrou-se em 23 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2018.

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 5-Plen.

Foram também apresentados requerimentos, que serão publicados na forma regimental, solicitando audiência da CDR e da CAE para a matéria. (**Vide item 3.1.7 do Sumário**)

O Projeto está em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 416, de 2019, e será incluído oportunamente em Ordem do Dia para apreciação da matéria e dos requerimentos.



**PLC 122/2018
00001****SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/19945/462/15-08
EMENDA Nº - PLENÁRIO
ao Projeto de Lei da Câmara nº. 122 de 2018

Dê-se ao § 2º do art. 1º PLC nº 122, de 2018, a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....
§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se queijo artesanal aquele produzido com leite da própria fazenda, ressalvados os produzidos:

- I - por assentamentos familiares, em queijaria-núcleo que receba o leite de produtores localizados em distância a ser determinada na forma de regulamento;
- II - por grupo de produtores com número de participantes e distância entre eles a ser determinada, na forma do regulamento;
- III - com leite de ovinos, bufalinos e caprinos.”

Justificativa

O PLC 122, de 2018, só considera queijo artesanal aquele que é produzido com o leite da própria fazenda ou por assentamentos familiares que receba leite de produtores localizados num raio de cinco quilômetros, ou por grupo de quinze produtores localizados, igualmente, em um raio de cinco quilômetros.

Ora, em diversas regiões do Brasil a produção artesanal precisa fazer captação de leite num raio bem maior que cinco quilômetros. Basta pensarmos nos imóveis rurais do Mato Grosso ou do Pará, por exemplo. Da mesma forma, podemos encontrar





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/19945-462/15-08

grupos de produtores com mais de quinze participantes, como, por exemplo, nas regiões de agricultura familiar.

Para adequar o projeto às particularidades das diversas produtoras de queijo artesanal do país, apresento emenda remetendo para regulamento tanto a distância para a captação do leite, quanto o número de participantes do grupo de produtores.

Outra alteração refere-se ao fato de o PLC 122, de 2018, só considerar queijo artesanal os queijos artesanais de leite de vaca, cabras e ovelhas. Ocorre que, em muitas regiões do Brasil, temos produção de leite artesanal com queijo de búfala. Estes produtores estão excluídos do PLC 122, de 2018. Apresento, nesse sentido, emenda incluindo os bufalinos.

O Brasil é um país diverso e a legislação precisa abranger todas as regiões produtoras de queijo artesanal do País, sob o risco de exclusão de setores importantíssimos da economia, responsável pela sobrevivência de milhares de famílias.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

Senador HUMBERTO COSTA



**PLC 122/2018
00002**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

**EMENDA SUPRESSIVA N° AO PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 122/18
(Senador Jorginho Mello)**

SF/19113.67209-81

Suprimir os incisos I, II e III do art. 1º § 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 122/18 que dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.

Art. 1º. Suprime-se os incisos I, II e III do Art. 1 § 2º.

“Art. 1º.....

§ 2º.....

I - por assentamentos familiares, em queijaria-núcleo que receba o leite de produtores localizados em um raio de até 5 Km (cinco quilômetros);

II - por grupo de produtores com, no máximo, 15 (quinze) participantes, localizados em um raio de até 5 Km (cinco quilômetros);

III - com leite de ovinos e caprinos.”



JUSTIFICAÇÃO

Os Produtos alimentícios artesanais produzidos de forma artesanal apresentam dificuldade de regularização e, principalmente, de comercialização em todo território nacional. Como forma de mitigar esse problema, foi aprovado no Congresso Nacional a Lei Nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que incluiu o Art.10-A à Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.

SF/19113.67209-81
|||||

Esse novo dispositivo possibilita a criação de regras aplicadas à produção artesanal de alimentos de origem animal e a comercialização interestadual desses produtos, desde que identificados pelo Selo ARTE. Dentre os produtos artesanais presentes nesta lei, entende-se que os queijos artesanais também estão contemplados. Ademais, acreditamos que o PLC 122/2018 apresenta pontos importantes aplicados para a realidade dos produtores de queijos artesanais e traz questões importantes que ainda não haviam sido apresentadas.

Porém, acreditamos que devem ser feitas algumas alterações no texto, para que as legislações, que tratam de assuntos semelhantes, estejam alinhadas e não acabem gerando impacto negativo aos produtores artesanais.

Sala das sessões,

JORGINHO MELLO
Senador - PL/SC



PLC 122/2018
00003



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

**EMENDA MODIFICATIVA N° AO PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 122/18
(Senador Jorginho Mello)**

SF/19875/05175-40
|||||

Modifica os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 122/18 que dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.

Art. 1º. Os artigo 4º e 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Compete ao poder público federal:

I - estabelecer, em normas técnicas complementares, as boas práticas agropecuárias e de fabricação para os queijos artesanais de que se trata essa Lei.

II - estabelecer a harmonização da periodicidade e as exigências de verificação dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de inocuidade existentes e já estabelecidos pelos órgãos regulatórios, respeitando as particularidades da produção artesanal que deverão ser baseadas em evidências científicas;



III - criar, em conjunto com os Estados e os Municípios, uma plataforma eletrônica de cadastro dos produtores verificados e licenciados de queijos artesanais, bem como dos fornecedores de leite, quando a ordenha não for realizada no mesmo local de fabricação do queijo, para manter públicos e atualizados os registros de vacinação, exames e respectivos laudos dos animais e disponibilizar o endereço para visitação a qualquer usuário da internet.


SF/19875/05175-40

IV- fomentar a educação sanitária e a qualificação técnica em boas práticas agropecuárias e de fabricação aplicadas à produção de queijo artesanal;

V- estimular o associativismo e o cooperativismo na produção e comercialização de queijos artesanais;

VI- a gestão do Cadastro Nacional de Produtos Artesanais;

VII- auditar a conformidade dos queijos produzidos de forma artesanal;

VIII - a elaboração de guias orientadores de boas práticas agropecuárias e de fabricação aplicadas à produção de queijos artesanais, que promovam a melhoria continua dos sistemas produtivos.”

“Art. 5º Compete ao poder público estadual:

I – estabelecer protocolo de elaboração para cada tipo e variedade de queijo artesanal e definir as características de identidade e de qualidade do produto;



II – reconhecer como artesanais os diferentes tipos de queijo, com base nos seus processos de produção, observado o disposto nos Parágrafos 2º e 3º do art. 1º deste PLC;

III – regulamentar os métodos e requisitos para os processos de maturação, rotulagem, acondicionamento e transporte do queijo artesanal;

IV- identificar as variedades derivadas de cada tipo reconhecido de queijo artesanal e de outros queijos ainda não tipificados existentes no respectivo território.”

JUSTIFICAÇÃO

Os Produtos alimentícios artesanais produzidos de forma artesanal apresentam dificuldade de regularização e, principalmente, de comercialização em todo território nacional. Como forma de mitigar esse problema, foi aprovado no Congresso Nacional a Lei Nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que incluiu o Art.10-A à Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950. Esse novo dispositivo possibilita a criação de regras aplicadas à produção artesanal de alimentos de origem animal e a comercialização interestadual desses produtos, desde que identificados pelo Selo ARTE.

Dentre os produtos artesanais presentes nesta lei, entende-se que os queijos artesanais também estão contemplados. Ademais, acreditamos que o PLC 122/2018 apresenta pontos importantes aplicados para a realidade dos

SF/19875/05175-40
|||||



produtores de queijos artesanais e traz questões importantes que ainda não haviam sido apresentadas.

Porém, acreditamos que devem ser feitas algumas alterações no texto, para que as legislações, que tratam de assuntos semelhantes, estejam alinhadas e não acabem gerando impacto negativo aos produtores artesanais.


SF/19875/05175-40

Sala das sessões,

JORGINHO MELLO
Senador - PL/SC



**PLC 122/2018
00004**

EMENDA N° - PLEN

(ao PLC nº 122, de 2018)

SF/19574.66875-07

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se queijo artesanal aquele produzido com leite da própria fazenda, sendo permitida a aquisição de leite de propriedades rurais próximas desde que atendam a todas as normas sanitárias pertinentes a serem estabelecidas pelos Estados.

§ 2º Não se consideram queijos artesanais, para os efeitos desta Lei, aqueles feitos em indústrias de laticínios, mesmo que em seu registro no órgão competente os responsáveis tenham obtido autorização para inserir nos rótulos os termos ‘artesanal’ ou ‘tradicional’.

§ 3º O queijo artesanal de que trata esta Lei pode ser oriundo de diversas espécies, tais como bovina, bubalina, caprina, ovina, entre outras.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, ao modificar o § 2º do art. 1º do PLC nº 122, de 2018, tem o objetivo de harmonizar o texto da futura lei com as legislações estaduais já em vigor, abrangendo outras espécies de animais produtores de leite para a fabricação de queijo artesanal por meio de novo § 4º ao referido artigo. Desta feita, evita a exclusão de queijos já considerados artesanais pelos Estados, de modo a garantir a vigência de legislação mais inclusiva em nível nacional, respeitando as particularidades regionais.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN




SF/19574.66875-07

hp2019-06331



**PLC 122/2018
00005**

EMENDA N° - PLEN

(ao PLC nº 122, de 2018)

SF/19271.12360-22


Os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Compete ao poder público federal:

I – estabelecer, em normas técnicas complementares, as boas práticas agropecuárias e de fabricação para os queijos artesanais de que trata essa Lei;

II – estabelecer a harmonização da periodicidade e as exigências de verificação dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de inocuidade existentes e já estabelecidos pelos órgãos regulatórios, respeitando as particularidades da produção artesanal que deverão ser baseadas em evidências científicas;

III – criar, em conjunto com os Estados e os Municípios, plataforma eletrônica de cadastro dos produtores verificados e licenciados de queijos artesanais, bem como dos fornecedores de leite, quando a ordenha não for realizada no mesmo local de fabricação do queijo, para manter públicos e atualizados os registros de vacinação, exames e respectivos laudos dos animais e disponibilizar o endereço para visitação a qualquer usuário da internet;

IV – fomentar a educação sanitária e a qualificação técnica em boas práticas agropecuárias e de fabricação aplicadas à produção de queijo artesanal;

V – estimular o associativismo e o cooperativismo na produção e comercialização de queijos artesanais;

VI – gerir o Cadastro Nacional de Produtos Artesanais;

VII – auditar a conformidade dos queijos produzidos de forma artesanal;

VIII – elaborar guias orientadores de boas práticas agropecuárias e de fabricação aplicadas à produção de queijos



artesanais, que promovam a melhoria continua dos sistemas produtivos.

Art. 5º Compete ao poder público estadual:

I – estabelecer protocolo de elaboração para cada tipo e variedade de queijo artesanal e definir as características de identidade e de qualidade do produto;

II – reconhecer como artesanais os diferentes tipos de queijo, com base nos seus processos de produção, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 1º desta Lei;

III – regulamentar os métodos e requisitos para os processos de maturação, rotulagem, acondicionamento e transporte do queijo artesanal;

IV – identificar as variedades derivadas de cada tipo reconhecido de queijo artesanal e de outros queijos ainda não tipificados que existam no respectivo território.”

SF/19271-12360-22
|||||

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ajustar adequadamente a competência dos poderes públicos federal e estaduais no que diz respeito às normas de produção e comercialização de queijos artesanais, uma vez que os Estados e Municípios estão mais próximos desse processo produtivo, podendo estabelecer normas mais realistas e justas vinculadas às características de cada região do País.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN



Encerrou-se em 23 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 348, de 2015; 502, de 2017; e 227, de 2018.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 24 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 789, de 2015-Complementar.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 24 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Lei nºs 1121 e 1308, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 24 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo do Senado nºs 93, de 2016; e 144, de 2018.

Não houve interposição de recursos.

Tendo sido aprovados terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CAZAQUISTÃO





*Aprovada na 2ª reunião
de 2019, realizada em 9
de maio de 2019.
Publique-se.*

**SENADO FEDERAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – CAZAQUISTÃO**

2ª REUNIÃO DE 2019

**DIA 9 DE MAIO, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstaciada da 2ª reunião de 2019 do Grupo Parlamentar Brasil - Cazaquistão, realizada em 9 de maio de 2019, quinta-feira, às 11h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Chico Rodrigues, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 - Deliberação do Estatuto do Grupo Parlamentar e ITEM 2 - Audiência com o Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Sua Excelência o Senhor Kairat Sarzhanov, conforme lista de presença e documentos anexos.

*Publique-se.
Assinado F. de M. Lutro
Em 17/5/2019*





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião)

CN - 2

09/05/2019

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Srs. Senadores, convido o Senador Chico Rodrigues para introduzir ao Plenário a comitiva que veio participar desta sessão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Nelsinho Trad, por ter me concedido a oportunidade de presidir esta sessão.

Declaro aberta a 2ª Reunião, de 2019, do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, cuja pauta se destina:

Item 1 - Deliberação do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão;

Item 2 - Audiência com o Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Kairat Sarzhanov.

O Embaixador já se encontra à mesa.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa o Senador Antonio Anastasia.

Gostaria de registrar a presença do Senador Zequinha Marinho, nosso companheiro e amigo do Estado do Pará; do Senador companheiro e amigo Mecias de Jesus, do meu Estado, Roraima; e do Embaixador Ary Quintella, a quem convido para compor a Mesa.

Gostaria de registrar ainda a presença do Embaixador da Malásia no Brasil, S. Exa. o Sr. Lim Juay Jin, a quem cumprimento.

O Embaixador Ary Quintella nos deu a alegria de fazer parte desta Mesa, ele que é Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores.

O Sr. Marco Farani, Diretor da Secretaria de Relações Internacionais da Presidência do Senado.

Celso Luiz Moretti, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa, representando o Presidente Sebastião Barbosa.

Felipe Salgueiro Lermen, Primeiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Hudson Caldeira, Terceiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Fábio Baptista, Terceiro Secretário da Carreira Diplomática do Ministro das Relações Exteriores.

Item I da pauta.

Os Srs. Senadores membros do Grupo receberam com antecedência a proposta de estatuto do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, que regula o funcionamento do Grupo, nos termos da Resolução nº 16, de 2015.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo ninguém para discutir, coloco-a em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a composição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Para marcar o efetivo início dos trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, temos a honra de receber o Embaixador da República do Cazaquistão na República Federativa do Brasil, S. Exa. o Sr. Kairat Sarzhanov, a quem passo a palavra para sua apresentação inicial.

O SR. KAIRAT SARZHANOV (Para exposição de convidado.) – Exmo. Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Chico Rodrigues; Exmo. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Nelsinho Trad; Exmo. Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

CN - 3

Senado Federal, Senador Marcos do Val; Exmo. Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Angelo Coronel; Exmo. Vice-Presidente da Embrapa, Sr. Celso Moretti; Exmo. Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Ary Quintella; honoráveis membros do Congresso Nacional e demais autoridades; estimados embaixadores e corpo diplomático; prezadas senhoras e senhores, é uma grande honra para mim falar hoje no Congresso Nacional do Brasil na 2ª Reunião do Grupo Parlamentar de amizade entre o Brasil e Cazaquistão.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade especial para, aliás, felicitar pelo Dia da Vitória. Neste momento simbólico, inclinamos nossas cabeças diante dos libertadores soldados que deram suas próprias vidas e lutaram para nos trazer a vitória e a paz. Seu heroísmo e sacrifícios serão sempre um exemplo eterno de coragem e firme vontade.

O Brasil estava entre os aliados e foi o único país sul-americano a lutar em homenagem ao grande humanismo, à paz e à segurança. Valorizamos muito a coragem e a solidariedade do povo brasileiro.

O SR. KAIRAT SARZHANOV (*Tradução consecutiva.*) – Agora informarei sobre as relações de cooperação política, econômica e cultural, uma parceria mutuamente benéfica entre os países.

Primeiro, gostaria de dar as notícias sobre a vida política do Cazaquistão. Como vocês sabem, o Cazaquistão terá, em 9 de junho, eleições presidenciais. A decisão de ter as eleições foi de Kaizym-Jomart Tokayev, de acordo com a Constituição do Cazaquistão, que assumiu o posto depois de Nursultan Nazarbayev. De acordo com a lei constitucional do primeiro Presidente do Cazaquistão, em virtude da sua... O Presidente é Líder do Conselho de Segurança do Cazaquistão e é membro do Conselho Constitucional do Cazaquistão.

Nesse contexto, comprometidos com a democracia, a liderança do nosso país decidiu fazer novas eleições para remover e dar continuidade a políticas nacionais e internacionais. Nossa posição principal é possuir eleições abertas das quais diversos candidatos à Presidência participarão.

Em termos de eleições, quero enfatizar que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer nossa independência em 1991. Desde o estabelecimento das relações diplomáticas as relações Brasil-Cazaquistão têm tido grande desenvolvimento, boa vontade, amizade e cooperação.

Ano passado, em setembro, celebramos 26 anos de estabelecimento de relações diplomáticas. E temos relações diplomáticas e de amizade, cuja fundação... Em 2006, nossos Chefes de Governo se reuniram para abrir embaixadas e para tratar de assuntos globais e de importância para ambos os países em organizações internacionais. Em 2013, o Ministro de Relações Exteriores fez uma visita ao Brasil e também o Ministro de Relações Exteriores do Brasil visitou o Cazaquistão. Em 2013, houve assistência sobre questões criminais e a transferência de pessoas durante a visita do Ministro de Justiça à nossa capital.

O Brasil se tornou o primeiro país da América Latina a assinar contratos na esfera legal com o Cazaquistão que contribuem para a expansão da pauta da cooperação. A cooperação interparlamentar é crucial para o diálogo e é mutuamente benéfica para estabelecer cooperação econômica, e com isso conseguimos estabelecer esse diálogo. Os grupos parlamentares de amizade foram estabelecidos no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados do Brasil e também no Parlamento do Cazaquistão.

No Senado do Parlamento do Cazaquistão, é presidido pela Senadora Byrganym Aitimova um grupo de amizade interparlamentar para promover... E também houve a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião)

CN - 4

09/05/2019

promoção do Cazaquistão no Conselho da ONU. A cooperação interparlamentar está sendo desenvolvida pela visita de delegações, por grupos ou indivíduos. Dada a estrutura da economia do Brasil, nós temos grande potencial para o desenvolvimento de comércio mutuamente benéfico. O Cazaquistão está interessado na experiência do Brasil, especialmente na esfera de altas tecnologias, agricultura, fontes renováveis de energia, maquinaria, uso pacífico da energia nuclear e mineração.

Hoje, o volume de comércio entre os nossos países não é tão grande, mas está aumentando continuamente. De acordo com o Ministério de Economia do Cazaquistão, o volume aumentou 13%, em US\$1,3 milhões, em comparação com 2015. A exportação foi para US\$16,9 milhões... As exportações, para US\$10,8 milhões.

O comércio bilateral em 2018 foi, para importações, US\$102,3 milhões. As maiores importações vindas do Brasil são: açúcar, tabaco, aviões, maquinaria, peças sobressalentes, material de construção, suco de laranja e carne. Os principais artigos de exportação do Cazaquistão para o Brasil são: enxofre, ferro, silício e produtos de plástico, borracha e metais ferrosos. Ano passado, pela primeira vez, o Cazaquistão levou urânio concentrado ao Brasil, possível pela Kazatomprom, em uma licitação internacional. Hoje estamos elaborando um acordo para uso pacífico de energia nuclear que vai abrir novas possibilidade para o uso, o desenvolvimento e a aplicação da energia atômica.

Há muito potencial para a cooperação na agricultura. Em março deste ano, durante a visita de trabalho do Ministério da Agricultura do Cazaquistão para o Brasil, o nosso país assinou certificados de veterinária para a venda de gado do Brasil para o Cazaquistão. Estou certo de que esse é um bom passo para melhorar nossas relações de comércio.

Além disso, em setembro de 2018, uma delegação do Ministério de Agricultura do Cazaquistão visitou Brasília, com parte da delegação do Cazaquistão para desenvolvimento de ciências agrícolas. Em fevereiro deste ano tivemos um memorando entre a Embrapa e o Centro Agrícola e Científico Nacional do Cazaquistão. Espero que essa cooperação contribua para estabelecer uma relação mutuamente benéfica na agricultura, na ciência agrícola, na veterinária e na pecuária.

A cooperação na aviação também está se desenvolvendo bastante. Compramos aeronaves da Embraer. Nossa companhia aérea Air Astana comprou aeronaves da Embraer. Em março, comprou duas aeronaves, e agora estão para entregar mais três aviões. Gostaríamos de fazer mais compras nesse sentido. E abriremos um centro de serviços da Embraer no Cazaquistão.

A cooperação também está sendo estabelecida na área espacial. O Cazaquistão, com a empresa Gharysh Sapary, está fazendo um acordo com a empresa TecTerra de distribuição de imagens de satélite. Empresas como EngeSat e Novateerra também estão participando, em cooperação, e as relações estão sendo estabelecidas entre os nossos ministérios. Espero que tenhamos projetos conjuntos na área da ciência e tecnologia espacial e que compartilhemos nossas experiências para o desenvolvimento dessa indústria.

Para expandir o volume do nosso comércio bilateral, deveríamos aumentar a nossa lista de bens de exportação prioritários. O Cazaquistão poderia comprar materiais metalúrgicos ou agrícolas, como o trigo... O Brasil poderia comprar do Cazaquistão. Missões de negócios devem ser feitas e a ligação entre empresas para promover os produtos e serviços dos mercados um do outro; investir, trocar informações entre as comunidades empresariais e organizar eventos conjuntos.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

CN - 5

Desde a independência, 80% de todos os investimentos da área central estão vindo para o Cazaquistão. O Cazaquistão também atrai muitos investimentos do Brasil. Criamos condições boas para investimento no nosso país.

Eu gostaria de mostrar-lhes um vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Eu gostaria de agradecer a presença do Senador Angelo Coronel, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão; também o Senador Jaques Wagner, que nos honra com a sua presença; e o Deputado Silas Câmara, do Amazonas, que nos dá a alegria da sua presença.

Consulto os membros da Mesa se gostariam de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Embaixador Ary Quintella, Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. ARY QUINTELLA – Obrigado, Presidente.

Eu vou ser breve, porque o discurso do Embaixador Sarzhanov foi bastante abrangente. Ele nos deu uma visão do que está acontecendo nas relações bilaterais entre o Brasil e o Cazaquistão.

Eu vou apenas agradecer ao Senador Chico Rodrigues a iniciativa desta reunião, agradecer a presença dos Srs. Senadores e de todos os presentes, inclusive do Senador Angelo Coronel, que é o 1º Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão. E, se o senhor me permitir, Senador Chico Rodrigues, eu gostaria, por seu intermédio, de agradecer ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Nelsinho Trad, a menção que ele fez ao falecimento, ontem, do Embaixador Paulo Cordeiro, Embaixador do Brasil no Líbano, que morreu ontem, tragicamente, num acidente automobilístico com a mulher dele, a Jornalista Vera Estrela.

O Embaixador Paulo Cordeiro prestou inúmeros serviços ao longo da sua carreira ao Brasil e era, no plano pessoal, uma pessoa de uma rara educação, gentileza. É um motivo de tristeza para todos nós, no Itamaraty, o seu falecimento. E eu fiquei muito comovido com o fato de o Senador Nelsinho Trad fazer menção a isso na sua abertura.

Eu queria concluir, apenas mencionando que, para nós, o Cazaquistão parece um país distante, traz lembranças poéticas, históricas da antiga Rota da Seda, mas, na verdade, é importante nós termos presente – e vejo isso todo dia no meu trabalho como diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Itamaraty – que o Cazaquistão é o nono país do mundo, em termos de extensão territorial, além de ter uma economia muito pujante. As relações bilaterais com o Brasil gradualmente estão se tornando cada vez mais importantes, há inúmeros campos em que essa relação pode progredir – ciência e tecnologia, agricultura –, e, como o Embaixador Sarzhanov já mencionou, este ano foi assinado um acordo importante com a Embrapa para ajudar a desenvolver a agricultura cazaque e foi assinado um certificado zoossanitário que vai permitir a exportação de bovinos vivos ao Cazaquistão.

Aliás, eu quero registrar que o Presidente da República, Jair Bolsonaro, em uma mensagem que emitiu há algumas semanas, mencionou o fato de que tanto Malásia quanto – e está aqui o embaixador da Malásia, junto com o embaixador de Bielorrússia... O Presidente da República mencionou, numa mensagem oficial que emitiu há algumas





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião)

CN - 6

09/05/2019

semanas, que tanto a Malásia quanto o Cazaquistão vão agora poder receber bovinos vivos brasileiros.

Isso é só um exemplo do que está acontecendo na relação bilateral, e eu sou muito otimista, por causa da própria pujança econômica do Cazaquistão e da estabilidade política do país, de que essas relações progredirão cada vez mais.

Era só isso que eu queria dizer.

Quero agradecer muito a presença de todos e, de novo, Senador Chico Rodrigues, agradecer a iniciativa desta reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço as palavras do Embaixador Ary Quintella e consulto se alguma das autoridades presentes gostaria de fazer alguma manifestação. Mas, antes, passo a palavra ao Senador Angelo Coronel, que é o Vice-Presidente do Grupo.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Quero cumprimentar o nosso Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, Senador Chico Rodrigues, atuante Senador do Brasil; cumprimentar o nosso Embaixador do Cazaquistão no Brasil, S. Exa., o Sr. Kairat; cumprimentar também o Embaixador Ary Quintella, Diretor do Departamento de Rússia e Ásia Central do Ministério das Relações Exteriores; o Embaixador Marco Farani; as demais autoridades; o nosso Senador da Bahia, Jaques Wagner, um incentivador da exploração de minério na Bahia.

A gente fica muito feliz por ver o Cazaquistão investindo na Bahia, no nosso Estado. E quero dizer que o nosso mandato estará à disposição do Grupo Cazaquistão, para que a gente possa melhorar, no que for possível, essa parceria do Estado da Bahia com esse país tão importante no cenário político mundial que é o Cazaquistão.

Quero ressaltar aqui, meu caro Presidente Chico Rodrigues, que o Senador Jaques Wagner, que nos honra com a presença, também foi um dos pioneiros, um dos incentivadores, quando foi Governador por oito anos, nesse quesito específico de incentivo à exploração de minério no nosso Estado.

Então, quero agradecer e dizer ao Grupo do Cazaquistão e a seu embaixador que estaremos à disposição sempre para mantermos essa parceria acesa e viva.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Muito obrigado, meu nobre Senador Angelo Coronel.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner, que tem uma expressão política muito importante no nosso País e que, como Governador da Bahia, abriu as portas do seu Estado exatamente para investimentos na área mineral, essa atividade econômica tão importante para o nosso País e que, na verdade, eu diria, representaria hoje para o Brasil, para a sua exploração de minerais, um ponto importante de equilíbrio para a nossa economia.

Com a palavra o nobre Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT - BA) – Eu queria cumprimentá-lo, querido Senador Chico Rodrigues, Presidente desse grupo; cumprimentar o meu querido amigo Angelo Coronel, Vice-Presidente; cumprimentar o povo do Cazaquistão na figura de S. Exa. o Embaixador Kairat – não sei se vou falar corretamente – Sarzhanov; cumprimentar os Embaixadores Ary Quintella e Marco Farani e a todos aqui presentes e dizer que, para mim, é uma alegria. Queria destacar a presença do Senador Angelo Coronel, como Vice-Presidente desse grupo, e não poderia ser diferente.

Eu não sei se o Cazaquistão tem um investimento mais alto do que esse que nós temos na Bahia, uma mina superimportante, que, como disse o Senador Angelo Coronel,





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

CN - 7

eu vi nascer, fiz muito esforço para que ela se desenvolvesse. Ainda não estamos no ponto que, evidentemente, os empresários e o próprio Cazaquistão gostariam, mas eu creio que mais recentemente, com a parceria que foi feita entre o grupo do Cazaquistão e o grupo chinês... E nós estamos ansiosos para ver o Governo Federal colocar a Ferrovia Oeste-Leste em processo de concessão. Evidentemente, talvez a maior carga, por enquanto, prevista para essa ferrovia é exatamente a carga do minério de Caetité, onde está a mina que pertence, em 40%, ao Cazaquistão. Ao fim dessa ferrovia, também há um porto extremamente importante, que é o Porto Sul.

Então, eu queria aproveitar para parabenizar a criação do grupo e agradecer o livro que nos foi presenteado.

E não poderia deixar de dizer – não sei se o Embaixador já teve a oportunidade de visitar a Bahia; se não teve, eu não diria nem para visitar a mina, porque a mina é um local de trabalho – que a Bahia tem muitos encantos. E eu queria aqui, em nome do Governador Rui Costa, formular, se é que V. Exa. ainda não esteve lá, fazer esse convite para que nós pudéssemos recebê-lo e o senhor conhecer, além do minério de ferro, os outros encantos que a Bahia tem, até porque a Bahia é a terra fundadora da Nação brasileira.

Parabéns a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Agradeço ao Senador Jaques Wagner.

V. Exa. mostra, inclusive, que esse primeiro investimento do Cazaquistão no nosso País abrirá, com certeza, novos investimentos, pela disposição e, acima de tudo, pelo vigor da sua economia, e isso é expansão em mercados mundiais e é bom para o Brasil em reciprocidade.

Eu gostaria de aqui comunicar a manifestação também do Embaixador Marco Farani, que representa o Presidente Davi neste evento.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Eu cometí aqui uma gafe: não citei as presenças do nosso Embaixador da Malásia, o Lim Jin, e também do Embaixador da Bielorrússia, Aleksandr. E complementando a fala do ex-Governador Jaques Wagner, atual Senador, quero dizer que, além de visitar as minas, o Embaixador está convidado também para apreciar e saborear o grande acarajé e abará da Bahia.

O SR. MARCO FARANI – Eu peço a palavra somente para... Eu quero dizer que estou aqui como Secretário de Relações Internacionais da Presidência do Senado, representando o Presidente Davi Alcolumbre, do Senado. E dizer da satisfação do Presidente – e eu acho que do Senado Federal, como um todo – com a criação desse grupo parlamentar.

Eu queria falar da importância, registrar aqui a importância desses grupos parlamentares para as relações entre os Parlamentos dos diversos países. Nós devemos estimular a criação desses grupos, e que esses grupos possam não somente abrir um diálogo político, mas também explorar a possibilidade de cooperação maior entre os países, possibilidades que vão muito além, às vezes, da capacidade das nossas embaixadas. Acho que é uma representação política, que o encontro entre os políticos abre um escopo muito mais amplo e muito mais importante, então, para as relações bilaterais entre os países.

Então, eu saúdo a criação do grupo parlamentar, cumprimento o Presidente do grupo, o Senador Chico Rodrigues, o Vice-Presidente, Senador Angelo Coronel, e quero mencionar a excelente exposição do Embaixador do Cazaquistão – muito ampla, não é? –





SENAZO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

CN - 8

, registrando já uma grande cooperação entre os dois países no campo dos minérios, com o investimento na Bahia, em minerações no Estado da Bahia.

E, por último, eu quero me associar às palavras do meu colega, o Embaixador Ary Quintella, no que se refere à nossa tristeza, à tristeza do Ministério com o falecimento do nosso colega Paulo Cordeiro, ontem, num acidente trágico no sul da Itália, um acidente automobilístico. O Paulo Cordeiro – aliás, baiano – foi um grande diplomata, um grande amigo de todos nós. Então, nós nos associamos a essa tristeza do Governo brasileiro, de todo o nosso Ministério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. DEM - RR) – Eu quero, aqui, por uma questão de justiça, reconhecimento e gratidão, deixar aqui as minhas homenagens ao ex-Senador Cristovam Buarque, que presidia esse grupo até o início do ano, até o dia 31 de janeiro, e que nos deu a oportunidade de fazer parte desta Comissão e, a convite do Embaixador, nós termos hoje, Embaixador Kairat, a oportunidade de presidir este grupo. Eu não poderia realmente esquecer o Cristovam Buarque, até porque o Senador é de uma gentileza "imedível". Ele, na verdade, é um companheiro, uma pessoa que marcou época neste Senado. Portanto, eu gostaria de deixar esse registro hoje.

E gostaria também de agradecer a presença, e, de qualquer forma, não poderia, Embaixador Kairat Sarzhanov, deixar de dizer a V. Exa. que eu fiquei muito feliz quando V. Exa. me convidou, na Embaixada... E tem realmente uma importância enorme, para que possamos, numa ação muito presente, fazer com que essas relações entre o Brasil e o Cazaquistão se aproximem mais ainda. Eu tenho certeza de que a cultura, a história... Vi que vários dos Srs. Parlamentares receberam de presente este livro: *A Era da Independência*, do ex-Presidente Nursultan Nazarbayev, que é de uma leitura imperdível. Em alguns trechos desse livro, que já tive a oportunidade de ler, vi realmente o empenho, a dedicação e, acima de tudo, o patriotismo e a inserção que o Presidente fez do Cazaquistão no concerto das nações desenvolvidas. Temos a oportunidade, hoje, de ter realmente um embaixador que tem uma capacidade de relacionamento muito forte, tem uma capacidade de aproximar, facilitar a aproximação dos nossos povos. E o Congresso, nessas relações com o Congresso do Cazaquistão, também será parte importantíssima na aproximação dos dois países e ampliação dos negócios.

Então, antes de encerrar este trabalho, eu gostaria de dar, com a lista de presença, o Estatuto como aprovado. Que seja registrado na Taquigrafia desta Casa.

Aproveito a oportunidade para comunicar a todos os Srs. Senadores aqui presentes e Deputados que quiserem aderir ao Grupo Parlamentar que podem fazê-lo, com o preenchimento do termo de adesão disponibilizado na página do Senado, nos termos da Resolução 16, de 2015.

Então, quero encerrar esta reunião, dizendo que nós marcamos, Sr. Embaixador, um dia histórico para a nossa Casa. Tenho a certeza de que os Senadores aqui presentes, os Deputados que já passaram por esta Comissão e os Embaixadores que vieram prestigar este evento haverão, realmente, de, numa composição ampla, numa visão forte da importância geopolítica e geoestratégica do Brasil no cenário das nações... Neste momento em que nós vivemos, isso é muito importante para, nessa ação de transversalidade, podermos realmente ter uma convivência entre os nossos povos e podermos fazer o melhor pelos nossos países e pela humanidade.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2ª Reunião) 09/05/2019

CN - 9

LISTA DE DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO

1. Lista de Presença;
2. Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão;
3. Apresentação do Embaixador da República do Cazaquistão na República Federativa do Brasil, Kairat Sarzhanov.





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

**GPCAZAQUISTÃO, 09/05/2019, Após a reunião da CRE - 2^a,
Grupo Parlamentar Brasil - Cazaquistão**

1º Secretário

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	

2º Secretário

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	

-

TITULARES SUPLENTES

ANGELO CORONEL	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	
RANDOLFE RODRIGUES	
STYVENSON VALENTIM	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
FERNANDO COLLOR	
ACIR GURGACZ	
OTTO ALENCAR	
PAULO ROCHA	
SÉRGIO PETECÃO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE

3º Secretário

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	PRESENTE

4º Secretário

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	

Não Membros Presentes

HERCÍLIO COELHO DINIZ
 NELSINHO TRAD
 ELIZIANE GAMA
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM
 JOSÉ ROCHA
 AROLDE DE OLIVEIRA





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, criado pela Resolução do Senado Federal nº 16, de 6 de novembro de 2015, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República do Cazaquistão, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e do Cazaquistão;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;
- b) intervir e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar;
- c) participar dos subgrupos e missões do Grupo Parlamentar.

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

- a) um ou dois Presidente de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, ou apenas o Presidente do Senado Federal, no caso do Grupo Parlamentar ser constituído somente por Senadores, e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

- I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;
- II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição do Grupo Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição do Grupo Parlamentar;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar;





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar, todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou somente com a Comissão do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará o Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento a fim de viabilizar o relacionamento entre os países.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

- a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;
- b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil – Cazaquistão

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo Parlamentar ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional ou do Senado Federal, de acordo com a constituição do Grupo Parlamentar.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 25 de abril de 2019.



Principais realizações e perspectivas da cooperação política, econômica e cultural entre o Cazaquistão e o Brasil

Discurso do Embaixador do Cazaquistão no Brasil, Kairat Sarzhanov,
na primeira reunião do Grupo Parlamentar de Amizade “Brasil – Cazaquistão”

Brasília, 9 de mayo de 2019



Eleição Presidencial Antecipada

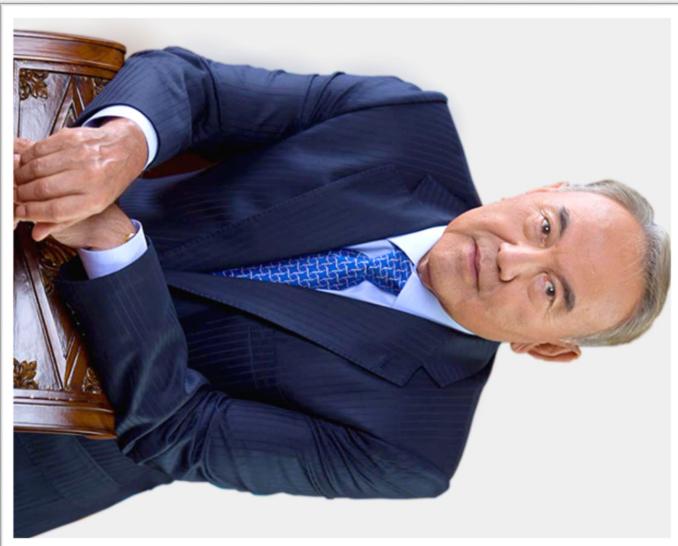
- Em **19 de março de 2019**, Nursultan Nazarbayev anunciou sua renúncia ao cargo de Presidente do Cazaquistão.
- Em **20 de março de 2019**, de acordo com a Constituição do Cazaquistão, Kassym-Jomart Tokayev, ex-Presidente do Senado do Parlamento do Cazaquistão, assumiu o cargo de Presidente.
- Em **9 de abril de 2019**, o Presidente do Cazaquistão anunciou **eleição presidencial antecipada** a ser realizada em **9 de junho de 2019**.



O estatuto do Primeiro Presidente do Cazaquistão

De acordo com a Lei Constitucional do Cazaquistão de 20 de julho de 2000, “Sobre o Primeiro Presidente da República do Cazaquistão – Elbasy (Líder da Nação)”, o Primeiro Presidente do Cazaquistão, em virtude de sua missão histórica, tem o direito exclusivo de vida a:

- presidir a **Assembleia do Povo do Cazaquistão**.
- presidir o **Conselho de Segurança do Cazaquistão**.
- ser membro do **Conselho Constitucional do Cazaquistão**.



Brasil reconheceu a independência do Cazaquistão

em 26 de dezembro de 1991

Diálogo Político



Brasil e Cazaquistão estabeleceram relações diplomáticas

em 22 de setembro de 1993

Diálogo Político



Diálogo Político

- 27 a 29 de setembro de 2007 – Visita de Estado do Presidente da República do Cazaquistão ao Brasil
- 17 de junho de 2009 – visita de Estado do Presidente do Brasil ao Cazaquistão
- 2 a 3 de outubro de 2013 – Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores do Cazaquistão ao Brasil
- 1 a 2 de novembro de 2018 – Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Cazaquistão



Diálogo Político

- 20 a 21 de junho de 2018 - Visita do Ministro da Justiça do Brasil ao Cazaquistão
- Acordos interestaduais assinados durante a visita:

✓ Tratado sobre Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal

✓ Tratado sobre extradição

✓ Tratado sobre transferência de pessoas condenadas

• Em coordenação: Acordo sobre cooperação jurídica internacional em matéria civil



Diálogo Político

- Consultas políticas entre Ministérios das Relações Exteriores:

- ✓ 8 de setembro de 2008, Nur-Sultan – primeira reunião
- ✓ 13 de abril de 2012, Brasília – segunda reunião
- ✓ 5 de outubro de 2017, Nur-Sultan – terceira reunião





Cooperação interparlamentar

Diálogo Político



Diálogo Político

- **Cooperação interparlamentar:**

✓ Grupo Parlamentar de amizade “Brasil – Cazaquistão” no Senado do Congresso Nacional do Brasil

Presidente: S.E. O Senhor Senador Chico Rodrigues

✓ Grupo Parlamentar de amizade “Brasil – Cazaquistão” na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional do Brasil

Presidente: S.E. O Senhor Deputado Cláudio Cajado



Diálogo Político

- Cooperação interparlamentar:

✓ Grupo de Amizade Interparlamentar no Parlamento do Cazaquistão

Presidente S.E. a Senhora Senadora Byrganym Aitimova



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- Áreas de interesse:

- ✓ Alta tecnologia
- ✓ Agricultura
- ✓ Fontes Renováveis de Energia
- ✓ Maquinaria
- ✓ Uso pacífico da energia nuclear
- ✓ Mineração



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **O volume do comércio bilateral em 2018:**
 - ✓ Total: 153,2 milhões de dólares
 - ✓ Exportações – 50,9 milhões de dólares
 - ✓ Importações – 102,3 milhões de dólares
- **O volume do comércio bilateral em janeiro-fevereiro de 2019:**
 - ✓ Total: 59,3 milhões de dólares
 - ✓ Exportações – 10,8 milhões de dólares
 - ✓ Importações – 48,5 milhões de dólares



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Estrutura de comércio bilateral :**

- ✓ Principais artigos das importações do Brasil: açúcar, tabaco, aviões, maquinaria e peças sobresselentes, materiais de construção, suco de laranja e carne
- ✓ Principais artigos das exportações do Cazaquistão: enxofre, ferro silício (ferro-liga de ferro e silício) e produtos de plástico, borracha e metais ferrosos



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Cooperação Energética:**

- ✓ Fornecimento de concentrado de urânio para o Brasil
- ✓ Kazatomprom e Indústrias Nucleares do Brasil
- ✓ Acordo de cooperação na utilização da energia atómica para fins pacíficos



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Cooperação no domínio da agricultura:**

- ✓ Certificados veterinários para a entrega de gado vivo do Brasil ao Cazaquistão

- ✓ Memorando de Cooperação entre a EMBRAPA e o Centro Agrícola e Científico Nacional do Cazaquistão



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Cooperação no campo da aviação:**

- ✓ Air Astana, opera aeronaves “Embraer” desde 2011

- ✓ Recentemente, a Air Astana adquiriu duas novas aeronaves “Embraer 190 E2”

- ✓ Até o final de 2019, está previsto entregar mais três aviões

- ✓ Um centro de serviços para manutenção de aeronaves “Embraer” no Cazaquistão



Cooperação comercial, económica e de investimento

- **Cooperação no campo do espaço:**

- ✓ Acordo sobre a distribuição de imagens de satélite entre a “Kazakhstan Gharysh Sapary” e a “TecTerra”

- ✓ Memorando de Cooperação no domínio das actividades espaciais



Cooperação comercial, económica e de investimento

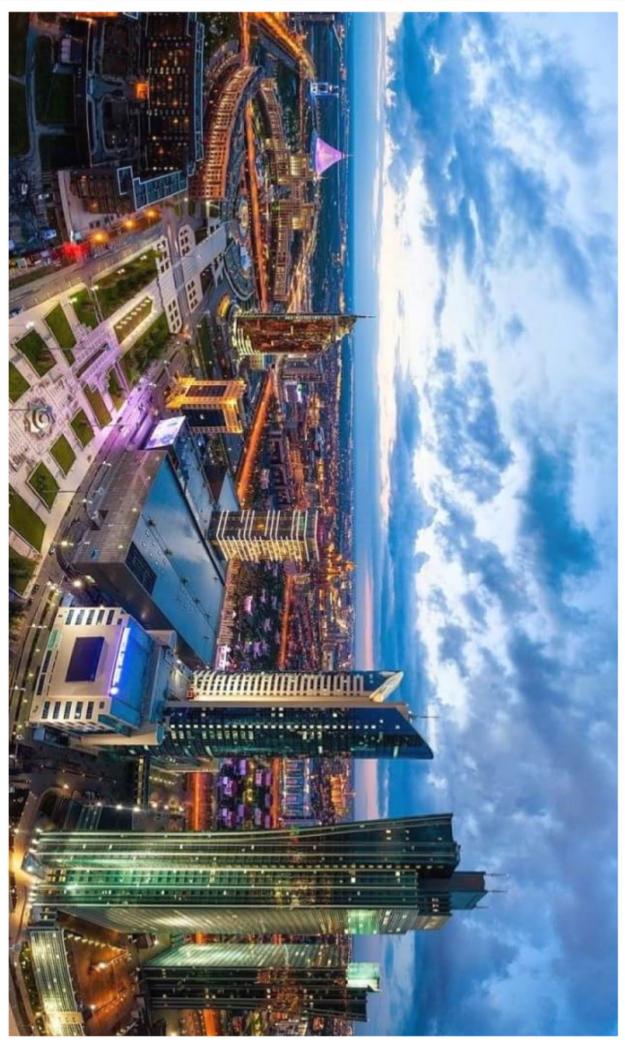
- **Formas de expandir o volume de comércio mútuo:**

- ✓ Ampliação da lista de bens de exportação prioritários
- ✓ Troca de missões empresariais
- ✓ Criação de um Conselho Empresarial «Cazaquistão-Brasil»



Cooperação comercial, econômica e de investimento

Potencial de investimento do Cazaquistão



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Potencial de investimento do Cazaquistão:**

- ✓ O Cazaquistão atraiu 300 bilhões de dólares de IED desde a independência
- ✓ Isenção de renda corporativa, terra, valor adicionado e impostos de propriedade para projetos de investimento prioritários
- ✓ Isenção de direitos aduaneiros sobre matérias-primas e equipamento aquando da importação para o território das zonas económicas francas,
- ✓ Existem 12 zonas econômicas especiais



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Potencial de investimento do Cazaquistão:**

- ✓ Conselho de Coordenação sobre questões de investimento
- ✓ Centro Financeiro Internacional Astana (Legislação inglesa, benefícios fiscais até 50 anos, Princípio de “uma janela”)
- ✓ Alto potencial de trânsito
- ✓ Política de vistos liberal (regime de isenção de vistos entre o Cazaquistão e o Brasil desde 2016)



Cooperação comercial, econômica e de investimento

- **Cooperação de investimento:**

- ✓ Bahia Mineração - subsidiária do Eurasian Resources Group (40% da participação da empresa pertence ao governo do Cazaquistão)
- ✓ Kazgeology e Vale
- ✓ Kazakh Invest e Apex Brasil
- ✓ Projectos conjuntos no domínio das energias renováveis



Cooperação cultural e educacional



- **Interação cultural:**

- ✓ Memorando de Entendimento no campo do turismo
- ✓ Protocolo de Intenção de Amizade e Cooperação entre Brasília e Nur-Sultan
- ✓ Memorando de Cooperação entre a Kazinform e a Empresa Brasil de Comunicação
- ✓ Livros do Cazaquistão na Biblioteca Nacional de Brasília



kazinform
International News Agency



Cooperação cultural e educacional

O livro “A Era da Independência”:

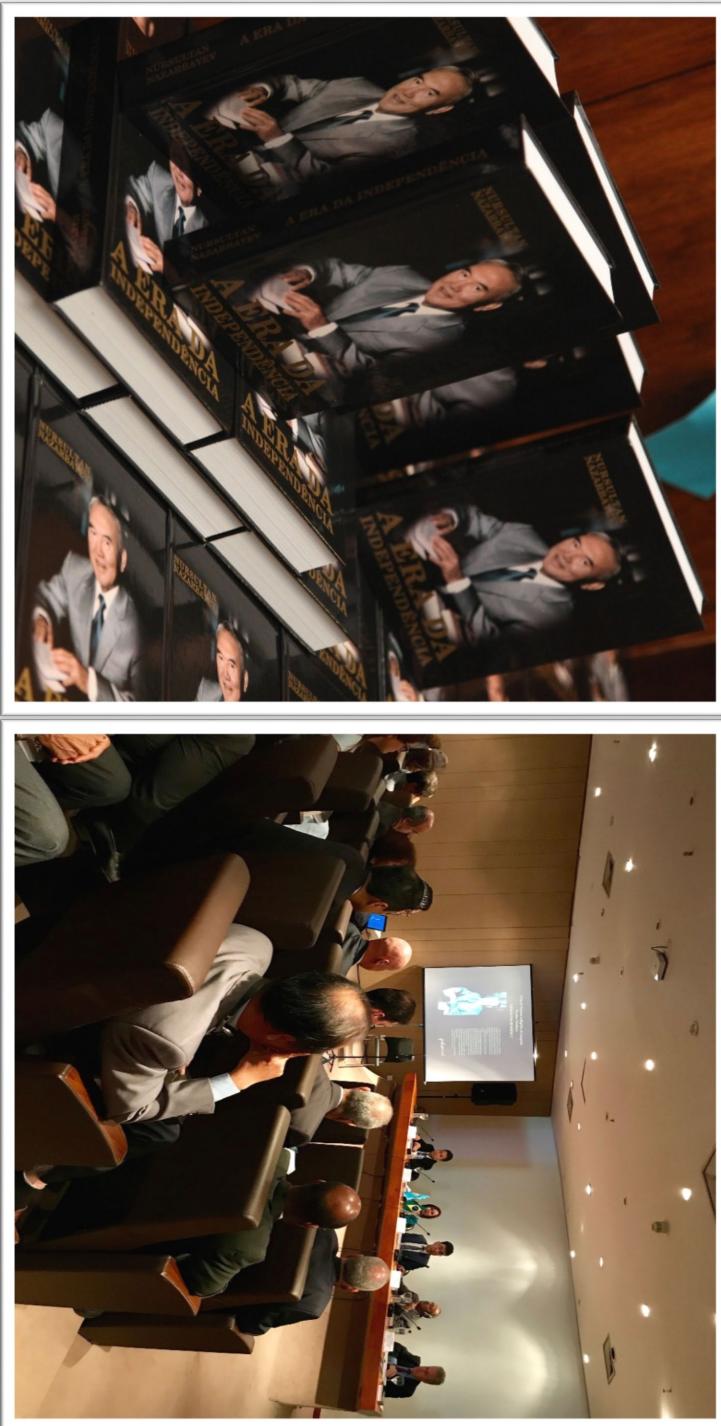


Foto: Jean Copetti

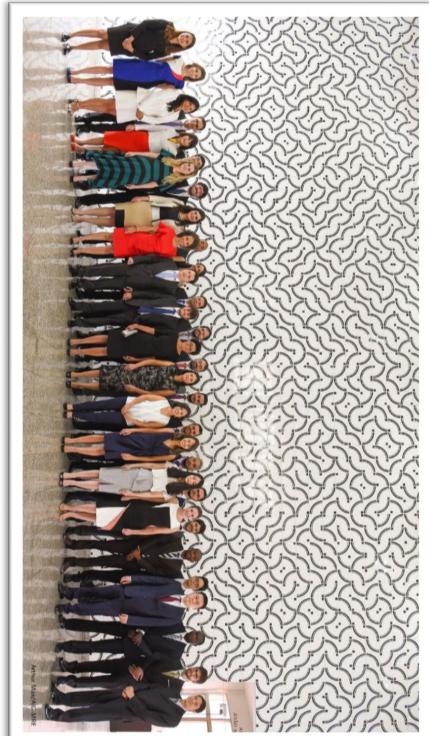


Cooperação cultural e educacional

- **Cooperação no campo da educação:**

✓ Parceria entre a Academia de Administração Pública sob o Presidente do Cazaquistão e o Instituto Rio Branco

✓ Diplomatas do Cazaquistão no Instituto Rio Branco



Base jurídica bilateral

- Documentos interestaduais e intergovernamentais – 8
- Documentos Interagências – 15
- Negociações estão em andamento em vários acordos nos campos de energia, tecnologias verdes, investimentos, espaço, saúde e etc.



**Principais realizações e perspectivas
da cooperação política, econômica e cultural
entre o Cazaquistão e o Brasil**





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPCAZAQUISTÃO (2^a Reunião) CN - 10
09/05/2019

(Iniciada às 11 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODE - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma*

Rio Grande do Sul

Bloco-PODE - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODE - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PODE - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PODE - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODE - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Renilde Bulhões* (S)
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODE - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
Bloco-PODE - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mécias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20

PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasler Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODE-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODE-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODE-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODE-ES)
Eduardo Girão** (PODE-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODE-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,33) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (13)	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20 Líder Eduardo Girão - PODE (24) Líder do PODE - 8 Alvaro Dias (7) Vice-Líderes do PODE Orio visto Guimarães (29) Rose de Freitas (27) Lasier Martins (28) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (11)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (18) Líder do PDT - 4 Weverton (2) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (19,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (12,20) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (19,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (4,16) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Maoria Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).



14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ^(2,11)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3,20)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,28)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8,20)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TD) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (1)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (1)	2. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (1)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (1)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) (1)

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13) (13,18)	2. VAGO (10,13,14,16) 3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. 5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. 2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹¹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(10,13)
VAGO ^(5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁸⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁸⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽⁵⁾
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹²⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,18)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,18)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽⁹⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹¹⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,11)	2.
Notas:	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



4) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



5) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

